



4

FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Celso R. Braidia

FILOSOFIA DA LINGUAGEM I



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

FILOSOFIA
licenciatura a distância

FILOSOFIA DA LINGUAGEM I

Celso R. Braidão



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

Ministério
da Educação



Florianópolis, 2009.

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva
Ministro de Educação Fernando Haddad
Secretário de Ensino a Distância Carlos Eduardo Bielschowsky
Coordenador Nacional da Universidade Aberta do Brasil Celso Costa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Reitor Alvaro Toubes Prata
Vice-reitor Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário de Educação à Distância Cícero Barbosa
Pró-reitora de Ensino de Graduação Yara Maria Rauh Muller
Pró-reitora de Pesquisa e Extensão Débora Peres Menezes
Pró-reitora de Pós-Graduação Maria Lúcia de Barros Camargo
Pró-reitor de Desenvolvimento Humano e Social Luiz Henrique Vieira da Silva
Pró-reitor de Infra-Estrutura João Batista Furtuoso
Pró-reitor de Assuntos Estudantis Cláudio José Amante
Centro de Ciências da Educação Wilson Schmidt

CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Diretora Unidade de Ensino Roselane Neckel
Chefe do Departamento Leo Afonso Staudt
Coordenador de Curso Marco Antonio Franciotti
Coordenação Pedagógica LANTEC/CED
Coordenação de Ambiente Virtual LAED/CFM

PROJETO GRÁFICO

Coordenação Prof. Haenz Gutierrez Quintana
Equipe Henrique Eduardo Carneiro da Cunha,
Juliana Chuan Lu, Laís Barbosa, Ricardo Goulart
Tredezini Straioto

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

LABORATÓRIO DE NOVAS TECNOLOGIAS - LANTEC/ CED

Coordenação Geral Andrea Lapa
Coordenação Pedagógica Roseli Zen Cerny

Material Impresso e Hiperídia

Coordenação Laura Martins Rodrigues, Thiago Rocha Oliveira
Adaptação do Projeto Gráfico Laura Martins Rodrigues, Thiago Rocha Oliveira
Diagramação Karina Silveira
Ilustrações Ângelo Bortolini Silveira, Tárík Pinto
Tratamento de Imagem Karina Silveira
Revisão gramatical Isabel Maria Barreiros Lucktenberg

Design Instrucional

Coordenação Isabella Benfica Barbosa
Designer Instrucional Carmelita Schulze

Copyright © 2009 Licenciaturas a Distância FILOSOFIA/EAD/UFSC
Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada sem a prévia autorização, por escrito, da Universidade Federal de Santa Catarina.

B814f

Braida, Celso Reni
Filosofia da linguagem / Celso Reni Braida. – Florianópolis :
FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2009
254p. inclui bibliografia.
Material do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a
distancia oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina
ISBN:978-85-61484-12-5
1.Linguagem - Filosofia - Ensino auxiliado por computador. 2. Filosofia
– Estudo e ensino. I. Título

CDU: 800.1

Catálogo na fonte elaborada na DECTI da Biblioteca Universitária da
Universidade Federal de Santa Catarina.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
PRIMEIRA PARTE: A FILOSOFIA E A LINGUAGEM	13
1 A CONCEPÇÃO MODERNA DE LINGUAGEM	15
1.1 A teoria dos nomes de Stuart Mill	22
1.2 A teoria da intencionalidade da consciência e a linguagem	27
LEITURAS RECOMENDADAS	32
REFLITA SOBRE	33
2 FILOSOFIA DA LINGUAGEM COMO DISCIPLINA FILOSÓFICA FUNDAMENTAL	35
LEITURAS RECOMENDADAS	44
REFLITA SOBRE	44
3 A CONCEPÇÃO HERMENÊUTICA DE LINGUAGEM	45
3.1 Schleiermacher e os fundamentos da concepção hermenêutica da linguagem	51
LEITURAS RECOMENDADAS	62
REFLITA SOBRE	62

4 A ANÁLISE LÓGICO-SEMÂNTICA DE LINGUAGEM E AS TEORIAS DE G. FREGE	63
4.1 As teses gerais sobre a linguagem	66
4.2 Sinal, sentido e significado	79
4.3 O princípio do contexto	83
4.4 O mapeamento das diferentes funções semânticas	86
LEITURAS RECOMENDADAS	90
REFLITA SOBRE	90
5 A CONCEPÇÃO PRAGMÁTICO-INTENCIONAL DE LINGUAGEM	91
5.1 Dizer é fazer	94
5.2 As implicações do dizer	98
LEITURAS RECOMENDADAS	103
REFLITA SOBRE	103
6 A ANÁLISE LINGÜÍSTICA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO FILOSÓFICA	105
LEITURAS RECOMENDADAS	116
REFLITA SOBRE	116
SEGUNDA PARTE: TEORIAS DO SIGNIFICADO	117
7 O CONCEITO DE SIGNIFICATIVIDADE LINGÜÍSTICA	119
LEITURAS RECOMENDADAS	134
REFLITA SOBRE	134
8 A EXPLANAÇÃO REFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGÜÍSTICO	135
8.1 Alfred Tarski: a semântica como teoria das relações entre expressões e objetos.....	138
8.2 A semântica como teoria das relações entre intensão e extensão.....	148
LEITURAS RECOMENDADAS	167
REFLITA SOBRE	167

9 A EXPLANAÇÃO INFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGUÍSTICO.....	169
9.1 Inferencialismo semântico.....	171
LEITURAS RECOMENDADAS	186
REFLITA SOBRE	187
10 O SIGNIFICADO COMO UM COMPLEXO ESTRUTURADO	189
10.1 O que é expresso pela asserção de uma sentença	192
10.2 Referência direta e cadeia inferencial.....	199
10.3 A complexa estrutura da relação de significação.....	204
LEITURAS RECOMENDADAS	213
REFLITA SOBRE	213
REFERÊNCIAS.....	215

APRESENTAÇÃO

*Embora os temas e problemas da Filosofia da Linguagem estejam presentes nas discussões filosóficas desde os gregos antigos, essa é uma disciplina recente nos currículos de Filosofia. Com efeito, o poema de Parmênides, um dos textos inaugurais do pensamento ocidental, já estabelecia uma relação intrínseca entre ser, pensar e dizer, assim como no livro de Heráclito o tema da linguagem é central. Todavia, com exceção dos retóricos e gramáticos, os filósofos posteriores, ainda que sempre considerassem questões relativas à linguagem, trataram esse tópico como secundário e derivado. Isso pode ser explicado pela diferença entre tomar algo como objeto e tomar algo como meio ou condição. A linguagem (as línguas, faladas e escritas, os sistemas de sinais, os códigos, os simbolismos) sempre foi tematizada **como objeto** de estudo e consideração pelas diferentes filosofias, ao lado de outros objetos, como a natureza, o humano, a história, a política, o divino, etc. Todavia, com o surgimento da Linguística **como ciência** que tem como objeto o fenômeno da linguagem, as considerações filosóficas deveriam sofrer uma transformação. Essa transformação acontece, sobretudo, a partir do século XIX, quando alguns filósofos, lógicos e matemáticos entenderam que a linguagem não era apenas um objeto entre outros, pois, assim argumentaram, **sem linguagem** nós não teríamos consciência, pensamento, conhecimento, julgamento, no sentido de que ser consciente, pensar, conhecer e julgar teria como condição de possibilidade e meio de realização a própria linguagem. Essa condição, por conseguinte, caso fosse aceita, invia-*

bilizaria ou, ao menos, prejudicaria a colocação da linguagem como um objeto entre outros, pois o próprio dar-se dos objetos pressuporia a linguagem. Em grande parte foi esse argumento e essa transformação do conceito de linguagem que levaram à introdução da disciplina **Filosofia da Linguagem** como uma disciplina primária na formação filosófica e da **análise da linguagem** como um método de resolver problemas filosóficos.

O propósito deste texto, na sua Primeira Parte, é apresentar a Filosofia da Linguagem a partir de perspectivas divergentes, mas que têm em comum o fato de abandonarem as concepções moderna e tradicional da linguagem como objeto e colocarem a linguagem como o lugar dos problemas e o meio pelo qual estes se resolvem: a abordagem hermenêutica, fundada por Friedrich Daniel Ernst Schleiermacher (1768-1834), a abordagem lógico-semântica, inaugurada por Friedrich Ludwig Gotlob Frege (1848-1925), e a abordagem pragmática, introduzida por Charles Sanders Peirce (1839-1914) e desenvolvida por John L. Austin (1911-1960). Essas perspectivas teóricas, inauguradas no século XIX, justificam ainda hoje a necessidade e a prioridade da consideração e da análise da linguagem na atividade filosófica. O objetivo da Segunda Parte é apresentar teorias e modelos do significado linguístico, tendo como foco principal o problema da fixação do conteúdo semântico das expressões e o problema da equivalência semântica entre expressões diferentes. Essa abordagem da linguagem por meio do conceito de conteúdo semântico permitirá que se discutam de modo unificado os problemas das três perspectivas apresentadas na Primeira Parte, sobretudo no que se refere às relações entre linguagem, ação, pensamento e mundo.

O livro está composto de dez capítulos, os quais estão estruturados para fornecer uma indicação inicial dos temas cuja compreensão pressupõe a leitura dos textos sugeridos ao final de cada capítulo. A bibliografia indicada ao final de cada capítulo representa uma coleção de textos cuja leitura permite uma visão compreensiva dos tópicos e problemas ali discutidos, e a bibliografia final fornece uma indicação da literatura básica da disciplina. Deve-se ter sempre em mente que os diferentes posicionamentos e as diferentes teorias sobre a linguagem estão fundados em posições metódicas e escolas de pensamento. Não se trata meramente de uma diversidade caótica de

*opiniões, mas sim de articulação e configuração de posições teóricas e procedimentos de investigação que revelam aspectos diferentes e oferecem soluções diversas para problemas diferentes. Por isso, a pluralidade de opiniões deve sempre ser entendida não apenas como contradições, mas, antes disso, como facetas de um objeto polimorfo que não se deixa esgotar por uma única abordagem metódica. Nas diferentes teorias e abordagens importa antes de tudo esclarecer qual o problema, as questões e as urgências que o autor quer solucionar; fixado o problema, deve-se ir em busca da estratégia ou do método de solução adotado, bem como quais são os recursos teóricos (conceitos, argumentos, esquemas) utilizados. A solução final tem de ser uma consequência dessas escolhas. O importante de uma resposta filosófica não é tanto a própria resposta, mas antes **o como** de sua articulação e justificação, a saber, **a formulação** do problema, **o procedimento** de abordagem e a reconfiguração dos dados, a trama dos conceitos, teses, teorias e argumentos, mobilizados para tornar essa resposta evidente e adequada.*

Neste livro foram utilizados materiais provenientes dos cursos ministrados nos anos de 2007 e 2008, na disciplina de Filosofia da Linguagem, no curso de graduação em Filosofia da UFSC, bem como partes dos seguintes textos publicados pelo autor: “A dúplice raiz da significatividade”, de 2002; “Funções semânticas e complexidade da proposição”, de 2002; “Para uma crítica da semântica inferencial”, de 2005 e “Semântica formal ou ontologia”, de 2007.

■ PRIMEIRA PARTE ■

A FILOSOFIA E A LINGUAGEM

O propósito desta parte é apresentar a Filosofia da Linguagem a partir de perspectivas divergentes, mas que têm em comum o fato de abandonarem as concepções moderna e tradicional da linguagem como objeto e colocarem a linguagem como o lugar dos problemas e o meio pelo qual estes se resolvem: a abordagem hermenêutica, fundada por Friedrich Daniel Ernst Schleiermacher (1768-1834), a abordagem lógico-semântica, inaugurada por Friedrich Ludwig Gotlob Frege (1848-1925), e a abordagem pragmática, introduzida por Charles Sanders Peirce (1839-1914) e desenvolvida por John L. Austin (1911-1960).

■ CAPÍTULO 1 ■

A CONCEPÇÃO MODERNA DE LINGUAGEM

O objetivo deste capítulo é introduzir o questionamento sobre a linguagem a partir das ideias características da filosofia moderna que tinham no conceito de consciência o seu fundamento. Brevemente serão apresentadas as teorias de Locke, Mill e Brentano, para os quais a linguagem sempre é pensada como exterior ao pensamento e como um instrumento de comunicação. Em contraposição a essas concepções, surgirão no século XIX teorias filosóficas acerca da linguagem pelas quais o pensamento e a atividade filosófica são vistos como dependentes e constituídos pela atividade linguística.

1 A CONCEPÇÃO MODERNA DE LINGUAGEM

Como foi dito na introdução, o tema e os problemas relacionados à linguagem estão presentes já nos primeiros textos reconhecidos pela historiografia da Filosofia. A disciplina “Filosofia da Linguagem”, introduzida em meados do século XX, **nasce da percepção de que a análise da linguagem poderia dissolver vários problemas clássicos da Filosofia.** Porém, essa percepção nasce de uma reconcepção da ideia mesma de linguagem, contraposta às teorias modernas baseadas na ideia de consciência e representação. O ponto principal está em que, para essas teorias, a linguagem é exterior ao pensamento e constitui-se tão somente em um instrumento de comunicação que não afeta a produção das ideias. A compreensão moderna da linguagem está presente em vários autores, com nuances e especificidades, tendo como cerne a tese de que a linguagem é um instrumento para a comunicação de pensamentos e ideias, os quais são entendidos como internos à mente ou à consciência e inteiramente independentes da linguagem quanto à sua formação e existência.

O cerne dessa compreensão moderna é a teoria do juízo e do conhecimento, que tem como núcleo o conceito de ideia (conceito, representação) como algo mental, como um estado da consciência. As ideias formam-se através da percepção e da própria atividade da mente. E as palavras são significativas na medida em que expressam ideias, não exercendo nenhum papel na sua formação. De certo modo, essa concepção é herdeira da tese de Platão, segundo a qual as palavras são para falar e não para conhecer, no

sentido de que o conhecimento das coisas se dá pelo conhecimento das ideias e estas, embora expressas na linguagem, são adquiridas independentemente da linguagem. Essa teoria está presente na assim chamada *Lógica de Port Royal*, em que se diz:

Após termos concebido as coisas por meio de nossas idéias, comparamos essas idéias umas com as outras e, verificando que umas concordam entre si e outras não, conectamo-las ou separamo-las, e isso significa *afirmar* ou *negar* e, dito de modo geral, *julgar*. – Esse juízo chama-se também frase enunciativa e é fácil verificar que esta tem que possuir duas partes: uma em relação à qual se afirma ou se nega, e que é chamada sujeito; e a outra é afirmada ou negada, e que é chamada de atributo ou predicado (ARNAULD / NICOLE, *La logique ou l'art de penser*, t. 2, cap. 3, p. 57).

Nessa passagem fica claro o papel secundário e dependente da linguagem em relação à atividade de pensar e julgar.

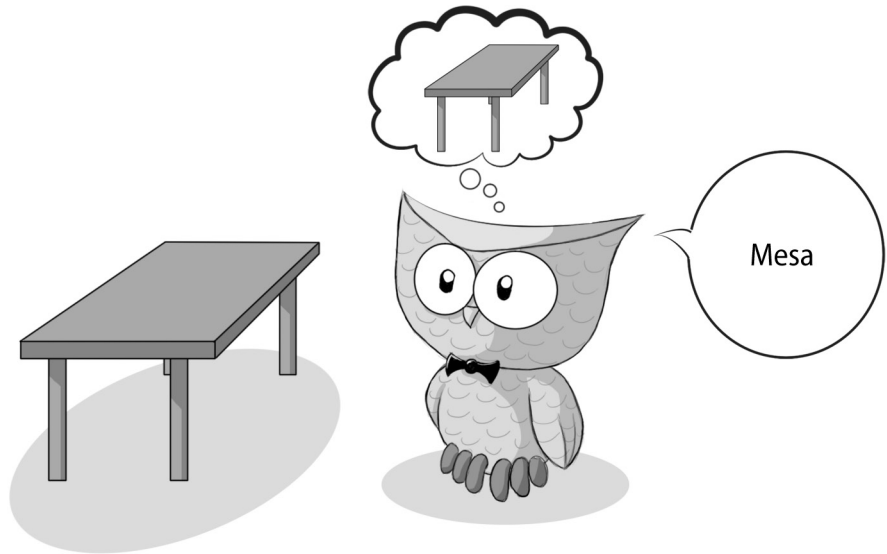
Segundo essa teoria, a linguagem é um instrumento de comunicação, e a significação das palavras é uma ideia ou representação mental. A linguagem seria algo externo e sensível, e o pensamento seria algo interno e não-sensível. Além disso, um outro pressuposto é de que as ideias existem antes do juízo, e por sua vez as palavras são significativas antes de comporem uma frase.

Essas teses são afirmadas por John Locke:

As palavras são sinais sensíveis, necessários para a comunicação. Embora o homem tenha uma grande variedade de pensamentos, dos quais tanto outros como ele mesmo devem receber proveito e prazer, ainda que todos estejam no interior de si mesmos, invisíveis e escondidos dos outros, e nem possam se manifestar por si mesmos. O bem-estar e a vantagem da sociedade não sendo realizáveis sem comunicação de pensamentos, foi necessário ao homem desvendar certos sinais sensíveis externos, por meio dos quais estas idéias invisíveis, das quais seus pensamentos são formados, pudessem ser conhecidos dos outros (LOCKE, J. *Ensaio acerca do entendimento humano*, livro III, cap. II, “O significado das palavras”, § 1, p. 223).

Note-se que a origem da linguagem é explicada por sua utilidade para as inter-relações humanas. A existência dos pensamentos

e das ideias independe da linguagem, e a significação linguística depende da ideias e da atividade mental. Essas ideias e atividades são internas e invisíveis, escondidas no interior de cada um.



Segundo Locke, a linguagem serve para expressar para os outros as ideias que temos na mente, as quais se formaram independentemente das palavras e provieram a partir de nossas impressões sensíveis. Elas se dão na sequência representada pelos números. Porém, não há como garantir que essas impressões consigam reproduzir para nós como realmente os objetos são exteriormente a nós, apesar de essas impressões existirem em função dos objetos exteriores.

Por conseguinte:

As palavras, na sua imediata significação, são sinais sensíveis de suas idéias, para quem as usa. Palavras, em seu significado primário e imediato, nada significam senão *as idéias na mente de quem as usa*, por mais imperfeita e descuidadamente que estas idéias sejam apreendidas das coisas que elas supostamente representam. Quando um homem fala com outro, o faz para que possa ser entendido; e o fim da fala implica que estes sons, como marcas, devem tornar conhecidas suas idéias ao ouvinte. Estas palavras, então, são as marcas das idéias de quem fala; ninguém pode aplicá-las como marcas, imediatamente, a nenhuma outra coisa exceto às idéias que ele mesmo possui, já que isto as tornaria sinais de suas próprias concepções; e, ao contrário, aplicá-las a outras idéias faria com que elas fossem e não fossem, ao mesmo tempo, sinais de suas idéias, e, deste modo, não teriam de nenhum modo qualquer significado. Sendo as palavras sinais voluntários; não podem ser sinais voluntariamente impostos por ele acerca de coisas que não conhece. Isto os tornaria sinais de nada, sons sem significado (Idem, cap. II, § 2, p. 223).

Na base da formação das ideias está a sensação. A partir dos dados dos sentidos, formam-se ideias simples (como as de quente, frio, azul, pedra), e a partir destas formam-se as ideias complexas (como a de pedra azul fria), e também a partir da experiência com objetos particulares (como a com pedras azuis, verdes, brancos), por abstração e generalização, alcançam-se as ideias abstratas de corpo e de cor. **As ideias não são sensíveis, não se dão na sensibilidade.** Cada um tem as suas próprias ideias. As palavras são as marcas sensíveis pelas quais nós significamos e comunicamos as ideias. As ideias propriamente falando são percebidas pela mente: trata-se aí de uma autopercepção. Por isso, para Locke, as ideias não dependem da linguagem. A linguagem é apenas o meio exterior pelo qual nós podemos comunicar para outrem as ideias que são imperceptíveis pelos sentidos. Por conseguinte, a relação de dependência é da linguagem em relação às ideias, pois a formação das ideias, a sua existência e a sua percepção são processos não-linguísticos. Apenas a expressão e a comunicação das ideias, ou a sua exteriorização, são dependentes de algum meio sensível, e esse meio são os sinais, os quais, para serem significativos, devem estar associados a alguma ideia.

Essa teoria fornece também uma *teoria da compreensão linguística*. Compreender uma expressão linguística é apreender a ideia ou o pensamento por ela codificados: “a menos que as palavras de uma pessoa estimulem as mesmas idéias em quem as escuta, tornando-as significativas no discurso, não fala inteligivelmente” (Idem, cap. II, § 8, p. 225). Para Locke, isso indica que há uma dupla referência suposta no uso da linguagem, a saber, a suposição de que “as palavras sejam marcas de idéias na mente de outros homens também, com as quais se comunicam” (Idem, Cap. II, § 4, p. 224) e **a suposição de que “as palavras significam também a realidade das coisas”**. A linguagem remete ao pensamento (ideias) e à realidade (coisas). No entanto, **adverte Locke, essas são apenas suposições do uso da linguagem**, pois não há garantia de que essas duas referências sejam efetivas. Desse modo, coerente com a sua teoria, Locke termina por afirmar que as palavras são frequentemente usadas sem significado. Essa observação é dirigida, sobretudo, aos filósofos e contém um pedido que se revelará fatal para muitas teorias: dar a significação

“Ao falar com alguém consigo, então, transmitir a este alguém as minhas ideias sobre as coisas de que estou falando”

às próprias palavras. O fato é que o mais das vezes repetimos sons articulados conforme a gramática, de uso corriqueiro e familiar, aprendidos desde a infância, **sem pensar**, por conseguinte, apenas emitindo ruídos sem significado. A advertência de Locke é clara:

apesar de nem sempre tormarmos o cuidado para examinar ou estabelecer seus significados perfeitamente; com frequência ocorre que os homens, mesmo quando se aplicam acuradamente, a fim de estabelecer seus pensamentos, fixam-se mais em palavras do que em coisas. Portanto, alguns, não apenas crianças mas também adultos, falam várias palavras de maneira não diversa da dos papagaios apenas porque as aprenderam e foram acostumados a esses sons (Idem, cap. II, § 7, p. 225).

A tese geral de Locke é de que o significado apropriado e imediato das palavras são as ideias na mente de quem fala. Não importa o uso que alguém faça das palavras: seja qual for a consequência de qualquer pessoa usando palavras diversamente, seja com respeito ao seu significado geral, seja o sentido particular da pessoa para quem ele as destina, é patente que seu significado, ao empregá-las, está limitado por suas ideias, e não pode constituir sinais de nenhuma outra coisa (Idem, cap. II, § 8, p. 225). Essa tese estabelece de saída um problema: **como podemos saber que utilizamos as palavras para significar as mesmas ideias?**

O surgimento da Filosofia da Linguagem, isto é, de uma disciplina que valoriza e pensa a linguagem por si mesma, passa pelo questionamento de duas consequências e de uma pressuposição dessa teoria de Locke, que concebe o significado linguístico como expressão de ideias na mente do falante.

A primeira consequência é o solipsismo (e o ceticismo), pois em última análise nós nunca poderemos saber se apreendemos realmente as ideias de outrem e, ao contrário, também nunca podemos estar seguros de que fomos compreendidos corretamente. Cada mente particular tem as suas próprias ideias, e apenas através dessas ideias algo pode ser objeto para ela. A própria comunicação não é, propriamente falando, uma transmissão de ideias: os signos emitidos por outra mente não trazem as suas ideias, mas apenas provocam o surgimento das próprias ideias na mente. A segun-

da consequência é de que o aprendizado da linguagem torna-se obscuro, pois nas cenas iniciais a criança não pode compreender o que os outros dizem e, portanto, não pode saber quais palavras estão associadas com quais ideias. O pressuposto mais problemático é a suposição de que a formação das ideias se dá por abstração e generalização, ou seja, de que as ideias gerais são alcançadas por isolamento do que é comum na percepção de muitos objetos particulares. Assim, a ideia geral de cor seria alcançada pelo isolamento do que é comum a todos os objetos particulares coloridos. O problema é que, assim, as ideias que não têm a ver com objetos, como as lógicas e muitas das ideias matemáticas, ficam sem explicação.

A partir dessa teoria da linguagem, Locke pode explicar o significado de uma enunciação predicativa do tipo “Essa pedra está quente” e “O azul é uma cor”. Note-se que a primeira frase é uma predicação de uma ideia simples de um objeto e que a segunda é a predicação de uma ideia abstrata em relação a uma ideia simples. Para Locke, em última instância, na predicação sempre se estabelece uma relação entre duas ideias. No caso da primeira frase, apenas em aparência se fala de um objeto diretamente. Na verdade, a expressão “Essa pedra” indica um dado da sensibilidade, uma ideia sensível ou percepção. Por meio das palavras e frases nós falamos do mundo, mas o fazemos porque as palavras e frases expressam ideias e essas ideias remetem à experiência com os objetos do mundo. Nesse modelo, os *perceptos* e estados da mente são os únicos vínculos e o meio pelo qual o mundo se dá para nós. Subjacente à concepção moderna está a tese aristotélica e agostiniana de que todas as palavras significam do mesmo modo, como nomes indiretos de algo: nomes de uma ideia que apreende um objeto.

1.1 A TEORIA DOS NOMES DE STUART MILL

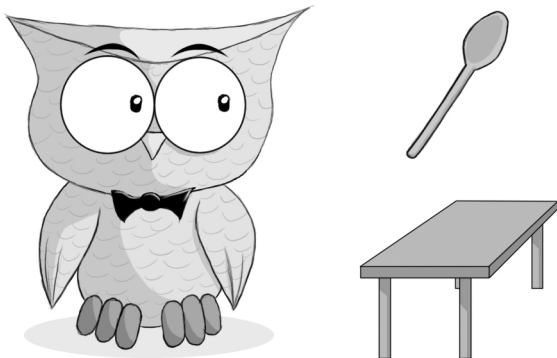
Stuart Mill faz parte da história da formação da Filosofia da Linguagem por ter defendido uma tese que questiona diretamente o paradigma da representação e da significação linguística exemplificado por Locke, ao mesmo tempo que colocava o estudo da linguagem como central para a Lógica, na sua obra *Sistema de lógica dedutiva e indutiva* (1843). A importância lógico-filosófica de sua posição foi expressa de modo claro e incontornável. Já no primeiro

livro, denominado *Dos nomes e das proposições*, o primeiro capítulo diz “Da necessidade de começar por uma análise da linguagem” e a primeira seção diz “Teoria dos nomes, parte necessária da lógica”. O qualificativo “necessário” para a análise da linguagem e para a teoria dos nomes tem de ser lido como dizendo: sem isso não temos lógica (nem filosofia da lógica).

No entanto, a tese que será associada ao nome de Mill é a que afirma que os nomes são nomes das coisas mesmas, e não de nossos conceitos ou ideias das coisas, e que os *nomes próprios* “denotam os indivíduos a quem dão o nome, mas não afirmam nem implicam qualquer atributo como pertencente a esses indivíduos” (Idem, livro I, cap. II, § 5, p. 101). Essa é uma ideia revolucionária no que se refere às relações entre linguagem, consciência e mundo.

Mill, com efeito, “os nomes próprios estão vinculados aos objetos em si e não dependem da permanência de qualquer atributo do objeto” (Ibidem). Noutras palavras, os nomes não expressam diretamente ideias de objetos, e não apanham nem apreendem os objetos por codificarem algum conceito deles, mas antes mantêm com eles relações exteriores e contingentes, relação esta denominada por Mill de “denotação”. Essa relação é direta e não-mediada. Todavia, há outra relação entre palavras e objetos, denominada “conotação”, que consiste em reunir um plexo de notas características, as quais selecionam ou não um objeto. Considere-se a palavra “retângulo”. Muitos objetos são nomeados por essa palavra, isto é, podem ser indicados por essa palavra: campos de futebol, bandeira do Brasil, livros, figuras, etc. Por

isso, propriamente falando, essa palavra não é um **nome próprio** de um ou de outro objeto, mas um **nome comum** a muitos objetos. E ela nomeia vários objetos na medida em que **conota** os atributos angular, reto, quadrilateral, e **denota** aqueles objetos que possuem esses atributos conjuntamente. Vê-se que os nomes comuns nomeiam de maneira indireta, pela mediação das notas características.



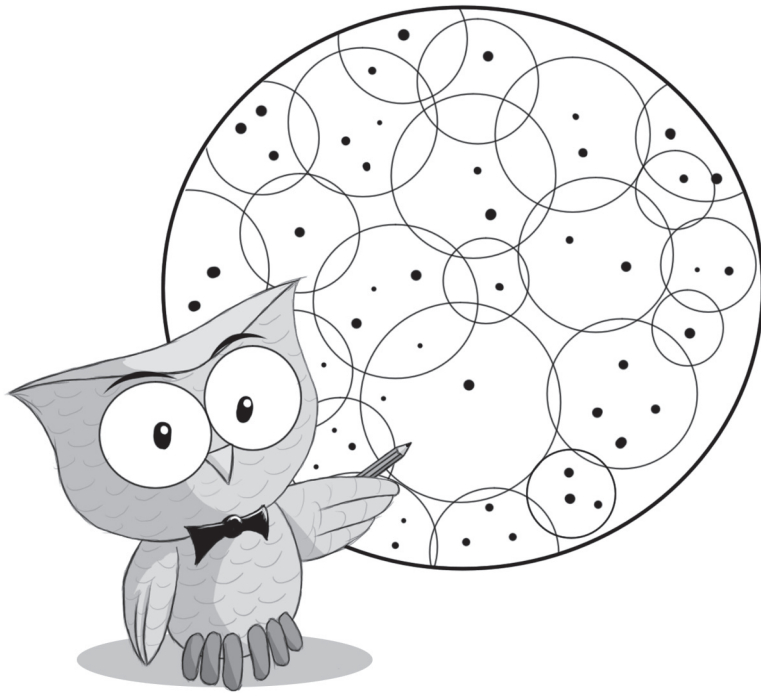
Vou continuar estudando e ver como são, segundo Mill, as relações entre a mente, a linguagem e o mundo!

A tese de Mill é de que os nomes próprios não têm conotação, mas apenas denotação. O que significa dizer que um nome próprio não indica nenhum atributo do objeto nomeado. Considere-se, para isso, a diferença entre as palavras “humano” e “Sócrates”. Ambas podem ser usadas para indicar um determinado objeto de discussão, em frases do tipo “Ele é humano”, “Ele é Sócrates”. No entanto, a palavra “humano”, ao ser dita de algo, implica **que esse algo tem vários atributos**, codificados na definição de humano, tais como animal, mamífero, vertebrado, languageiro, capaz de matar gratuitamente, etc. Já a palavra “Sócrates” não implica, segundo Mill, **nenhum atributo**. Embora essa concepção seja um pouco estranha, ela tem base numa percepção do uso dos nomes próprios, pois, a despeito de os nomes estarem associados a ideias, qualquer palavra pode ser um nome, mais ainda, diferentes objetos (e pessoas) podem ser nomeados por uma mesma expressão, sem que isso implique que eles tenham alguma característica em comum. A partir da tese de Mill, pode-se levantar as seguintes questões para a teoria moderna: o que há de comum entre as pessoas que se chamam “José” e o que há de comum entre as pessoas denominadas “vaidosas”? Como as palavras do tipo “de”, “é”, “para” e “tanto” significam, elas são nomes próprios ou nomes comuns? Note-se que, para Locke, sempre há uma ideia associada a uma palavra significativa e que, se dois objetos têm o mesmo nome, em princípio, a esse nome deveria estar associada a mesma ideia.

Não é apenas a correlação entre consciência, linguagem e realidade que é modificada pela tese de Mill. **Essa concepção representa também uma modificação do conceito mesmo de julgar, afirmar e negar.** Conforme a teoria padrão moderna, julgar é conectar ou separar ideias, como vimos antes. Ainda em Kant encontramos essa concepção de juízo: “Um juízo (*Urtheil*) é uma representação da unidade da consciência de diversas representações ou a representação da relação entre elas, na medida em que constituem um conceito” (KANT, I. *Manual dos cursos de Lógica Geral*, 2003, p. 201).

No plano da linguagem, um juízo é expresso normalmente por uma frase declarativa. E uma frase declarativa simples compõe-se de uma ideia-sujeito e de uma ideia-predicado. Se for aceita a tese de Mill, esse esquema deve ser modificado, pois sua tese é de que

“um nome concreto é um nome que está por uma coisa; um nome abstrato é um nome que está por um atributo de uma coisa” (Idem, livro I, cap. II, § 4). Logo, numa frase do tipo “Sócrates é humano”, não temos mais duas ideias sendo unidas, mas antes uma ideia, a de humanidade, sendo atribuída a um objeto, Sócrates. Se Sócrates possui as determinações conotadas pela palavra “humano”, então a afirmação é verdadeira. Dito de modo diferente, se Sócrates pertence à classe de indivíduos selecionada pela conotação de humano, a afirmação é verdadeira, do contrário é falsa.



Para Mill, a palavra “Sócrates” tem apenas uma denotação: o objeto a que se refere. A palavra “Humano”, além de denotar os objetos que são humanos, conota os atributos da humanidade: animalidade, racionalidade, etc.

Contudo, a despeito de valorizar a análise da linguagem, Mill ainda mantém a concepção do caráter instrumental da linguagem:

A Lógica é uma parte da arte do pensar; a linguagem, de acordo com o testemunho de todos os filósofos, é, evidentemente, um dos principais instrumentos úteis ao pensamento [...] Um espírito que, sem estar previamente instruído sobre a justificação e o justo emprego das diversas classes de palavras, empreendesse o estudo dos métodos de filosofar, seria como aquele que quisesse chegar a ser observador em astronomia

sem ter aprendido a acomodar a distância focal dos instrumentos de ótica para uma visão distinta (Idem, “Introdução”, cap. 1).

A ideia revolucionária de Mill está em eliminar o mediador representacional (mental e interno) como fundamento da significatividade dos nomes próprios. Nesse caso, a palavra (o signo) remete à coisa (objeto) diretamente. No entanto, **a teoria de Mill é incompleta**, pois ela não explica como então uma palavra pode significar um objeto, e, sobretudo, como é que diferentes falantes podem se fazer compreender usando uma mesma palavra. A resposta para essas questões será fornecida pelas teorias do uso e do batismo (teoria da referência direta e teoria causal da referência), somente em meados do século XX, 100 anos depois (conferir cap. 10.1 e 10.2). Outra ideia revolucionária de Mill é a de que as palavras significam de modo diferente, de que há diferentes modos de uma expressão linguística ser significativa. Essa ideia será uma das mais fecundas no século XX.

Todavia, a teoria de que os nomes têm apenas denotação (referência) e nenhuma conotação enfrenta várias dificuldades. Uma delas é o uso de nomes próprios em textos de ficção. Considere-se o nome “Sócrates”. Segundo a teoria de Mill, esse nome é significativo por denotar um indivíduo, seja ele qual for, quando não se tem esse indivíduo dado diretamente na experiência. A pergunta que surge, então, é a de que como sabemos a que indivíduo se está a referir quando utilizamos um nome. Se a palavra “Sócrates”, por tratar-se de um nome próprio, não depende de nenhum atributo associado a Sócrates para nomeá-lo – de nenhuma conotação –, então, como se pode saber de qual Sócrates alguém fala quando usa esse nome, já que existe mais de uma pessoa chamada “Sócrates” no mundo? Parece que a teoria da denotação de Mill pode funcionar bem somente com números, já que só existe um “3” no mundo, e nomes que nomeiam apenas um indivíduo. Além disso, por contraste, considere-se o nome “Diadorim” no texto *Grande Sertão, Veredas*. Embora funcione como nome próprio e o texto seja compreensível, não há propriamente falando um indivíduo que seja Diadorim. Porém, se a função semântica dos nomes próprios é tão somente nomear um indivíduo, então, os nomes, tal como “Sócrates” e “Diadorim”, embora usados da mesma maneira, funcionam de maneira diferente.

1.2 A TEORIA DA INTENCIONALIDADE DA CONSCIÊNCIA E A LINGUAGEM

Entrementes, outro autor havia proposto uma tese semântica que pode ser vista como o oposto exato da tese de Mill. Com efeito, Bernard Bolzano (1781-1848) havia defendido, contra Kant, que havia representações que não representavam nenhuma coisa e conceitos que não se aplicavam a nada, embora tivessem uso legítimo na ciência. Aplicada essa teoria às expressões linguísticas, entendidas como representações verbais, isso implicaria que certas expressões seriam significativas sem que por isso denotassem algo.

Se a tese de Mill é de que uma expressão pode ser significativa sem a intermediação de ideias ou representações, apenas por denotar ou referir diretamente um objeto, a tese de Bolzano é de que uma expressão pode ser significativa apenas por compor uma frase significativa e expressar uma ideia ou representação que não se aplica ou representa nenhum objeto.

Uma reação às teses de Mill e de Bolzano, retomando a teoria de uma intermediação entre linguagem e mundo, foi desenvolvida na escola de Franz Brentano (1838-1917), a partir da tese da intencionalidade da consciência. Segundo essa tese, todos os atos conscientes estão dirigidos para objetos. A cada ato corresponde um conteúdo, o qual tem como ingredientes uma representação e um representado. A relação entre consciência (mente, representação, estados psíquicos) e as coisas é direta, é

da ordem da percepção, e a linguagem, tal como em Locke, é exterior ao pensamento, o qual independe da atividade linguística para se formar e ocorrer. Um estado consciente, como um desejo, é pensado nessa escola como um ato consciente que tem um conteúdo determinado. Assim, desejar a laranja da vitrine é diferente de desejar ser feliz. A diferença está no conteúdo do desejo, pois os diferentes objetos, no caso a laranja e a própria felicidade, são pensados de certa maneira, **são visados** de um modo que pode ser diferente em



diferentes indivíduos. Logo, deve-se diferenciar o objeto e o modo de representação do objeto. Assim, um desejo é um ato com um conteúdo, e esse conteúdo tem como ingredientes uma representação e um representado.

Aplicada à linguagem, a teoria da **intencionalidade** concebe as expressões linguísticas como sinais de representações resultantes de atos conscientes, representações essas que têm um conteúdo que visa ou está direcionado para um objeto. A seguinte passagem de Kasimir Twardowski ilustra bem essa concepção quando aplicada à linguagem:

Atente para como a noção de intencionalidade, o estar dirigido para um objeto, está presente para determinar o que é a linguagem nessa teoria.

§ 3. Nomes e representações.

Mesmo se falar e pensar não estejam relacionados um com o outro numa relação de paralelismo completo, existe todavia uma analogia entre os fenômenos psíquicos e as formas da linguagem que os designam que pode servir para clarear as propriedades dominantes sobre o primeiro domínio, ao se mencionar as particularidades que são próprias às manifestações do outro domínio. A respeito da distinção em consideração entre o conteúdo de representação e o objeto de representação, é a consideração do nome (**Namen**) como o signo lingüístico de uma representação que propiciará a tarefa.

Uma questão seguidamente já levantada em relação aos nomes fornece a prova de que sobre uma representação uma tríplice distinção deve ser feita. Mill, ao tratar dos nomes, levantou a questão de se eles devem ser considerados como nomes das coisas (**Dinge**) ou de nossas representações das coisas. Por coisas ele compreende aqui o mesmo que nós designamos como objetos de representação; mas, com “representações” ele apenas pode significar os conteúdos de representações e não os atos de representação. A resposta que Mill dá à questão citada, referindo-se a Hobbes, pressupõe de maneira nada ambígua uma distinção entre o conteúdo e o objeto de uma representação. A palavra “sol”, pensa Mill, é o nome do sol e não o nome de nossa representação do sol; entretanto, ele não quer negar que unicamente a representação, e não a coisa (**Sache**) mesma, é evocada pelo nome ou comunicada ao ouvinte. A função (**Aufgabe**) do nome parece como sendo dupla: o nome comunica (**mitteilt**) ao ouvinte um conteúdo de representação e ao mesmo tempo nomeia (**nennt**) um objeto. Mas, era um tríplice momento, e não dúplice, que nós pensávamos dever distinguir em cada representação: o ato, o conteúdo e o objeto. E se o nome oferece uma imagem exata,

na linguagem, das relações psíquicas que lhe correspondem, então ele também deve indicar ainda um correlato para o ato de representação. De fato, este está presente; e aos três momentos da representação, ao ato, ao conteúdo e ao objeto, corresponde uma tríplice função que cada nome deve cumprir.

Compreende-se por um nome tudo o que os lógicos antigos denominaram um signo categoremático. Porém, signos categoremáticos são todos os meios de designação da linguagem que não são meramente co-significantes (como “do pai”, “em redor”, “enquanto isso”, etc.), mas que também não formam por si mesmos a expressão completa de um juízo (enunciado) ou de um sentimento e de uma decisão da vontade, etc. (agradecimentos, questões, ordens, etc.), mas simplesmente a expressão de uma representação. “O fundador da ética”, “um filho que ofendeu o pai”, são nomes.

Agora, qual é a função que os nomes devem cumprir? Claramente a de evocar no ouvinte um conteúdo de representação determinado. Quem diz um nome pretende evocar no ouvinte o mesmo conteúdo psíquico que ele cumpre para ele mesmo; se alguém diz “sol, lua, estrelas”, pretende que aqueles que o escutam pensem como ele no sol, na lua, nas estrelas. Mas quando aquele que fala pretende evocar no ouvinte, pela denominação de um nome, um conteúdo psíquico determinado, ele lhe revela, ao mesmo tempo, que encontra nele mesmo este conteúdo, logo, ele se representa aquilo mesmo que ele deseja que o ouvinte também se represente. Por isso, o nome cumpre já duas funções. Primeiro, ele informa que aquele que emprega o nome se representa algo; ele indica a presença de um ato psíquico naquele que fala. Segundo, ele evoca no ouvinte um conteúdo psíquico determinado. Esse conteúdo é o que se compreende pela “significação” (*Bedeutung*) do nome.

Com isso as funções do nome não estão esgotadas. Ele cumpre uma terceira, a saber, a função de denominar objetos. Os nomes são nomes de coisas, diz Mill, e ele apela legitimamente para fundar isto ao fato de que nós nos servimos dos nomes para comunicar algo (*etwas*) sobre as coisas (*Dinge*), etc. Enquanto terceira função que um nome cumpre aparece a denominação de objetos. As três funções do nome são: primeiro, a informação dada de um ato de representação que ocorre naquele que fala. Segundo, a evocação de um conteúdo psíquico, da significação do nome, naquele a quem a fala se dirige. Terceiro, a denominação de um objeto que é representado pela representação significada pelo nome.

A remissão às três funções que cada nome cumpre confirma, então, de uma maneira perfeita a distinção do conteúdo em relação ao objeto de uma representação. E graças a consideração do signo lingüístico para a representação nós temos um meio de distinguir um fator do outro, que, por causa da imperfeição da linguagem, que designa como “representado” o conteúdo e também o objeto, podem ser facilmente confundidos um com o outro ou bem considerados como sendo uma única coisa (TWARDOWSKI, K. *Sobre a doutrina do conteúdo e do objeto das representações*).

Note-se, em primeiro lugar, o primado das representações e dos estados de consciência na constituição da significação linguística. Além disso, note-se também que a linguagem é um intermediador entre consciências, as quais, cada uma tem as suas próprias representações, na linha sugerida por Locke. Em última instância, cada consciência está isolada das outras consciências e, também em relação ao mundo, apenas pode considerar aquelas coisas das quais tem uma representação ou ideia. Isso fica claro na seguinte passagem:

Uma outra prova em favor da diferença real, e não simplesmente lógica, entre conteúdo e objeto de representação, nos é dada por aquilo que se denomina representações intersubstituíveis (*Wechselvorstellungen*). Por estas se compreende, conforme a definição habitual, representações que têm a mesma extensão, mas um conteúdo diferente. Por exemplo, são representações desse tipo o lugar em que se situava a cidade romana Juvavum e o lugar de nascimento de Mozart. Os dois nomes significam (*bedeuten*) algo diferente; mas eles nomeiam (*nennen*) o mesmo. Agora, como nós vimos, visto que a significação de um nome coincide com o conteúdo da representação designada por ele, e que aquilo que é nomeado pelo nome é o objeto da representação, então, as representações intersubstituíveis podem também ser definidas como representações *nas* quais o conteúdo difere, mas *pelas* quais é o mesmo objeto que é representado. Para isso, porém, a diferença entre conteúdo e objeto já está dada. Pois, pensa-se em algo inteiramente diferente com o lugar em que se situava a cidade romana Juvavum e com o lugar de nascimento de Mozart. Essas duas representações reúnem partes constitutivas muito diferentes. Na primeira aparecem como partes constitutivas a representação de romanos, de um lugar antigo, de uma cidade fortificada; na segunda representação aparecem como partes constitutivas a representação de um compositor, de uma relação que o mesmo mantém com sua cidade natal, enquanto que a relação

com uma colônia antiga que se encontrava sobre este lugar e estava representada pela primeira representação não aparece. A despeito dessas enormes diferenças nas partes constitutivas dos conteúdos de representação nomeados, os dois conteúdos se relacionam entretanto a um único e mesmo objeto. As mesmas características que cabem ao lugar de nascimento de Mozart aplicam-se também ao lugar que foi a localização da cidade romana Juvavum; este é idêntico ao lugar de nascimento de Mozart; o objeto das representações é o mesmo; o que distingue as duas representações é o seu conteúdo diferente.

Fácil é aplicar o que foi dito às representações cujo objeto não existe. Um círculo no sentido rigorosamente geométrico não existe em nenhum lugar. Contudo, pode-se representá-lo de maneiras muito diferentes; seja como linha de uma curva constante, seja como formação que é expressa pela equação $(x - a)^2 + (y - b)^2 = r^2$, ou ainda enquanto linha cujos pontos estão todos à mesma distância de um ponto determinado. Todas essas representações diferentes se referem ao mesmo. O mesmo a que elas se referem é o seu objeto; aquilo em que elas diferem entre si, é o seu conteúdo (§ 6).

Faz-se, assim, notar a diferença em relação a Bolzano, pois a teoria da intencionalidade explica a propriedade dos atos conscientes, inclusive dos atos linguísticos, como sempre direcionados para um objeto, mas esse objeto nem sempre é existente. Trata-se de uma diferença na concepção de objeto e de representação. O último parágrafo da passagem acima afirma que o círculo geométrico não existe e, ao mesmo tempo, as suas diferentes representações, inclusive as linguísticas, têm um e o mesmo objeto. Nesse caso, Bolzano diria que se trata de uma representação sem objeto, que o que temos aí é apenas uma representação, a qual não precisa de um objeto correlato para ser útil e legítima. Porém, isso contradiz a teoria da intencionalidade. Na verdade, a teoria original de Brentano era justamente essa, a da inexistência (irrealidade) do objeto intencional. Isso se explica pela tese de que o objeto intencional é primariamente um pensado ou representado, sendo indiferente se ele é real ou não, por conseguinte, trata-se de um “objeto” **imanente à consciência representacional**. Ou seja, para toda representação sempre há um objeto intencional, mesmo quando não possa haver um objeto real. Esse primado da representação fica claro noutro representante dessa escola, Alexius Meinong,

Note que a teoria da intencionalidade é tanto contrária à teoria da linguagem apresentada por S. Mill quanto contrária à teoria de Bolzano.

para quem toda expressão nominativa, designativa ou referencial, seja um nome próprio, seja uma descrição definida, sempre expressa uma representação e designa um objeto:

Toda vivência interior, ao menos todas aquelas suficientemente elementares, tem um tal objeto e, na medida em que a vivência chega à *expressão* (*Ausdruck*) e logo às palavras e frases da linguagem, a esta expressão corresponde normalmente um *significado* (*Bedeutung*) e este significado sempre é um objeto. Por conseguinte, também todo saber (*Wissen*) naturalmente tem a ver com os objetos (Meinong, *Auto-apresentação*, 1920).

Nessa passagem fica claro o caráter secundário da linguagem, no sentido de que a formação das representações e a constituição dos objetos de conhecimento independem e são anteriores ao processo de expressão e comunicação. Justamente essa relação entre linguagem, objeto e pensamento é que será modificada pelas filosofias linguisticamente orientadas que veremos a seguir. O comum a essas novas teorias será justamente o fato de colocarem a linguagem como condição e meio para a formação de representações e para a constituição de objetos.

LEITURAS RECOMENDADAS

AGOSTINHO. **De magistro**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

ARISTÓTELES. Categorias. In: _____. **Órganon**. Tradução do grego, textos adicionais e notas de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005a. Livros 1 a 4.

ARISTÓTELES. Da interpretação. In: _____. **Órganon**. Tradução do grego, textos adicionais e notas de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005b. Livros 1 a 8.

LOCKE, J. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

PLATÃO. **Crátilo**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973. Notas e tradução de Carlos Alberto Nunes.

REFLITA SOBRE

- A relação entre as sensações, os estados mentais, as palavras, as ideias e as coisas do mundo, tendo como base os autores modernos como Descartes, Locke, Hume e Kant.
- O problema de como duas pessoas podem ter certeza e garantir que estão falando e discutindo a mesma ideia e o mesmo objeto.

■ CAPÍTULO 2 ■

FILOSOFIA DA LINGUAGEM COMO DISCIPLINA FILOSÓFICA FUNDAMENTAL

O objetivo deste capítulo é apresentar a tese de que a linguagem é constitutiva do pensamento (ideias) e do mundo (objetos), e que, por conseguinte, a análise da linguagem e do modo de emprego das expressões linguísticas é um método apropriado para a resolução de problemas filosóficos.

2 A FILOSOFIA DA LINGUAGEM COMO DISCIPLINA FILOSÓFICA FUNDAMENTAL

As concepções apresentadas no capítulo anterior, embora apresentem teses e conceitos divergentes, têm em comum um modo de tratamento da linguagem que a toma como um objeto entre outros objetos para a consideração filosófica e trata os problemas relativos à linguagem como problemas externos à própria atividade do pensamento. Não fora diferente o modo como Platão e Aristóteles configuraram o pensamento ocidental sobre linguagem durante séculos. Esse modo objetificador sofreu mudanças radicais durante o século XIX e meados do século XX.

⋮ Capítulo 01 ⋮

⋮ Capítulo 02 ⋮

Exemplos de texto que demonstram isso são: APEL, K.-O. *Transformação da Filosofia I, II*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. RORTY, Richard. *The Linguistic Turn: Essays in Philosophical Method [A virada linguística: ensaios no método filosófico]*. Chicago: University of Chicago Press, 1967. TUGENDHAT, Ernst. *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem*. Ijuí: Unijuí, 2006.



— Hum... No Capítulo 1, as ideias e a linguagem eram independentes, agora elas são indissociáveis!

A essa modificação costuma-se hoje denominar de **virada ou transformação linguística da Filosofia**. O cerne dessa transformação está no deslocamento do lugar e do meio em que se dá a

própria atividade do pensamento e, por conseguinte, na alteração da metodologia filosófica.

Para ilustrar o começo dessa transformação da posição da linguagem na consideração filosófica, eu vou apresentar muito abreviadamente as teses de três pensadores, provenientes de escolas bem diferentes, cujas teorias maduras estão na base das *filosofias da linguagem* atuais. Com efeito, Friedrich Daniel Schleiermacher, Friedrich Wilhelm Nietzsche e Friedrich Gottlob Frege, adotando o ponto de vista crítico de Hume e Kant, mas se afastando desse ponto de vista em grande medida, compreenderam que a linguagem não era apenas um objeto exterior ao pensar e à atividade filosófica, mas que esta atividade era, propriamente falando, uma atividade realizada na e pela linguagem. Eles então afirmaram que os diferentes conceitos básicos da Filosofia, como os de ser, sujeito e consciência, propriedade e relação, valor e dever, eram na verdade sempre derivados das funções gramaticais, e as diferenças conceituais e categoriais, correlatas de diferenças no modo de emprego de expressões linguísticas. A tese comum a esses pensadores era de que as filosofias formuladas até então eram epifenômenos da gramática comum da língua e giravam sempre em torno das estruturas gramaticais sujeito–ação–objeto, sujeito–predicado, agente–instrumento–paciente. Noutras palavras, eles sugeriram que a linguagem exercia um papel bem mais fundamental do que aquele atribuído pelas filosofias tradicionais na constituição do pensamento e do mundo.

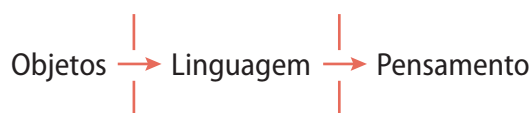
Nas palavras de Schleiermacher, “Tudo o que é pressuposto na **hermenêutica** é apenas linguagem e, por sua vez, o que alcançamos pela hermenêutica também é linguagem; o lugar a que pertencem os outros pressupostos objetivos e subjetivos tem de ser encontrado através e a partir da linguagem” (SCHLEIERMACHER, F. *Hermenêutica*: arte e técnica da interpretação. Tradução de C. R. Braid. Petrópolis: Vozes, 1999.) De acordo com essa posição, “**pensar e falar são uma única operação**”, pois a linguagem é o modo de o pensamento se efetivar. Todavia, a tese de Schleiermacher chega ao ponto de tornar a linguagem constitutiva do pensamento, no sentido de que nós não poderíamos pensar sem a linguagem. Por conseguinte, a linguagem assim não seria apenas um objeto do pensamento, mas o meio e o modo pelo qual nós podemos pensar objetivamente.

Consulte o livro-texto de *Filosofia da Ciência* para ter uma boa compreensão do que é hermenêutica.

Essa tese é também defendida por F. Nietzsche, que afirmava, resumindo uma longa série de indicações sobre a linguagem ao longo de sua obra, no livro *Crepúsculos dos ídolos*:

[...] na medida em que o preconceito racional nos força a por a unidade, a identidade, a duração, a substância, a causa, a coisidade, o ser, vemo-nos por assim dizer enredados no erro, **coagidos** ao erro; porque, em virtude de um exame estrito, estamos seguros **de que** o erro ali se encontra. [...] A linguagem, segundo a sua origem, inscreve-se na época da mais rudimentar forma de psicologia: mergulhamos num feiticismo baço quando trazemos à consciência os pressupostos fundamentais da metafísica da linguagem, isto é, da **razão**. A consciência vê por toda a parte actores e ação: crê na vontade como causa em geral; crê no “Eu”, no eu como ser, no eu como substância e **projecta** a fé na substância do eu em todas as coisas – e assim **cria** o conceito “coisa” [...]. O ser é em toda parte pensado, **presumido**, como causa; da concepção do “Eu” segue-se, como derivado, o conceito de “ser”. [...] Na realidade, nada até agora teve uma força de convicção mais ingênua do que o erro do ser, tal como foi, por exemplo, formulado pelos eleatas: tem a seu favor cada palavra, cada frase que pronunciamos! – Mas também os adversários dos eleatas se sujeitavam à sedução do seu conceito de ser: Demócrito, entre outros, quando descobriu o **átomo** [...] A “razão” na linguagem: oh, que velha mulher enganadora! Receio que não nos livremos de Deus, porque ainda cremos na gramática (Nietzsche, F. *Crepúsculos dos ídolos*, p. 32).

Para Nietzsche, a linguagem se interpõe entre o pensamento e o real, configurando o modo como nós pensamos o pensado. Longe de ser um mero objeto a ser considerado de fora, *a linguagem instaura um esquematismo* que conforma previamente o modo como os objetos nos são dados e o modo como os pensamentos são articulados.



Nessa perspectiva, a linguagem é o meio pelo qual nós constituímos os objetos.

Nas palavras de Frege, no *Diálogo com Pünjer sobre a existência*, falando do modo como a história da formação da linguagem não segue necessariamente a lógica do conceito, essa tese é dita assim:

A linguagem valeu-se de outros meios. Para a construção de um conceito sem conteúdo serve-se ela da cópula, isto é, a simples forma do

enunciado sem conteúdo. Na sentença “O céu é azul” o enunciado é “é azul”, mas o conteúdo real do enunciado está na palavra “azul”. Se esta é eliminada, então, obtém-se um enunciado sem conteúdo: o “O céu é” restante. Desse modo constrói-se um quase-conceito “ser” (*Seiendes*) sem conteúdo, porque de extensão infinita. Agora pode-se dizer: Homem = homem sendo; “Há homens” é o mesmo que “Alguns homens são” ou “Alguns entes são homens”. O conteúdo real do enunciado não está aqui na palavra “ser”, mas na forma dos enunciados particulares. A palavra “ser” é apenas um expediente da linguagem para poder tornar empregável a forma dos enunciados particulares. Quando os filósofos falam do “ser absoluto” trata-se aí propriamente de um endeusamento da cópula (“Dialog mit Pünjer über Existenz”. In: FREGE, G. *Schriften zur Logik und Sprachphilosophie*; hrsg. von G. Gabriel. Hamburg: Felix Meiner, 1978. p. 16-17.)

Essas duas últimas passagens são críticas: ambas denunciam uma ilusão. Nelas os filósofos estão nos advertindo para um perigo, qual seja, o de confundirmos necessidades linguísticas (*de dicto*) com necessidades reais (*de re*), e nisso eles apenas repetem Aristóteles na sua crítica aos sofismas dos sofistas.

Nietzsche foi claro na sua posição crítica e no papel da linguagem: “A crença na gramática, no sujeito e no objeto linguístico, e nas palavras de atividade, subjugou até agora os metafísicos: esta crença eu ensino a abjurar” (*KSA*, XI, 35 [35], p. 526). Todavia, para Nietzsche ainda a linguagem era exterior ao pensamento, constituindo apenas um empecilho: a não ser ilusoriamente “se pensa em palavras”, pois “quem pensa em palavras [...] não pensa as coisas, os objetos, não pensa objetivamente” (*Genealogia da moral*, III, § 8, p. 122). Nesse sentido, pensar seria lutar contra “as armadilhas da linguagem” (XI, 35-84), “a luta contra a linguagem” (XI, 25-337), visto que “estamos habituados, onde as palavras nos faltam, a não observar com rigor, porque é penoso continuar a pensar com rigor: e outras vezes conclui-se automaticamente que onde termina o reino das palavras aí termina o reino da existência” (*Aurora*, § 115, p. 107).

Por sua vez, para Frege, a análise da linguagem funcionava como um esforço para livrar-se de falsas concepções induzidas pela linguagem. Dizia Frege, com efeito, “Vê-se aqui como se é induzido facilmente pela linguagem a falsas concepções, e qual valor deve ter para a Filosofia livrar-se do domínio da linguagem. Quando se tenta construir um sistema de sinais com fundamentos e meios inteiramente diferentes, como eu tentei com a construção de minha Conceitografia, por assim dizer,

bate-se com o nariz em falsas analogias da linguagem” (*Diálogo com Pünjer*, p. 22). Nesse sentido foi que Frege lutou para que a estrutura sujeito–predicado–objeto não fosse sobreposta sobre a estrutura do real-pensamento: “Um pensamento pode ser decomposto de múltiplos modos e por isso, algumas vezes aparece uma coisa, noutras, outra como sujeito ou como predicado. O pensamento mesmo não determina o que deve ser considerado como sujeito. [...] A linguagem possui meios para fazer que apareça como sujeito algumas vezes uma parte do pensamento, outras vezes, outra” (*KS*, s. 173). E ainda: “Em vez de seguir cegamente a gramática, o lógico deveria antes ver a sua tarefa como a de libertar-nos dos grilhões da linguagem. Porque embora seja verdade que o pensamento, pelo menos nas suas formas mais elevadas, só é possível por meio da linguagem, temos de ter muito cuidado para não nos tornarmos dependentes da linguagem; muitos dos erros que ocorrem no raciocínio têm a sua fonte nas imperfeições lógicas da linguagem” (*Logik*, NS, p. 155), ou ainda: “[...] não se pode confiar na linguagem no que tange a problemas lógicos. De fato, não é a menor das tarefas do lógico indicar que ciladas a linguagem prepara ao pensador” (*Investigações lógicas*, 2002, “A negação”, p. 53).

Todavia, isso que Frege e Nietzsche apontaram como sendo uma fonte de ilusão para a razão, condensada no refrão comum a ambos, “livrar-se das malhas da linguagem”, foi três ou quatro décadas depois posto como tese positiva e como condição incontornável, e hoje é tida como uma das pressuposições metódicas mais confiáveis para o exercício filosófico. Essa proximidade poderia esconder uma diferença fundamental das concepções de Nietzsche e Frege em relação à linguagem em geral, diferença essa que está na raiz das querelas e oposições que estão na origem da separação entre *Filosofia hermenêutica* e *Filosofia analítica* (ou Filosofia da análise lógico-semântica). Diante do diagnóstico de que as linguagens históricas contêm concepções, esquemas e conceitos que podem levar a erro e a enganos, além de não serem unívocas e suas regras gramaticais não estarem fundadas nas leis lógicas, Frege se propõe a construir uma nova linguagem na qual esses “problemas” seriam evitados. Nietzsche, ao contrário, simplesmente admite o problema, mas entende que não há como corrigir isso, pois de qualquer modo a nova linguagem estaria sujeita aos efeitos da história e da diversidade humana. **O problema pode ser posto de maneira neutra: seria possível uma linguagem intei-**

ramente transparente, sem ambiguidades, com regras gramaticais logicamente corretas e inteiramente adequadas para expressar as coisas e os fatos? A aposta de Frege é que sim, embora as línguas históricas e linguagens existentes não o sejam, seria possível *construir* (*Aufbauen*) uma linguagem artificial e estipulada, inteiramente transparente quanto ao sentido de suas expressões. De certo modo, desde então os lógicos e filósofos analíticos têm perseguido esse ideal e, em grande parte, têm sido bem-sucedidos. A resposta de Nietzsche, no que ele é acompanhado por todos os hermeneutas, é que a historicidade, a criatividade e a variedade dos interesses humanos implicam que sempre haverá um resto de equivocidade e de opacidade na linguagem, o que exigiria um trabalho de interpretação, um esforço de exegese, até mesmo para as linguagens artificiais, de modo que a linguagem restaria sempre intransparente em algum sentido. Há algo de válido nessa tese de Nietzsche, que se mostra justamente no fato de que a própria linguagem artificial, proposta por Frege, hoje apareça como um enigma obscuro de difícil compreensão, e, sobretudo, no fato de que as linguagens artificiais sempre dependam de uma linguagem natural para serem introduzidas.

A contraposição pode ser formulada de modo claro em termos de relação entre duas linguagens. Admitido o caráter intrínseco da linguisticidade na constituição da realidade e do pensamento, e admitido o fato da multiplicidade das linguagens, o problema é *o da tradutibilidade de um fragmento de uma linguagem num fragmento de outra*.



— Como traduzir uma língua natural para uma linguagem artificial sem distorcer os significados? Sem levar para a linguagem artificial o problema das contingências da língua que se busca sanar?

Como veremos, Frege admite, e nisso é seguido pela maioria dos filósofos analíticos, lógicos e matemáticos, que é possível ex-

pressar o mesmo conteúdo com expressões linguísticas diferentes. A tradição hermenêutica, na qual se abrigam Schleiermacher, Nietzsche e Heidegger, entendem que as diferenças linguísticas são incontornáveis e que elas **determinam** o conteúdo, de tal modo que não é possível dizer a mesma coisa com palavras diferentes. O cerne do debate está na separabilidade e na independência ou não entre pensamento, mundo e linguagem.

Ainda assim, há uma tese de fundo aceita pelas diferentes correntes, a saber, que toda e qualquer determinação e estruturação da realidade tenha como fonte a linguagem, mais precisamente a gramática, e que tanto a consciência do mundo quanto a consciência de si apenas se nos dão por meio e através das formas e esquematismos linguísticos.

O que está sendo assim dito é claro: o real experimentado, enfrentado e vivido no curso da existência humana, individual e coletiva, é ele mesmo estruturado pela consciência, que sempre já é perpassada e constituída pela linguagem. A partir dessa compreensão, a linguagem foi posta como o indicador do lugar, e a análise da linguagem, como o único modo de se filosofar. Com relação ao conhecimento e ao mundo, a descrição semântica das expressões e a análise da linguagem seriam os únicos meios pelos quais se poderia considerá-los e esclarecê-los. Com efeito, a partir da afirmação de Ludwig Wittgenstein de que “Os limites de minha linguagem significam os limites de meu mundo. [...] os limites da linguagem (a linguagem que, só ela, eu entendo) significam os limites de meu mundo”, logo, inferiu-se que a pergunta mesma acerca da essência de um objeto era respondida pela gramática: “*Que espécie de objeto algo é, é dito pela gramática*”. (WITTGENSTEIN, *IF* § 373). Esse postulado metódico foi estendido para todas as ciências por *Rudolf Carnap* ao estabelecer o teorema segundo o qual “a indicação da essência de um objeto ou, o que é o mesmo, a indicação do *nominatum* de um signo de objeto, consiste na indicação dos critérios de verdade para as sentenças nas quais o signo desse objeto pode ocorrer”, levando a corrente da filosofia analítica à tese de que “ser é ser o valor de uma variável de uma linguagem

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: EDUSP, 1993; e WITTGENSTEIN, L. *Investigações filosóficas*. São Paulo: Victor Civita, 1984. (Os Pensadores).

CARNAP, R. *The Logical Structure of the World & Pseudoproblems in Philosophy*. Transl. R. A. George. Berkeley: University of California Pr, 1969.

regimentada” (W. O. Quine). Por seu lado, a tradição da filosofia hermenêutica, partindo da tese da universalidade da linguagem de Schleiermacher, alcançou a tese de que “**é na palavra, é na linguagem, que as coisas chegam a ser e são**”. O ponto mais elevado desse movimento foi atingido por um filósofo que sabia muito bem o que estava dizendo e que pretendia fazer ressoar na sua palavra os ditos de Schleiermacher, Nietzsche, Wittgenstein e Heidegger, ao enunciar com segurança e clareza que “**ser, que pode ser compreendido, é linguagem**” (GADAMER, H.-G. *Verdade e método I*. Petrópolis: Vozes, 1999).

No livro *A caminho da linguagem*, Heidegger arrematou comentando o verso “Nenhuma coisa seja onde a palavra faltar” de Stefan George: “O poder da palavra raia como a condição da coisa como coisa” de tal modo que “a saga do dizer, num mostrar deixa o ente aparecer em seu ‘é’, ‘há’, ‘dá-se’” (HEIDEGGER, p. 188).

LEITURAS RECOMENDADAS

APEL, K.-O. *Transformação da Filosofia I, II*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TUGENDHAT, Ernst. *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem*. Ijuí: Unijuí, 2006.

REFLITA SOBRE

- A compreensão que se tem dos objetos e dos acontecimentos do mundo e sua relação com as formas pelas quais nós falamos e dizemos o que há e o que acontece.
- A relação entre o conteúdo de nossos julgamentos e pensamentos, por um lado, e as palavras e formas linguísticas disponíveis para expressar esses juízos, por outro.

■ CAPÍTULO 3 ■

A CONCEPÇÃO HERMENÊUTICA DE LINGUAGEM

Neste capítulo será apresentada a concepção hermenêutica da linguagem, tendo como base o pensamento do fundador moderno dessa tradição, F. Schleiermacher. O ponto principal dessa abordagem é a noção de que a significação linguística é dependente da situação de proferimento e do contexto discursivo, os quais entrelaçam o que é dito por um discurso com a vida do falante e a história do mundo.

3 A CONCEPÇÃO HERMENÊUTICA DE LINGUAGEM

As teorias filosóficas da linguagem abordadas até aqui estão orientadas para a resolução de problemas relativos à lógica e ao conhecimento, e em geral têm por objetivo resolver os problemas do conceito de representação adequada da realidade. Todavia, um dos problemas mais antigos em relação à linguagem é o da compreensão do discurso do outro e o da interpretação de textos. **Em torno dessa problemática surgiu a concepção hermenêutica, que tem como foco a linguagem pensada prioritariamente como uma expressão do pensamento humano.** O pensador que inaugura essa forma de pensar é Friedrich D. E. Schleiermacher (1768-1834), cuja obra, a partir de uma sequência ininterrupta de trabalhos e discussões, instaurou-se como uma das mais fecundas correntes filosóficas ainda hoje atuantes, na qual se destacam as seguintes obras:

F. D. E. Schleiermacher	• Hermenêutica e crítica (1838) (1805-1829)
J. G. Droysen	• Historik (1858)
W. Dilthey	• Einleitung in die Geisteswissenschaften (1860) • Grundlegung der Wissenschaften vom Menschen (ca. 1870-1895).
M. Heidegger	• Ontologie: Hermeneutik der Faktizität (1923) • Ser e tempo (1926) • A caminho da linguagem (1959)

E. Betti	• Teoria geral da interpretação (1955)
H. G. Gadamer	• Verdade e método, elementos de uma hermenêutica filosófica (1960)
P. Ricoeur	• O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica (1969) • Do texto à ação: ensaios de hermenêutica II (1986)
K.-O. Apel	• A transformação da filosofia (1973)
L. Pareyson	• Os problemas da estética (1966) • Verdade e interpretação (1971)
G. Vattimo	• O fim da modernidade (1985) • As aventuras da diferença (1985)
Manfred Frank	• O universal individual (1977) • A pergunta pelo sujeito (1988) • O estilo em filosofia (1990) • Autoconsciência e autoconhecimento (1991)
Ernilo J. Stein	• A questão do método na filosofia (1973) • Seminário sobre a verdade (1993) • Diferença e metafísica (2000)
Hans Ineichen:	• Philosophische Hermeneutik (1991) • Verstehen und Rationalität (1999)

O ponto de partida das teorias hermenêuticas da linguagem é o problema da compreensão/incompreensão do que é dito ou significado nas manifestações linguísticas, sígnicas e simbólicas.

A tradição hermenêutica se constituiu, sobretudo, a partir da experiência de interpretação de textos, códigos, discursos e símbolos cujos autores não estão mais presentes, ou seja, a experiência da compreensão de manifestações linguísticas fixadas em alguma forma de escrita e que agora exigem o esforço de interpretação para serem compreendidas. A partir de Schleiermacher, generaliza-se esse problema para toda e qualquer manifestação simbólica cujo sentido esteja em causa, tomando-se o modelo do diálogo e da conversa como o *paradigma* da ocorrência de linguagem, no sentido preciso de que toda enunciação deveria ser compreendida como uma resposta ou como um pedido de resposta por parte de um autor dirigida a um

interlocutor. Todavia, o próprio diálogo direto será compreendido como demandando um esforço de compreensão e de mediação para eliminar as intransparências e os mal-entendidos.

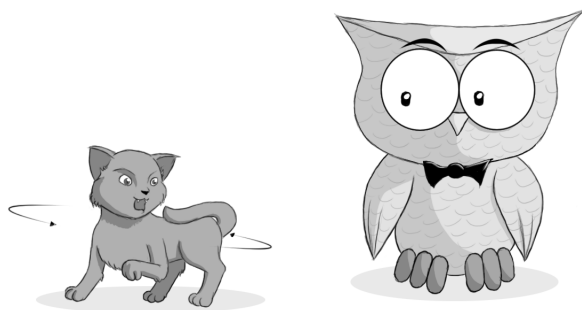
A tese principal é, nas palavras de Gadamer, de que a hermenêutica é “*Die Kunst sich etwas sagen zu lassen*”: a arte de deixar que algo lhe seja dito. A arte de ouvir, de prestar e dar atenção ao outro, o deixar vir à fala o que o outro diz, seja um texto ou um discurso. Nesse sentido, a hermenêutica é uma atividade prática cuja finalidade é o perceber corretamente o que é dito: “*Wahr-nehmen*”: percepção do que se diz; apreensão do que se dá na linguagem e pela linguagem.

Outro ponto principal da corrente hermenêutica é a historicidade da compreensão e da significação, no sentido de que a linguagem sempre nos antecede, pois participar da linguagem é sempre adentrar numa tradição que nos antecede, que sempre já é uma herança, o que indica que a língua que usamos vai além de nós, está aí antes de nós e permanece aí depois do nosso fim. Em termos semânticos, os hermeneutas são contextualistas e tomam cada língua como uma singularidade e como um acontecimento mais amplo que os atos dos falantes individuais. Daí o problema: como compreender a compreensão do discurso em outra língua, sem submeter o que está dito na outra língua às estruturas da própria língua. Trata-se do problema da apreensão de sentido do discurso estranho e, em última instância, da compreensão de como se pode compreender o outro. Note-se, contudo, que a questão hermenêutica não é sobre a estrutura e as condições objetivas e subjetivas da linguagem, focalizadas na linguística e nas análises lógico-semânticas e estruturalistas, nem tanto o ato levado à realização pela fala, privilegiado pelos pragmatistas. O foco dos hermeneutas está **naquilo que vem à fala**, que é dito e apreendido, a coisa mesma, o assunto sobre o que e de que se diz, o de que se fala, que é abordado **como um feito e um efeito de linguagem**, aquilo que faz com que uma palavra não seja uma “palavra vazia”. Uma palavra que não é vazia é uma **forma significativa** que remete tanto ao pensamento e às intenções efetivas do falante quanto ao mundo e aos acontecimentos, fazendo assim sentido para o interlocutor, leitor ou ouvinte. Daí que a filosofia hermenêutica da linguagem considere a linguagem como um meio universal **onde mundo e**

pensamento, objetos e ideias, fatos e instituições vêm a ser e são, e fora desse meio nada seja para nós.

Trata-se de uma tese profunda sobre a relação entre linguagem e mundo. Nas palavras de Gadamer, o fenômeno da compreensão e da linguagem não pode ser objetificado, pois está na base da constituição da objetividade: “Ambas não devem ser tomadas apenas como um fato que se pode investigar empiricamente. Ambas jamais podem ser um simples objeto, abrangem, antes, tudo o que, de um modo ou de outro, pode chegar a ser objeto” (GADAMER, H.-G. *Verdade e método*, p. 523). O que significa dizer que “o mundo é mundo somente na medida em que se exprima em uma língua” e também que “a língua não tem existência verdadeira senão no fato de que o mundo nela se apresenta” (GADAMER, H.-G. *Verdade e método*, p. 523). Desse modo, pode-se perceber a transposição para a linguagem da função atribuída pelos modernos à consciência e às representações. **A primariedade da linguagem é radicalizada a ponto de tudo o que pode ser dado para nós ser já linguístico:**

Na linguagem é o próprio mundo que apresenta. A experiência de mundo feita na linguagem é ‘absoluta’. Ultrapassa todas as relatividades referentes ao por-o-ser (*Seinsetzung*) porque abrange todo o ser em si, sejam quais forem as relações (relatividades em que se mostra). A linguisticidade (*Sprachlichkeit*) em que acontece a nossa experiência de mundo precede a tudo quanto pode ser reconhecido e interpelado como ente. *A relação fundamental de linguagem e mundo não significa, portanto, que o mundo se torne objeto da linguagem.* Antes, aquilo que é objeto do conhecimento e do enunciado já se encontra sempre contido no horizonte global da linguagem. A linguisticidade da experiência humana de mundo como tal não visa a objetivação do mundo (Idem, p. 581).



Segundo Gadamer, não há como se objetivar a linguagem, dizer o que ela é e como funciona de modo objetivo, porque ela própria será empregada nessa definição: o método e o objeto analisado coincidem. A condição que possibilita o ter objetos é a própria condição de dizer o que é a linguagem: a própria linguagem.

Como se pode ver nessa passagem, no cerne das discussões hermenêuticas está uma tese que se contrapõe tanto ao paradigma ideacional moderno (Locke) quanto ao modelo de análise lógico-semântica (Frege).

Embora compartilhem com esse último a noção de sentido, os hermeneutas em geral recusam a separabilidade entre forma linguística e sentido, de tal modo que o postulado de Frege de que se pode dizer o mesmo com palavras diferentes é recusado. A pressuposição dos hermeneutas é de que a diferença no plano do signo implica uma diferença no plano do sentido. Além disso, em contraste com as abordagens lógicas, os hermeneutas privilegiam as linguagens vivas e históricas, recusando as explicações baseadas em linguagens artificiais, com base no argumento de que as linguagens artificiais dependem sempre de uma linguagem natural para serem introduzidas e compreendidas.

3.1 SCHLEIERMACHER E OS FUNDAMENTOS DA CONCEPÇÃO HERMENÊUTICA DA LINGUAGEM

A hermenêutica tem uma longa história, como arte e técnica de interpretação de textos, porém é recente enquanto corrente filosófica propriamente dita. Como toda tradição de pesquisa, ela é o resultado de uma história de continuidades e deslocamentos conceituais. A história da formação do pensamento filosófico ocidental, costuma-se dizer, é apenas um longo comentário da obra de Platão. Todavia, na verdade quem pressagiara essa história foi bem outro, contra o qual Platão já lutava: o pensador denominado Górgias de Leontinos. Com efeito, atribui-se a Górgias, o Retórico, as seguintes teses: primeira, “não há o ser, [...] nem o não-ser, [...] nem tão-pouco o ser e o não-ser”; segunda, ainda que algo pudesse existir, não seria reconhecível nem concebível pelos homens”; e terceira, “E ainda que se pudesse conhecer, não seria comunicável a outrem” (GÓRGIAS. *Testemunhos e fragmentos*. Tradução de Manuel Barbosa e Inês Ornellas e Castro. Lisboa: Colibri, 1993. p. 31-35. Essas teses do **sofista Górgias** são renegadas pelos filósofos, desde Platão. E, na tentativa de refutá-las, os filósofos produziram três grandes tipos de filosofias. Filosofias que se fundamentam em uma **Ontologia**, filosofias que se fundamentam em uma **Teoria do conhecimento** e, por fim, filosofias que se fundamentam em uma **Teoria da linguagem**. Com efeito, desde Platão busca-se fundar a filosofia e o saber recorrendo-se a algum conceito-chave que fun-

daria todos os demais. Primeiro, o conceito de “ser” e suas variações; depois, a partir de Descartes, o que se buscou foi legitimar um conceito de conhecimento e assim justificar a introdução do conceito de ser como objeto; ultimamente, deixou-se o ser e o conhecimento de lado e foi-se em busca de um conceito garantido de linguagem e de sentido, como um porto seguro a partir do qual o ser e o conhecimento do mundo podem ser pensados. **Historicamente o que sucedeu foi uma concessão cada vez maior a Górgias.** Não por acaso após a virada linguística, fora do âmbito da linguagem a única maneira ainda possível de sobrevivência filosófica é, precisamente, o ceticismo, que é a suprema e última concessão ao retórico.

A hermenêutica pertence já ao último tipo. Ela quer falar da verdade e da racionalidade e, para isso, parte do fato da linguagem. A tese fundamental da hermenêutica é tanto uma réplica como uma concessão à terceira tese de Górgias, pois afirma que é possível a comunicação e o entendimento através da linguagem, mas concede que essa comunicabilidade não é natural nem automática, nem transparente, ao contrário, deve ser buscada metodicamente e sempre resta problemática. A experiência das falhas na compreensão é o ponto de partida da hermenêutica. Como tal, a hermenêutica não é ainda uma filosofia. Pelo contrário, durante séculos ela foi apenas uma técnica auxiliar, pela qual era feita a interpretação de textos considerados canônicos. Foi somente quando se pôs a questão da possibilidade da compreensão e da existência de estruturas formais condicionantes da interpretação que, propriamente, a hermenêutica tornou-se filosófica. Isto só aconteceu no início do século XIX, e somente foi plenamente desenvolvida nos últimos 100 anos.

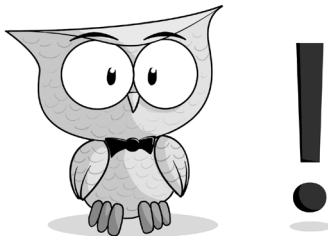
Com Friedrich Schleiermacher (1768-1834), no início do século XIX, a hermenêutica recebe uma reformulação pela qual ela definitivamente entra para o âmbito da Filosofia. Em seus projetos de hermenêutica coloca-se uma exigência significativa: a exigência de se estabelecer **uma hermenêutica geral** compreendida como **uma teoria geral da compreensão.** A hermenêutica geral deveria ser capaz de estabelecer os princípios gerais de toda e qualquer compreensão e interpretação de manifestações linguísticas. Onde

SCHLEIERMACHER, F.
Hermenêutica: arte e técnica
da interpretação. Tradução de
C. R. Braida. Petrópolis:
Vozes, 1999.

houvesse linguagem ali se aplicaria sempre a interpretação. **E tudo o que é objeto da compreensão é linguagem.** Essa afirmação, entretanto, mostra todas as suas implicações quando se lhe acrescenta esta outra tese de Schleiermacher: “A linguagem é o modo do pensamento se tornar efetivo. Pois, não há pensamento sem discurso. [...] **Ninguém pode pensar sem palavras**” (SCHLEIERMACHER, F. *Hermenêutica e crítica*. Tradução de A. Ruedell. Ijuí: Unijuí, 2005. p. 49.) Ao postular a “unidade de pensamento e linguagem”, a tarefa da hermenêutica se torna universal e abarca a totalidade do que importa ao humano. A hermenêutica, então, é uma análise da compreensão “a partir da natureza da linguagem e das condições basilares da relação entre o falante e o ouvinte” (SCHLEIERMACHER, F. *Hermenêutica: arte e técnica da interpretação*, p. 64).

Todavia, Schleiermacher inverte o procedimento de investigação. Em vez de partir das diversas técnicas de interpretação, ele coloca a questão formal – o que significa “**compreender corretamente o discurso de um outro**”? Somente após responder à questão geral da compreensão é que se poderia pensar em normas para interpretações particulares (jurídicas, teológicas, estéticas, literárias, etc.). A hermenêutica de Schleiermacher parte do pressuposto geral de que “a compreensão tem que ser buscada a cada momento”, isto é, que a compreensão resulta de um esforço, enquanto que a má compreensão seria natural e espontânea. Isso de tal modo que já haveria aí uma universalidade da tarefa hermenêutica: a possibilidade da efetivação da compreensão sempre está por ser realizada, enquanto o mal-entendido é geral. Em outras palavras, não há manifestações discursivas que não precisam de interpretação, mas tão somente diferentes graus de complexidade interpretativa. **Assim, estabelece-se uma primeira definição de hermenêutica em sentido genérico:** “A hermenêutica é a arte de evitar a má compreensão” (*Hermenêutica e crítica*, p. 113.) Evitar a má compreensão, “todas as tarefas estão contidas nesta expressão negativa” (Idem, p. 114). Note-se que essa atitude consiste em justificar uma determinada proposição de sentido (interpretação) para um dado evento (expressão) a partir do zero de pressuposição quanto à sua significatividade prévia. A atitude natural consiste justamente no contrário, pois o tempo todo

Hermenêutica e crítica, p. 91:
“Die Kunst, die Rede eines
andern richtig zu verstehen.”



Essa tese de Schleiermacher sugere que a compreensão do discurso alheio nunca é transparente e óbvia!

pressupomos a significatividade, a compreensibilidade e a doação espontânea do sentido das expressões.

Essa definição tem como esteios os termos “arte” e “má compreensão”, os quais solicitam um esclarecimento mais detalhado. A expressão “arte”, no original “Kunst”, aponta para um aspecto que será determinante para o estabelecimento de uma identidade da corrente hermenêutica em contraste com outras correntes filosóficas, tais como o kantismo e o hegelianismo, qual seja, que na base da inteligibilidade e da compreensão subjaz algo indeterminado e não apreensível em sua totalidade. “A interpretação é arte [...] Pois em geral é construção de um determinado finito a partir de um indeterminado infinito” (Idem, p. 99). Essa indeterminação infinita é atribuída aos dois polos constitutivos do sentido de uma manifestação discursiva, a saber, o polo linguístico e o polo psicológico, dos quais resulta a dupla tarefa da hermenêutica: compreender a linguagem e compreender o falante. Para se atingir a completude na interpretação, dever-se-ia ter um conhecimento completo da linguagem utilizada e, também, um conhecimento completo do homem (Idem, p. 100).

A determinação do sentido de uma manifestação discursiva, desse modo, seria realizada através de dois procedimentos complementares, a saber, por uma interpretação gramatical conjugada com uma interpretação psicológica.

Schleiermacher justifica assim essa duplicidade metódica:

Objetivando para nós a linguagem, descobrimos que todos os atos de fala são apenas uma maneira como a linguagem vem à tona em sua natureza peculiar e que cada indivíduo é apenas um lugar onde se dá a linguagem, como em escritores importantes voltamos nossa atenção para sua linguagem e vemos neles uma diversidade de estilo. Da mesma forma, todo discurso somente pode ser compreendido a partir da vida total à qual está ligado. Isso quer dizer que somente é reconhecível enquanto um momento de vida do falante, condicionado por todos os seus momentos de vida, e isso somente a partir da totalidade de suas circunstâncias [...] (*Hermenêutica e crítica*, p. 96).

Uma determinada manifestação discursiva tem que ser considerada tanto como uma manifestação particular ou um uso individual de



Então, assim como a apreensão do conteúdo de uma obra de arte é inesgotável, a interpretação de um discurso também seria uma tarefa infundável.

uma linguagem geral, quanto como um ato ou momento da vida de seu autor: **“toda compreensão tem dois momentos, compreender a fala como um produto da linguagem, e compreende-la como um ato do pensador”** (Idem, p. 95). A fórmula positiva que exprime a tarefa completa da hermenêutica foi assim resumida por Schleiermacher: “A arte pode desenvolver as suas regras apenas por meio de uma forma positiva e esta é ‘reconstruir objetiva e subjetivamente, *histórica e divinatoriamente*’ (profética) um dado discurso” (Idem, p. 114).

Nessa fórmula, ‘subjetivo’ corresponde à interpretação psicológica, que compreende a manifestação discursiva como um ato do pensamento do autor, e ‘objetivo’ corresponde à interpretação gramatical, que compreende o discurso a partir da totalidade da linguagem. Por outro lado, essas duas tarefas realizam-se de dois modos complementares, historicamente e divinatoriamente. Divinatório significa a tentativa de “transpor-se no outro, de tentar apreender imediatamente o individual” (Idem, p. 202). Porém, esse apreender o outro de modo imediato jamais pode ser o fundamento da hermenêutica, como sugerem as leituras feitas por Dilthey e Gadamer. Para Schleiermacher, o divinatório somente pode ser assegurado em sua certeza através da comparação histórica, pois o divinatório “alcança a sua certeza apenas através da comparação, sem a qual ele sempre poderá ser fantasioso” (Idem, p. 203). Por isso, infere-se que, para o hermeneuta, a compreensão então é o resultado de um procedimento interpretativo. A palavra exata para nomear esse procedimento seria “construção” de um sentido pressuposto.



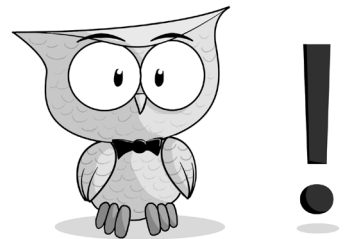
— Atente para a diferença entre o procedimento intuitivo-divinatório e o procedimento histórico-comparativo na tarefa de compreensão de um discurso linguístico.

Disso podemos inferir duas teses gerais sobre o sentido de um discurso qualquer na teoria da linguagem de Schleiermacher. Primeiro, “Todo discurso somente pode ser apreendido sob a pressuposição do entendimento da totalidade da linguagem”

(Idem, p. 95). Segundo, “todo discurso somente pode ser compreendido através do conhecimento da inteira vida histórica a qual ele pertence, ou através do conhecimento da história de seu começo” (Ibidem). Esses dois momentos de determinação do sentido de uma expressão fundamentam-se na dicotomia entre linguagem, o momento da identidade, e falante, o momento da diferença. Então, num discurso entrecruzam-se o universal e o individual. Como nenhum dos dois pode ser alcançado completamente, então, deve-se ir de um ao outro, e, para se fazer isso, nenhuma regra se deixa estabelecer. O que significa dizer que não se pode calcular, deduzir. Por um lado, a inteira linguagem não pode ser inferida de um discurso particular e, por outro, a individualidade desse discurso não pode ser deduzida da linguagem em geral. Noutras palavras, o juízo hermenêutico é sempre reflexionante, nunca determinante, isto é, a regra geral é estabelecida a partir de cada individualidade a ser compreendida e, por conseguinte, não vale senão para essa mesma individualidade, de tal modo que a última palavra nunca poderá ser a palavra final.

O aspecto mais significativo dessa teoria é a tese de que o signo linguístico não tem um sentido determinado fora da frase e, por sua vez, a frase mesma só adquire um sentido definido no contexto de um inteiro discurso. Um discurso, porém, apenas pode ser compreendido quando referido à totalidade da linguagem (léxico + gramática) em uso. O discurso seria determinado e compreendido apenas a partir da prática de uma comunidade linguística, de tal modo que, dada uma expressão individual, seja ela formal ou material, o seu sentido determinado tem que ser construído a partir do contexto e da situação de proferimento. **O que significa dizer que a determinação completa é infinita e somente pode ser realizada por aproximações**, e sempre resta incerta.

A unidade do sentido de uma palavra, portanto, é algo histórico, ou, dito mais enfaticamente, a unidade do sentido não existe propriamente, mas apenas pode ser inferida dos usos particulares, os quais são infinitos e históricos. Em si mesma, “**cada parte de um discurso é indeterminada**”, tal como as ideias kantianas, a unidade do sentido é apenas regulativa, no sentido de que é apenas um postulado, não um fato. Tudo isso conduz ao estabelecimento da regra



Para o hermeneuta Schleiermacher, o contexto de um discurso é fundamental para se compreender o que esse discurso quer dizer. Pense em como essa ideia liga-se aos procedimentos “divinatório” e “histórico” nessa teoria.

... *Hermenêutica e crítica*, p. 124: “Jeder Theil der Rede, materieller sowol als formeller ist an sich unbestimmt”.

geral da determinação do sentido de uma expressão pelo contexto e, por conseguinte, que a unidade mínima de sentido para a hermenêutica é a frase ou sentença. Pois é nela e com ela que se pode alcançar um mínimo de determinação de sentido. O sentido, portanto, não está nos elementos, mas na sua concatenação.

Essas considerações nos permitem esboçar **uma teoria geral da significação linguística**, em Schleiermacher. O objeto da interpretação vai das partículas e palavras isoladas até o inteiro domínio da língua, o qual por sua vez é parte do mundo histórico. A determinação de sentido de um elemento, em última instância, pressupõe o conhecimento da inteira história ou mundo do escritor e do leitor. Não obstante, a tarefa do intérprete tem como objetivo-guia o estabelecimento da “unidade completa da palavra”. Mais ainda, a primeira regra do intérprete exige que o sentido seja determinado a partir do domínio linguístico original comum ao escritor e a seus leitores históricos. Essa regra, longe de desconsiderar a condição histórica de todo intérprete, como Gadamer a interpretou, indica a historicidade da compreensão, uma vez que o ato de compreender pode ser entendido como a inversão do ato de falar. Schleiermacher, não obstante afirmar que é a má compreensão a experiência originária da hermenêutica, coloca como fim regulador a compreensão e a identificação do sentido intentado pelo autor. Esse objetivo, porém, somente seria alcançado por aproximação e exigiria uma operação infundável. Em suma, a linguagem em sentido genérico é intransparente. Todavia, essa intransparência não impede o entendimento. O fato da má compreensão adquire seu sentido unicamente na medida em que há compreensão, pois de onde adquirimos a noção de má compreensão senão do fato de sabermos o que é compreender corretamente?

Com essa exposição sumária das posições hermenêuticas de Schleiermacher, tento ilustrar os postulados fundamentais de uma filosofia hermeneuticamente orientada. Nesse sentido o projeto de uma hermenêutica geral que Schleiermacher esboçou seria a base iniciadora de uma tradição de pensamento e de pesquisa. Essa tradição poderia ser minimamente identificada citando alguns nomes de pensadores e suas obras, tais como Schleiermacher, Boeck, Droysen, Friedrich Nietzsche, Dilthey, Martin Heidegger, Paul Ricoeur e Hans-Georg Gadamer. Entretanto, filosoficamente

isso seria irrelevante, por isso passo a destilar alguns princípios gerais que determinariam o carácter hermenêutico de uma filosofia, tendo como guia as ideias de Schleiermacher, mas que podem ser reencontrados nas obras desses autores.

A tese básica afirma a irredutível **linguisticidade** do pensamento. O indivíduo é condicionado em seu pensamento através da linguagem comum e pode apenas pensar os pensamentos que possuem designação em sua linguagem. Aqui encontramos o ponto de viragem de uma filosofia transcendental baseada na aprioricidade necessária de certos conceitos e formas não-linguísticas em direção a uma filosofia hermeneuticamente orientada. Ao deslocar o lugar da produção de racionalidade do pensamento para a linguagem, Schleiermacher afasta-se do purismo da razão vigente de Platão a Kant. Não obstante, a linguagem passa a ocupar propriamente o lugar do transcendental kantiano, cumprindo a mesma função.

Entretanto, a linguagem não tem as mesmas propriedades do transcendental kantiano. Primeiro, porque a linguagem é variável; segundo, porque a linguagem é afetada pelo modo como cada indivíduo a usa, pois a língua é tanto **sistema** [*sprachgesetz*] **virtual** como **uso** [*sprachgebrauch*] **atual** dos indivíduos. De tal modo que o sentido de uma elocução ou texto jamais se deixa deduzir a partir do sistema da linguagem usada e do uso passado. Assim como a elocução ou texto é uma **produção** em que se envolvem um universal e um particular, a interpretação é uma **reprodução** não passível de cálculo ou dedução. Trata-se de uma tarefa infinita, de uma arte. O sistema linguístico nunca se constitui como um interpretante final para o emprego atual. Isso se infere do fato de que “com as regras não se dá ainda o uso/aplicação”. Enfim, a linguagem é tanto o universal como também o particular. Mais ainda, somente pela união do universal ao particular é que se realiza a linguagem. O geral envolve-se no particular, e vice-versa. Não se alcança um sem o outro. Temos aqui o assim chamado “círculo hermenêutico”, que não diz outra coisa senão isso, que não há um universal separado do particular.

Com isso está dado o outro elemento central da hermenêutica: o princípio da **efetividade do tempo** em relação ao pensamento e à racionalidade. Trata-se, então, de considerar filosoficamente as condições históricas do trabalho do pensamento. Pela primei-

ra vez na história do pensamento ocidental a racionalidade será pensada a partir das condições temporais, isto é, sem referência ao eterno, ao imutável, ao divino. Schleiermacher, não obstante a sua filiação teórica à filosofia transcendental kantiana, ao radicalizá-la historicizando a compreensão, opera uma “transcendentalização do histórico” que implica uma “historicização do transcendental” e da razão (SCHNÄDELBACH. *Philosophie in Deutschland 1831-1933*, p. 143). A inserção do pensamento na história manifesta outra pretensão, qual seja, a de **retroceder o momento de constituição do sentido e da racionalidade ao âmbito da práxis**. Trata-se da afirmação radical do carácter prático da razão humana. Não apenas que a racionalidade tem um aspecto prático, mas antes que a prática é constitutiva da razão, isto é, que os fatores práticos constituem a base sobre a qual a razão se constrói. Com isso é reforçado o sentido ético-político originário do pensamento, o que permite ver toda formação discursiva e toda armação conceitual como expressão de uma tomada de posição prática epocal que inclui tanto uma determinada atitude manipulatória para com o entorno físico como uma determinada atitude ético-política relativa à organização e condução da vida em comum.

Linguisticidade, temporalidade e pragmaticidade da razão implicam uma revalorização da experiência, visto que agora o acontecer efetivo e histórico da razão, a experiência, constitui e modifica a própria razão. Talvez a hermenêutica seja a única filosofia experimental *par excellence*. Experiência aqui tem um sentido mais amplo que o conceito de experiência positivista, no sentido de mero confronto com os dados do sentido. A experiência é pensada tanto nos seus aspectos que apontam para a regularidade e a repetibilidade, como para os aspectos que apontam para a singularidade e a novidade irrepetível. Com isso se pretende apenhar a experiência fundadora do conhecimento científico e também a experiência estética, histórica, etc. No conceito de experiência, tornado obrigatório pelo pensamento cientificista, apenas a repetibilidade e a generalização possível são consideradas. **Isso obviamente liquida a arte, a poesia, a vida, enfim, o humano**. Para não abdicar do humano, a hermenêutica pretende recuperar e trazer para o conceito, em sua teoria da compreensão, justamente aqueles aspectos cons-

titutivos da experiência, a saber, a acumulação e a inovação. Para a hermenêutica, assim, fazer ou sofrer uma experiência não é apenas fazer ou sofrer algo de novo, mas fazer e sofrer algo novo, inédito.



— A concepção de experiência é peculiar na hermenêutica.

Esses fatores, como determinantes da racionalidade mesma, apontam para o aspecto mais assustador da proposta hermenêutica, a saber, a radical e **inelidível finitude** do humano. Cada pessoa existe somente desde o seu nascimento até sua morte; ela apenas pode apreender e viver uma parcela limitada da experiência humana. Desse modo, a hermenêutica insere-se na tradição crítica do pensamento filosófico, pois quer mostrar os limites da compreensão humana, ao fazer depender esta da incontornável condição humana. O que é destruído por esse movimento crítico é a pretensão ao eterno, ao incondicionado, ao divino e, portanto, ao a-histórico presente nos conceitos maiores da filosofia ocidental. No “logos” de Heráclito, no “ser” de Parmênides, nas “ideias” de Platão, na “essência” de Aristóteles, na “razão” dos estoicos, no “deus” dos cristãos, na “razão” dos modernos – de Leibniz a Hegel –, sempre esteve presente um quê de transcendência, de eterno e de divino, ou seja, **um quê de não-histórico**, de não-mundano, de não-terrestre.

A hermenêutica reduz o humano e sua razão à história horizontal dos homídeos, cortando e anulando a relação vertical para cima com o divino e para baixo com a animalidade, e é nesse aspecto que a linguagem e os sistemas simbólicos históricos ganham preeminência, pois é nesse meio que nós podemos ser e nos reconhecer como aquilo mesmo que somos.

Essas considerações nos levam ao ponto central da hermenêutica filosófica, a saber, a afirmação do **carácter autopoietico da**

razão, da cultura, do conhecimento e, por conseguinte, do humano. Caracterizar algo como resultado de um processo autopoietico significa atribuir duas propriedades: primeiro, a sua existência não é referida a outro ser; segundo, as características atuais dessa entidade resultam de uma acumulação e transformação de características anteriores por meio de atos dessa mesma entidade em confronto com o estranho. Assim, o humano é reconduzido à sua origem terrena, no pleno sentido dessa palavra, e, além disso, é reconduzido à sua história passada. Todavia, desse modo são excluídas as explicações teológicas e transcendentais do humano e, simultaneamente, as explicações naturalistas e biológicas. O humano nem é um deus decaído nem um animal superior. A razão humana, assim, não pode ser reduzida ao bioquímico-fisiológico, mas também não pode ser divinizada. A partir dessa perspectiva se explicita novamente a força heurística do “círculo hermenêutico”: a razão não é algo desde sempre já feito fora da história terrena dos homens, mas se fez em sua história auto-referida. Falar de humano e de razão, sem considerar a história de sua formação e sem a experiência histórica humana, seria então sem sentido.

Esse passo, contudo, conduz a algo pouco aceitável para o nosso gosto positivista e lógico-analítico, tecnologicista. Schleiermacher, aceitando plenamente o romantismo, coloca na base da razão e da linguagem a capacidade de “produção livre” ou ato originário criador. A linguagem teria a sua origem nessa faculdade espontânea e livre, nessa força poética, de tal modo que se pode distinguir duas forças complementares na linguagem: a força **lógica** e a força **poética**. Assim, Lógica e Poesia seriam a plena realização da capacidade linguística. Porém, a força poética seria mais originária e, simultaneamente, a culminação da capacidade linguística.

Assim, Filosofia e Poesia seriam as manifestações dessas duas forças originárias e estariam em relação de complementaridade, tendo como fundamento a linguagem como o âmbito no qual se abre a dimensão de sentido em que aquelas operam.

A hermenêutica, assim, quer se constituir como o modo racional de se filosofar sem renegar a finitude da compreensão humana.

Essa é a sua pretensão positiva, quer dizer, a hermenêutica mesma, como saber ou filosofia, desde sempre já abdicou da eternidade e da justificação absoluta. E, por outro lado, a hermenêutica pretende mostrar que o humano, não obstante a sua origem terrena, não pode ser reduzido à mera atividade bioquímico-física, justamente no sentido de que o humano apenas pode ser explicado por uma recorrência à dimensão de sentido que se explicita na prática linguística. O ponto principal a ser retido dessa lição sobre a concepção hermenêutica é a ideia de que a significação precede os nossos atos conscientes e está ancorada nas relações mais primárias de constituição do mundo objetivo e subjetivo. Não é o significado linguístico que é explicado em termos de verdade, conhecimento e realidade, mas, ao contrário, são esses conceitos que são produtos da instauração da dizibilidade por meio de uma comunidade de linguagem-fala.

LEITURAS RECOMENDADAS

GADAMER, H.-G. **Verdade e método I**. Petrópolis: Vozes, 2005.

SCHLEIERMACHER, F. **Hermenêutica: arte e técnica da interpretação**. Tradução de C. R. Braidão. Petrópolis: Vozes, 1999.

REFLITA SOBRE

- O papel da linguagem na formação da consciência e nas interações humanas que perfazem as instituições.
- O problema da tradução entre línguas diferentes e a compreensibilidade de textos pertencentes a outras culturas e épocas.

■ CAPÍTULO 4 ■

A ANÁLISE LÓGICO- SEMÂNTICA DE LINGUAGEM E AS TEORIAS DE G. FREGE

O objetivo deste capítulo é apresentar a concepção da análise lógico-semântica da linguagem. Para isso, faremos uma exposição das principais teorias de G. Frege, bem como dos fundamentos do procedimento de análise lógico-semântica.

4 A ANÁLISE LÓGICO-SEMÂNTICA DE LINGUAGEM E AS TEORIAS DE G. FREGE

A segunda concepção de linguagem que está na origem da Filosofia da Linguagem foi inaugurada por Friedrich L. G. Frege e, pode-se dizer com segurança, é a que mais determinou a discussão filosófica nos últimos tempos. A partir dos trabalhos revolucionários de Frege em Lógica e Filosofia da Matemática, uma série ininterrupta de discussão e teorias se desenvolveu, em grande parte sob a rubrica “Filosofia Analítica da Linguagem”, com a contribuição decisiva dos trabalhos de Bertrand Russell e Ludwig Wittgenstein nas primeiras décadas do século XX. Algumas das principais obras dessa corrente são:

F. G. Frege	• Os fundamentos da aritmética (1884) • As leis básicas da aritmética (1893) • Lógica e filosofia da linguagem (1890-1900) • Investigações lógicas (1918-21)
B. Russell	• Sobre a denotação (1905) • Logic and Knowledge (1956)
L. Wittgenstein	• Tractatus logico-philosophicus (1921) • Investigações filosóficas (1953)
R. Carnap	• Logical Syntax of Language (1935) • Meaning and Necessity (1947)
A. Tarski	• A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica (1936)

P. Strawson	• “Sobre o referir”, Individuals (1959)
W. Quine	• De um ponto de vista lógico (1953) • Word and Object (1960) • Filosofia da lógica (1970)
Austin	• Quando dizer é fazer (1962)
P. Grice	• Studies in the Way of Words (1991)
J. Searle	• Atos de fala (1969) • Expressão e significado (1979)
S. Kripke	• Naming and Necessity (1972)
M. Dummett	• Frege, Philosophy of Language (1973) • The Seas of Language (1990)
D. Davidson	• Inquires into Truth and Interpretation (1984) • Truth, Language, History (2005)
R. Brandom	• Making it explicit (1994) • Articulating Reasons (2000)
P. Horwich	• Truth (1998) • Meaning (1998)

4.1 AS TESES GERAIS SOBRE A LINGUAGEM

A teoria da linguagem de Frege tem como cerne uma recusa bem dirigida da tese moderna sobre a significação linguística, mas também pode ser vista como uma recusa da solução de Mill, embora compartilhe com este vários pontos. Frege tanto irá negar o papel central das ideias ou representações mentais quanto o papel das coisas ou objetos na constituição da significação linguística.

A estratégia teórica central de Frege consiste em distinguir diferentes ingredientes da significação de uma expressão em seu emprego ou uso para se fazer uma enunciação que possa entrar em relação de pressuposição e consequência com outras enunciações. Invertendo completamente a ordem de prioridade, Frege irá tomar como unidade semântica a frase, e não as palavras que a compõem.

Além disso, ele se posicionará ao lado de Bolzano, na defesa da tese de que o pensamento expresso por certas sentenças indepen-

de dos estados mentais do falante e pode ser apreendido como o mesmo por várias consciências, e também ao lado de Mill, quando este diz que usamos expressões linguísticas para falar das coisas mesmas e não dos nossos estados subjetivos.

A intuição de Frege era de que uma mesma expressão pode ser usada por diferentes falantes, ou seja, pode ser **usada** em diferentes ocasiões e diferentes enunciações, com representações mentais diferentes para indicar o mesmo objeto e com representações mentais idênticas para indicar objetos diferentes em cada caso, e assim mesmo ser significativa e compreensível. Isso indica que talvez haja outro fator na composição do conteúdo semântico das expressões. Frege reservou a palavra alemã “Sinn”, sentido, para designar **o ingrediente objetivo da significação**, objetivo na medida em que esse elemento seria o responsável pela possibilidade de dois ou mais falantes compreenderem que estão falando da mesma coisa no mesmo sentido e, também, o responsável pela relação **objetiva entre os sinais e aquilo de que se fala por meio deles**. O sentido faria a ponte entre as visadas subjetivas instaurando uma dimensão intersubjetiva em que diferentes pontos de vistas poderiam ser comensurados e avaliados. Em termos práticos, o sentido é o que habilitaria diferentes pessoas (primeira, segunda, terceira) a constituírem-se em um nós, enfim, numa comunidade linguística.

Decisivo é a distinção entre o sinal (e suas propriedades), o sentido (e suas propriedades) e o significado (e suas propriedades), sobretudo no que se refere às sentenças. Uma coisa é o que uma sentença diz, outro é o seu significado ou valor. Embora essa seja uma distinção corrente, a sua fixação conceitual foi muito demorada. Frege a estabelece como um princípio metodológico. Note-se que essa distinção é essencial para a prática da discussão objetiva. Primeiro, uma coisa é a frase ou sinal, outra coisa o que se diz com o seu proferimento, outra ainda o seu valor de verdade. Ora, essa separação está subjacente às práticas de discussão racional: poder dizer o mesmo com uma frase diferente, poder compreender o sentido de uma frase e discordar do valor de verdade que o falante atribui a ela, atribuir um sentido diferente a uma expressão e ainda assim se referir ao mesmo significado, todas essas práticas pressu-

põem a separabilidade entre o sinal, o seu sentido e o valor ou significado. Frege transforma isso em um postulado metodológico:

Ao que parece, atualmente tende-se a exagerar o alcance do princípio de que diferentes expressões linguísticas nunca são totalmente equivalentes e de que uma palavra nunca pode traduzir-se exatamente em outra língua. Talvez se poderia ir mais além, todavia, e afirmar que nem sequer a mesma palavra é concebida de maneira idêntica por todos os que falam a mesma língua. Não vou investigar o que há de verdade nestas afirmações, mas apenas quero dizer que, contudo, não poucas vezes há algo de comum nas diferentes expressões; isto é o que eu chamo o sentido e, para os enunciados em particular, o pensamento; com outras palavras: não se deve desconhecer que se pode expressar de maneira diferente o mesmo sentido, o mesmo pensamento, com o que, pois, a diferença não é do sentido, mas apenas da concepção, a ilustração, a matização do sentido, e esta não entra em consideração para a lógica. É possível que um enunciado não forneça nem mais nem menos informação que outro; e, apesar de toda a diversidade das línguas, a humanidade tem um tesouro comum de pensamentos. Se se quisesse proibir qualquer transformação da expressão, sob o pretexto de que assim se modificaria também o conteúdo, a lógica ficaria totalmente paralizada; pois a sua tarefa é certamente insolúvel se não se faz o esforço para redescobrir o pensamento em suas diversas roupagens. Também qualquer definição deveria ser rechachada como falsa (FREGE, F. G. “Sobre o conceito e o objeto”, em *Lógica e filosofia da linguagem*. Nota 7, p. 93.

Esse ponto é retomado na sua obra principal, *As leis básicas da aritmética*, agora justamente apontando para a necessidade de haver algo comum, distinto dos estados mentais e das representações subjetivas, particulares a cada falante, para poder haver discordância entre os falantes:

O número um, por exemplo, não é facilmente considerado como efetivo (*wirklich*), se não se é seguidor de J. S. Mill. Por outra parte, é impossível atribuir a cada homem o seu próprio um; pois, primeiro haveria que se investigar até que ponto coincidem as propriedades destes uns. E se alguém dissesse “um vezes um é um” e outro dissesse “um vezes um é dois”, apenas se poderia constatar a diferença e dizer: o teu um tem esta propriedade, o meu esta outra. Não teria nenhum sentido uma discussão acerca de quem tem razão nem também a tentativa de ensinar; pois, para isto faltaria uma comunidade de objeto. Evidentemente, isto é totalmente contrário ao sentido da palavra “um” e ao

sentido do enunciado “um vezes um é um”. Dado que o um, enquanto que é o mesmo para todos, apresenta-se a todos do mesmo modo, é tão impossível investigá-lo por meio da observação psicológica quanto a Lua. Se bem que existem representações do um nas mentes individuais, estas devem ser distinguidas do um, do mesmo modo que as representações da Lua devem ser distinguidas da Lua mesma (FREGE, F. G. “Prólogo”, *As leis básicas da aritmética* [*Grundgesetze der Arithmetik, Begriffsschriftlich abgeleitet*; Zweite unveränderte Auflage; Hildesheim, Georg Olms, 1962, p. v-xxvi.]).

A pressuposição é de que se pode distinguir os ingredientes subjetivos, as representações e os estados psicológicos particulares a um falante dos ingredientes objetivos da significação, aqueles ingredientes que podem ser compartilhados e comunicados para vários falantes

Além disso, Frege distinguia os ingredientes da significação (ou conteúdo semântico) em relação ao modo como a expressão é usada, ou força da enunciação: asserir, pedir, perguntar, ordenar e exclamar são exemplos de modos de emprego de uma expressão. Assim, em português coloquial se pode empregar a expressão “Fogo” para realizar diferentes atos linguísticos: “Fogo!”, para alertar sobre um incêndio; “Fogo?”, para perguntar se alguém quer que se lhe acenda o cigarro; “Fogo.”, para ordenar um batalhão a atirar; “Fogo.”, para responder afirmativamente que se trata de fogo mesmo. Embora o conteúdo dessa expressão, do ponto de vista da representação subjetiva e objetiva, possa ser o mesmo em todos esses usos, as condições de verdade e de veracidade são muito diferentes. Frege mesmo não explorou esses aspectos, os quais são analisados nas teorias pragmáticas da linguagem.

Frege é considerado o inaugurador da “Filosofia da Linguagem”. Isso se deve a duas teses fundamentais presentes na sua obra mais conhecida, *Os fundamentos da aritmética*, de 1884. A primeira é a identificação entre **pensamento e sentido** de uma frase. A segunda é a ideia de que certos objetos **apenas podem se dar** por meio da linguagem. Entretanto, essas teses ainda hoje são discutíveis e foram expostas em meio à introdução de vários conceitos e distinções com o objetivo de fornecer uma fundamentação rigorosa

para as verdades matemáticas. Com relação à significação de uma frase, Frege distinguiu vários aspectos:

- o significado ou aquilo que é referido ou aquilo de que se fala por meio da frase;
- a força ou o modo com que a frase é usada;
- o tom ou a tonalidade emocional com que a frase é proferida;
- o contexto linguístico e a situação de proferimento;
- a representação subjetiva ou as ideias que um falante particular associa à frase.
- o sentido ou modo como se fala ou pensa aquilo de que se fala.

Considere-se, para exemplificar, a frase “Florianópolis fica numa ilha”. Essa frase pode significar muitas coisas, a depender do contexto e da situação em que é proferida. Ela pode ser usada para informar a localização geográfica da capital do estado de Santa Catarina ou para dizer para alguém que ele deverá atravessar uma ponte ou pegar um barco para chegar até Florianópolis, etc. Essa frase pode ser usada com a força assertórica de uma afirmação, ou então de uma descoberta, ou ainda de pergunta. Além disso, uma pessoa pode dizer essa frase com surpresa, com medo, com satisfação, com entusiasmo ou com tristeza. Por sua vez, há diferentes imagens mentais de Florianópolis e de ilha e diferentes pessoas podem associar diferentes ideias ou representações subjetivas a essa frase. Todos esses aspectos são variáveis e podem se alterar de um uso para outro. **Frege, entretanto, defendeu que, em qualquer dos casos, um sentido objetivo deve ser expresso por essa frase nos seus usos efetivos.** Esse elemento da significação seria o responsável pela compreensão intersubjetiva e aquilo que permitirá a diferentes falantes concordarem ou discordarem acerca do que foi dito. Note-se que, para Frege, uma mesma expressão linguística pode ser usada em diferentes sentidos e, por conseguinte, ter diferentes significados. A sua alegação é de que, se a expressão é compreensível, então, deve poder ser explicitado em qual sentido ela foi usada em determinada ocasião.

Distanciando-se de Kant, Frege determina os conceitos de subjetivo, objetivo e efetivo apenas como aspectos do sentido de uma

Conferir os Capítulos 1, 2 e 3,
do livro *Ontologia II*.

expressão numa frase semanticamente determinada (isto é, com sentido e com valor de verdade), e não mais como provindos da inter-relação das faculdades mentais. Além disso, ele operou uma desobstrução da objetividade em relação ao espaçotemporal, isto é, em relação às formas da sensibilidade, *admitindo objetos não-sensíveis, não-espaciais e não-temporais*. Isso significa que a noção de objeto, e de objetividade, é diferenciada e tornada independente em relação à noção de dados da sensibilidade. Desse modo, Frege abandona o empirismo e o idealismo, por meio de um único gesto, a consideração da linguagem como constitutiva da objetivação. Nesse ponto Frege segue Bolzano, ao admitir que a objetividade de uma proposição, isto é, o ser sobre algo determinado e o ter um significado e um valor de verdade determinados, independe dos estados subjetivos do falante e da remissão à sensibilidade.

A crítica ao empirismo e ao idealismo é feita com um único lance: a significatividade das expressões de uma linguagem nem é mera remissão às sensações nem é mera codificação de ideias e representações mentais. A significatividade das expressões linguísticas é pensada, em vez disso, como relacional, e na descrição do conteúdo ou significação de uma expressão procura-se isolar os ingredientes objetivos, passíveis de compartilhamento e de ajuizamento intersubjetivo. A teoria padrão contestada por essa corrente provém de Aristóteles e, sobretudo, de Locke, para quem as palavras significam por codificarem **ideias**; e as ideias são pensadas como estados mentais ou representações de uma consciência. Além disso, está em questão a **teoria do juízo** de Kant, segundo a qual a forma do juízo é pensada como uma concatenação de representações (impressões, conceitos e ideias) e os juízos básicos como constituídos por afirmações ou negações da inclusão de uma representação (o predicado) em outra (o sujeito).

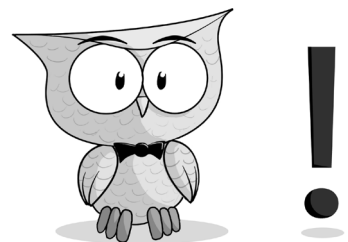
A primeira ruptura com esse modelo moderno foi realizada por S. Mill, ao defender que algumas palavras, ao menos, não significam por expressarem ideias ou representações, mas antes por significarem as coisas ou objetos em si mesmos. A sua tese era de que os nomes nomeiam as coisas mesmas, e não as representações ou ideias. Ainda assim, a linguagem era vista como um instrumento exterior ao pensamento. A posição de Frege era diferente. Ele revolucionou

a lógica, mas também transformou a tarefa, o método e o objeto da Filosofia. O objetivo da análise filosófica seria a **análise da estrutura do pensamento** (*Analyse der Struktur des Denkens*), mas exigia a distinção metódica do pensamento em relação à atividade psicológica do pensar. Para isso, ele propunha como um novo método de análise do pensamento, não mais a introspecção moderna, mas a **análise da linguagem** (*Analyse der Sprache*), na medida em que a estruturação de um determinado conteúdo seria obra da linguagem. Também os conceitos são agora derivados da atividade linguística:

Sem sinais nós dificilmente nos elevaríamos ao pensamento conceitual. Atribuindo o mesmo sinal a coisas semelhantes, designamos propriamente falando não a coisa singular, mas o que é comum, o conceito. E apenas obtemos este conceito ao designá-lo; pois sendo em si mesmo não-intuitivo, carece de um representante intuitivo para que possa aparecer para nós. Desse modo o sensível abre-nos o mundo do não-sensível (*Unsinnlichen*) (*Sobre a justificação científica de uma conceitografia*, 1882. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p. 189-90).

O pensamento, atividade essencialmente conceitual, por conseguinte, não é mais concebido como um estado ou representação mental, mas antes como o **sentido** de uma sentença (*Der Gedanke ist der Sinn des Satzes*). O **conceito de sentido**, por sua vez, contrapõe-se aos conceitos de **conceito** (*Begriff*) e **objeto** (*Gegenstand*), os quais constituem os elementos objetivos do conteúdo semântico, e ao conceito de **representação** (*Vorstellung, idea*), que indica o elemento subjetivo ou mental da significação. Objeto, conceito e representação são os fatores reais, concretos e abstratos, enquanto o sentido é o modo de dar-se (*Gegebenheitsweise*) de desses fatores. Para um mesmo objeto, conceito, verdade ou falsidade, Frege defendeu que haveria inumeráveis sentidos ou modos de apresentação.

Todavia, essas noções todas são introduzidas para a explicitação do que é dito pela enunciação de uma frase com pretensões de verdade, de modo que o âmbito em que tais fatores devem ser avaliados, e no qual opera a Filosofia, é o âmbito aberto pelo discurso onde enunciações se contrapõem, são avaliadas e julgadas, no espaço público onde a regra é a explicitação completa.



Não confunda, então, o conceito de cavalo com o cavalo, muito menos com a palavra “cavalo”!

O método da *análise lógico-semântica* significa tomar a ideia de linguagem e de papéis e funções semânticas como forma de explicitar e introduzir os conceitos de pensamento, conhecimento, mundo, objeto, fato, ficção, etc., ou seja, os conceitos com os quais o filósofo explica, critica ou refuta são agora conceitos lógicos ou semânticos, isto é, ou conceitos formais (estruturais), sem conteúdo, ou conceitos que explicitam as funções semânticas das expressões usadas para se dizer um determinado conteúdo.

O ponto principal do método é o mapeamento dos **aspectos inferenciais e de implicação verofuncionais das enunciações e dos discursos**. O conteúdo semântico de uma expressão “X” é fixado ao se estabelecerem as relações de implicação entre as frases em que ela ocorre, tomadas como verdades, e outras frases. O ponto de partida são os conceitos de atribuição de sentido, de verdade e falsidade, a enunciações. A introdução e a definição dos conceitos de pensamento, mundo, objeto, propriedade, relação, existência, ser, conhecimento, realidade, irrealidade, ficção, etc. é agora apenas permitidas a partir da análise lógico-semântica da prática de tomar como significativos e de atribuição de valores de verdade para proposições, isto é, para explanação das relações de implicação e consequência entre proposições.

Entretanto, um ponto central dessa metodologia é que a linguagem natural, pela sua livre produtividade e arbitrariedade, não fornece nenhuma garantia para a correção do pensamento e dos raciocínios. O argumento de Frege é de que as palavras significativas e as estruturas gramaticalmente corretas podem não ter um único sentido e nem uma referência objetiva, ou seja, de que a linguagem natural **permite a construção de frases gramaticalmente corretas sem sentido ou com sentido mas impossíveis de serem avaliadas ou compreendidas**, seja porque não há como apreender os seus vínculos com o que está dado no mundo, seja porque o seu sentido é relativo ao falante particular que a pronunciou. Então, falta um significado intersubjetivo a essa frase. Todavia, ao mesmo tempo, parte-se da ideia de que não há outro meio ou âmbito de evidências e de doações que não seja o linguístico. Nesse sentido, Frege aceita a tese de Occam: “Você dirá: eu não quero falar das palavras mas apenas das coisas; eu responderei que, embora você

só queira falar das coisas, isso só será possível com a mediação das palavras ou de outros signos” (D’OCKHAM, Guillaume. *Escritos sobre o primeiro livro de sentenças*, 1973).

Além disso, Frege aceita e tira todas as consequências da tese geral da arbitrariedade do signo linguístico. O vocabulário é decorrente do uso (*gebrauchen*), tanto quanto a associação com esse ou aquele sentido com cada item do léxico. As regras gramaticais também são decorrentes do uso, de modo que nem o vocabulário nem as regras são fixos, mas todo usuário pode modificá-los em certa medida, ou seja, nem as regras de uso nem o léxico fixam a linguagem. O que Frege quer dizer é que não há *a priori* gramatical, mas apenas o interesse em fazer-se entender. Por isso, Frege pode dizer que:

A linguagem mostra-se deficiente quando se trata de prevenir os erros de pensamento. (1) [...] ela já não satisfaz a primeira exigência [...], a de univocidade. [...] A mesma palavra serve para designar um conceito e um objeto individual que cai sob ele. De modo geral não se imprime nenhuma diferença entre conceitos e indivíduos. (2) A linguagem não é regida por leis lógicas, de modo que a obediência à gramática já garantisse a correção formal do curso do pensamento. (3) Não existe na linguagem um conjunto rigorosamente delimitado de formas de raciocínio, de modo a não se poder distinguir, pela forma lingüística, uma passagem sem lacunas de uma que omite membros intermediários.

Embora isso possa ser visto como uma deficiência, na verdade por trás dessa situação está em uma certa maleabilidade e mutabilidade da linguagem, que é, por sua vez, a condição de sua capacidade de desenvolvimento e de sua aplicabilidade variada. Sob este aspecto, a linguagem pode comparar-se à mão, que, apesar de sua capacidade de se acomodar às mais diferentes tarefas, não nos basta (*Sobre a justificação científica de uma conceitografia*, 1882, 1980, p. 190-191).

A origem da linguagem é a prática da enunciação, da ação da fala e da comunicação. Por isso mesmo a frase enunciativa é anterior à significação das palavras isoladas. Um sinal ou palavra tem sentido ou é significativo na medida em que pode ser usado no jogo ou na prática comunicativa e expressiva entre falantes, sobretudo como parte de uma frase enunciativa, isto é, na medida em que pode exercer uma função semântica e, assim, ter um valor semântico determinado, no contexto de uma interação discursiva.



Lembre-se: para Frege o significado das palavras depende do modo como nós as usamos.

O modelo teórico de Frege, que lhe permitia dizer isso das línguas naturais e ao mesmo tempo propor a construção de linguagens artificiais capazes de evitar os mal-entendidos e os erros de raciocínio, tem como núcleo as seguintes distinções e suposições: primeiro, uma expressão significativa sempre resulta de um **ato**, o qual pode ser realizado de diferentes maneiras. Frege chamava essas maneiras de **força do proferimento**: asserir, perguntar, ordenar, convidar, etc. As diferentes expressões linguísticas são **significativas** apenas quando usadas (*gebrauchen*) para realizar um ato semântico completo, ou seja, como partes de uma frase usada como declaração, pergunta, ordem, convite. Uma mesma expressão pode ter significados diferentes, a depender da função semântica com que ela é agenciada num determinado ato. Considere-se o meu exemplo favorito: “Quem casa quer casa”. A expressão “casa” deve necessariamente ter dois sentidos diferentes nessa frase, mas apenas se essa frase tem sentido, ou seja, se com ela alguém realiza um ato semântico determinado.

Um ato semântico, com uma determinada força, sempre teria um **conteúdo**. O conteúdo ou significação, porém, tem diferentes ingredientes. Frege introduziu os conceitos de **conteúdo judicável** (ou conceitual) e de representação para separar os ingredientes objetivos dos ingredientes subjetivos. O conteúdo de uma frase declarativa

é analisado no que eu chamo pensamento (*Gedanken*) e valor de verdade (*Wahrheitswerth*). Isso é consequência da distinção entre sentido (*Sinn*) e significado (*Bedeutung*) de um sinal (*Zeichen*). Nesse caso, o sentido do enunciado (*Satzes*) é o pensamento e seu significado o valor de verdade. A isto se soma ainda o reconhecimento de que o valor de verdade é o verdadeiro. Com efeito, eu distingo dois valores de verdade: o verdadeiro e o falso (Prólogo, *As leis básicas da aritmética*, 1962; p. v-xxvi).

Todavia, não há uma correlação imediata e direta entre as partes da estrutura frasal (as palavras) e as partes lógicas da estrutura do conteúdo expresso. Frege formulou essa tese como um princípio semântico: “apenas no contexto de uma frase uma palavra tem um *sentido* determinado”. Considere-se a palavrinha “é” nas seguintes frases: (1) “João é um professor”; (2) “João é o professor de teoria dos solos”; e (3) “João é calvo”. Embora a função gramatical seja a

mesma, o sentido de “é” em (1) difere do sentido em (2) e (3); no primeiro caso essa palavra expressa a relação de inclusão de classe, no segundo ela expressa a relação de identidade e no terceiro, a de instanciação de uma propriedade. Em termos da teoria de Frege, em cada um desses contextos, embora a função gramatical seja a mesma (verbo de ligação), o “é” significa em cada um deles um conceito diferente, portanto, é **usado com diferentes sentidos**. Como alguém pode ter um conceito sem ter o outro, e ainda como um conceito pode ser apreendido de diferentes maneiras, Frege defendeu que o “é” tem vários sentidos, e isso para ele valia para qualquer palavra. Daí que a atribuição de um sentido determinado a uma palavra apenas possa ser feito no contexto de uma frase determinada.

A suposição de Frege é de que a prática linguística **implica** que as frases enunciativas **codifiquem** conteúdos ou significações que podem ser apreendidos pelos interlocutores e julgados intersubjetivamente. Esse conteúdo, porém, nem sempre está completamente determinado pela frase (pela estrutura gramatical), pois há casos de frases cujo conteúdo é **contextual** e noutros que é **subjetivo**. Isso quer dizer que, para se apreender o seu conteúdo semântico e poder julgar a sua verdade ou falsidade, ou seja beleza estética, ou adequação retórica, tem-se que explicitar o contexto de proferimento e/ou o falante em pessoa. Exemplos de frases desse tipo são as frases “Hoje está chovendo” e “Eu estou cansado”. Para sabermos o que foi efetivamente dito com o proferimento de uma dessas frases, não basta analisarmos a frase e seus componentes, precisamos saber em que dia a primeira foi proferida e em que local, e também quem proferiu a segunda e o que ela entende por ‘cansado’. Note-se que, no seu uso cotidiano, a primeira independe do falante, e a segunda independe da situação (todavia, essa independência será questionada pelas teorias hermenêuticas e pragmáticas da linguagem).

O que Frege queria defender, porém, era que a prática linguística **implica** que, em alguns casos, ao menos, haja **um conteúdo objetivo determinado** passível de ser considerado e julgado pelos interlocutores. Para ele, esse é o caso dos enunciados científicos, lógicos, matemáticos, jurídicos e práticos. A objetividade semântica de um enunciado implica que se pode determinar e explicitar o

conteúdo posto para ser avaliado, sobretudo, **aquilo de que** se fala e **o que se diz** disso de que se fala, de modo que diferentes interlocutores possam julgar o mesmo conteúdo. As noções de formas e operações lógicas, de objeto e de conceito, seriam aquelas com as quais se **explicitaria** a estrutura do conteúdo asserido.

Contudo, Frege entendia que muitos usos da linguagem apenas pressupõem que as expressões tenham sentido, mas não significado, isto é, tais usos não implicam nem requerem que as expressões designem objetos ou expressem conceitos determinados, nem que as frases assertóricas tenham um valor de verdade. Esse seria o caso da poesia e da literatura.

Ainda para vastos âmbitos da prática discursiva nem sequer um **sentido objetivo** pode ser fixado, como no caso da ética, da religião e da estética. Nesses âmbitos da experiência humana seria impossível alcançar a objetividade, embora isso não implique que não sejam importantes e compreensíveis, sendo significativos no sentido de terem **valor** humano.

Para Frege, o mundo e o pensamento apenas podem ser acessados intersubjetivamente por meio de uma linguagem. A verdade, o conhecimento, os fatos, etc., para ele, esses conceitos indicam tão somente frases significativas validadas por uma comunidade. O problema está no fato de que o uso natural e as gramáticas das línguas naturais não permitem distinguir claramente e explicitamente, sempre e em todos os casos, em que **sentido** uma determinada expressão está sendo usada. A compreensão linguística no mais das vezes depende da empatia com o falante, do conhecimento do contexto e da situação de proferimento, dos hábitos e costumes de uma determinada comunidade histórica, etc. Tanto os pensamentos do falante quanto aquilo de que e aquilo que ele fala, embora codificados nas suas palavras, podem ser mal-entendidos.

Para garantir a clareza no dizer e no raciocinar, e a explicitação completa dos conteúdos asseridos, **a proposta de Frege foi a de criar uma linguagem artificial, para uso nas ciências**, com o objetivo de propiciar uma linguagem capaz de refletir e explicitar na sua própria forma os pensamentos, de modo que não se pre-

cisasse recorrer seja ao falante, seja ao contexto de proferimento, bastando apenas a expressão linguística. Essa linguagem, por suas próprias regras e uso, deveria mostrar na própria forma o seu conteúdo. Esse modelo tornou-se o paradigma das linguagens lógicas e matemáticas. Para isso, porém, é necessário o mapeamento das formas básicas do pensamento ou ao menos de um número de formas básicas com as quais fosse possível expressar a maior parte dos nossos pensamentos. Frege propôs já na sua primeira obra uma tal linguagem artificial que ele denominou *Conceitografia* (*Begriffsschrift*). A partir dessa proposta, inicia-se a longa discussão ainda inacabada acerca das funções semânticas básicas que compõem o conteúdo semântico das diferentes frases. As teorias que explicitam e explicam conceitualmente esse conteúdo são chamadas de *teorias do significado* ou *teorias semânticas* (que serão objeto de apresentação na segunda parte deste livro).

O cerne do argumento para a prioridade e a primariedade da linguagem é do tipo condição-condicionado. Frege argumenta a partir daquilo que não pode ser recusado pelo interlocutor, ou seja, a dimensão de sentido que permite o jogo de afirmações e negações, de proposições e contraproposições. Por isso, a evidência última que ele utiliza para introduzir ou eliminar um conceito ou uma proposição não é a introspecção, nem a experiência sensível e as relações causais, nem o ser ou a essência, nem a autoridade de uma deusa, mas sempre a noção de sentido/sem sentido que se dá na interação linguística. A força desse argumento está no fato de que, por um lado, a argumentação realiza-se, ela mesma, a partir daquilo que o interlocutor pode, por ele mesmo, compreender e testar e, por outro, a argumentação não pode ser recusada, senão por um gesto, ele mesmo, linguístico, de modo que nos dois casos pressupõe-se uma interação com sentido.

Esse ponto se mostra inclusive na própria forma de argumentação de Frege. Na sua teoria, o conceito de sentido é central. Agora, no uso direto de uma frase expressa-se um pensamento, o sentido da frase, e refere-se a um valor de verdade. Quando Celso pronuncia a frase “A Lua orbita ao redor da Terra”, essas palavras expressam um pensamento, isto é, um estado de coisas que pode ser verdadeiro ou falso, ou seja, ao dizer essa frase, Celso **se compromete**

com o interlocutor e ele pode julgar esse compromisso, pois ou ele diz uma verdade ou diz uma falsidade. Todavia, quando Lunice diz “Celso disse que a Lua orbita ao redor da Terra”, essa frase tem outro sentido e outra referência, pois, ao dizer isso e usar a frase “a Lua orbita ao redor da Terra”, ela não se compromete com a sua verdade ou falsidade, mas tão somente a usa para se referir ao pensamento de Celso, ou seja, ao sentido que ele expressou ao pronunciar essa frase. Note-se que Lunice poderia indicar o pensamento de Celso usando outra frase, por exemplo, uma em japonês. Manifesta-se aqui novamente o princípio de que o significado de uma expressão linguística depende do contexto, pois a mesma frase tem significados diferentes quando Celso a pronuncia e quando Lunice a pronuncia. A frase é a mesma, mas o seu uso é diferente.

Isso mostra duas características fundamentais da noção de sentido (e pensamento) fregeanas. Primeira, o sentido apenas pode ser expresso e apreendido por meio de uma linguagem. Segunda, diferentes expressões linguísticas, até mesmo de diferentes línguas, podem ser usadas para expressar o mesmo sentido. Essas características são determinantes para a necessidade de introduzir e distinguir dois tipos de linguagem: a linguagem usada pelo filósofo para fazer a sua análise e a linguagem analisada. Frege claramente distinguiu entre a linguagem usada por ele, o alemão, e a linguagem por ele criada, a *Begriffsschrift* (conceitografia). No entanto, para Frege, esse fenômeno apenas indicava que nós não podemos sair da linguagem. *Mais tarde*, Tarski vai distinguir explicitamente entre linguagem objeto e metalinguagem, com outros propósitos.

Confira o Capítulo 8 deste
livro-texto.

4.2 SINAL, SENTIDO E SIGNIFICADO

O núcleo da teoria fregeana está nas distinções semânticas, postas como fundamentais para se evitarem confusões lógicas. **A base dessas distinções é a diferenciação entre o sinal e o sentido em que esse sinal é usado, e ainda o significado**, aquilo designado por ele, que pode ser um objeto concreto, um objeto abstrato ou um conceito. O ponto de partida é a distinção clara entre o nome e a coisa nomeada. Pela teoria de Locke, um sinal é significativo se expressa uma ideia; para Mill, um sinal pode ser significativo se nomear um objeto. Em contraste com a teoria de Mill, Frege, no texto “Sobre o sentido

e a referência”, de 1892, defendeu que os nomes vinculam-se aos objetos pela mediação de um *sentido*, e este sentido tem a ver com os atributos do objeto nomeado, pois no sentido está um modo de apresentação daquilo mesmo que é nomeado. Porém, diferentemente de Locke, Frege não concebia esse elemento intermediador como uma ideia ou representação mental. Além disso, foi Frege quem salientou o aspecto lógico dos nomes, a saber, de poderem ladear um sinal de identidade, o que indica sua função semântica como termo singular. Esse artigo começa justamente perguntando como se deve entender um enunciado de identidade. Considere-se o seguinte enunciado:

1. Florianópolis é a capital de Santa Catarina.

Se compreendermos a palavra “é” como significando a relação de identidade e abreviarmos a expressão “Florianópolis” para “F” e “a capital de Santa Catarina” para “C”, obtemos o enunciado:

1'. $F = C$.

Esse enunciado pode ser interpretado como significando **três pensamentos diferentes**: a relação de identidade entre duas ideias, como sugere a teoria de Locke; a relação de identidade entre dois objetos, como sugere a teoria de Mill; ou simplesmente a relação de identidade entre dois sinais (ou expressões). Para Frege, nenhuma dessas respostas apreende o sentido da frase (1). Primeiro, quem faz essa afirmação em geral não quer falar de suas ideias ou representações, mas sim quer falar algo objetivo. E se quisesse falar das ideias indicadas pela expressão sujeito e pela expressão predicado, essas ideias seriam claramente diferentes, logo o enunciado seria falso. Por sua vez, dizer, como Mill, que esse enunciado é sobre os objetos nomeados por essas expressões gera uma dificuldade, pois, se o enunciado é verdadeiro, se trata do mesmo objeto, mas quem sabe que Florianópolis é Florianópolis pode não saber que Florianópolis é a capital de Santa Catarina. Logo, há uma diferença cognitiva que se perderia. A explicação em termos de identidade entre os sinais também não é satisfatória, pois em geral não é isso que se quer dizer quando se usa esse tipo de frase. E, por outro, se fosse esse o caso, o enunciado seria claramente falso, para não dizer sem sentido.

A estratégia de Frege pede que consideremos dois tipos de enunciados, do seguinte modo:

1. Florianópolis é a capital de Santa Catarina.
2. Florianópolis é Florianópolis.

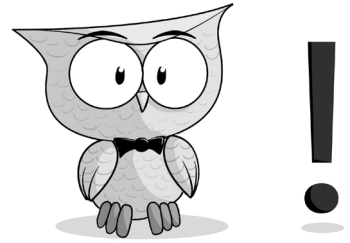
O segundo é um enunciado de identidade do tipo “ $x = x$ ”, já o primeiro é do tipo “ $x = y$ ”. Note-se que esses dois enunciados têm condições cognitivas bem distintas: pode-se saber que (2) é verdadeiro, o que se segue do princípio de identidade, sem que se saiba se o primeiro é ou não verdadeiro. Em outras palavras, o segundo enunciado é **analítico**, necessariamente verdadeiro sob qualquer condição; já o primeiro pode ora ser ora não ser verdadeiro, e o conhecimento de sua verdade ou falsidade depende de algo que não está dado no próprio enunciado.

Para explicar essa diferença, Frege introduziu a distinção entre sentido e significado. Além do sinal (o nome ou a expressão *Zeichen*) e daquilo que é significado (*Bedeutung*) por ele, haveria um terceiro elemento, o sentido (*Sinn*), que seria o **modo de apresentação** (*Art von Gegebenseins*), o modo de dar-se do significado. No caso de nosso exemplo, nós temos dois sinais (“Florianópolis” e “a capital de Santa Catarina”), um significado (uma cidade), o qual é apresentado de dois modos diferentes. Isso pode parecer estranho, mas imagine alguém que não conhece a cidade de que estamos falando. Há várias maneiras de apresentá-la ou introduzi-la. Podemos lhe dizer: “Essa cidade é Florianópolis”, ou “Essa cidade é a capital de Santa Catarina”, ou “Essa cidade é a cidade onde fica a UFSC”, ou “Essa cidade é a cidade que fica numa ilha com 27 praias”, ou ainda “Essa cidade é a aquela em que estamos agora”. Todos esses são modos pelos quais alguém pode **indicar** e direcionar, dar um sentido que, se seguido, levaria a **encontrar** a cidade acerca da qual se fala; ou seja, **um sentido é um modo de apresentação de algo, ou ainda um modo de identificação que permite determinar do que se fala.** Daí que, embora seja um enunciado de identidade, “Florianópolis é a capital de Santa Catarina” é informativo, pois nos informa que há dois sentidos diferentes que levam ao mesmo objeto, ou, dito ao contrário, que um mesmo objeto se apresenta e identifica-se por meio de dois modos diferentes. Note-se que, para Frege, os nomes próprios também têm sentido. Agora, qual é o sentido com que alguém emprega um nome como “Florianópolis” irá depender justamente desse modo de emprego.

O ideal, para efeitos de compreensão e raciocínio, seria que todos o utilizassem com o mesmo sentido.

A tese de Frege é que o sentido é um ingrediente da significação e que é esse ingrediente que possibilita a compreensão mútua, ou seja, a comunicação objetiva. Por isso ele insiste que o sentido de uma expressão é totalmente diferente das representações ou dos estados subjetivos associados a ela. O sentido é aquele aspecto da significação que é (1) passível de expressão numa linguagem e, por isso, (2) compartilhável por diferentes sujeitos. Isso fica claro no exemplo usado por Frege. No transcorrer dos dias e das noites, há um corpo celeste que é o primeiro corpo celeste luminoso a aparecer no início da noite e há um que é o último a desaparecer no início do dia. Esses são dois modos objetivos, no sentido de serem intersubjetivamente constatáveis, qualquer pessoa pode compreender e verificar esses fenômenos. Os nomes “Estrela Vespertina” e “Estrela Matutina” indicam esses corpos celestes. Em algum momento da história, descobriu-se que essas duas estrelas eram, na verdade, a mesma estrela, que, na verdade, não é uma estrela, mas sim um planeta, o planeta Vênus. Assim, quando alguém enuncia “A estrela vespertina é a estrela matutina”, há um conteúdo semântico que pode ser apreendido pelo interlocutor e julgado. Frege denominava isso de **conteúdo judicável** ou pensamento (*Gedanken*). Agora, qual é esse conteúdo?

Representemos o conteúdo judicável entre colchetes para diferenciar das expressões. Pela teoria de Locke, Hume e Kant, o conteúdo judicável de “A estrela vespertina é a estrela matutina” seria um complexo resultante da síntese de duas ideias ou representações, [Ideia 1 = Ideia 2]; pela teoria de Mill, são os próprios objetos que compõem o significado; ora, se se trata do mesmo objeto, logo o conteúdo teria essa estrutura: [Objeto = Objeto]. Para Frege, nenhum desses esquemas representa adequadamente o sentido do enunciado, isto é, o que é posto para ser julgado pelo enunciado “A estrela vespertina é a estrela matutina”, pois argumenta que não se trata apenas de julgar uma relação entre ideias e também de dizer que o objeto é o mesmo objeto. O que se quer dizer é que o mesmo objeto é apreensível de duas maneiras diferentes, **que há duas maneiras de identificar Vênus**: como a última estrela a desaparecer no fim da noite e a primeira estrela a aparecer no início da noite.



Atente para essa definição. Ela é muito importante na explicação fregeana de como através da linguagem se consegue estabelecer uma comunicação objetiva entre diferentes pessoas.

Em outras palavras, seguindo a teoria de Frege, haveria dois modos de apresentação diferentes para um mesmo objeto.

Frege postulou que todas as expressões designadoras de objetos, os termos singulares da lógica, tais como os nomes próprios, as descrições definidas e os pronomes, **expressariam** um sentido e **designariam** um objeto. E isso valeria também para as expressões predicativas, os verbos, os nomes comuns e as descrições indefinidas, os termos gerais. Essas expressões também expressariam um sentido, **mas designariam conceitos**. Muitas vezes a mesma palavra é usada para indicar o objeto e o conceito, como é o caso da palavra “planeta”, que tanto pode ocupar a posição de sujeito quanto de predicado. Nas frases “O planeta é ...” e “... é um planeta”, a diferença gramatical está no uso do artigo definido (o) e do artigo indefinido (um), indicadores de que ora se designa um objeto, ora um conceito. Desse modo, na frase “Vênus é um planeta”, usa-se o nome “Vênus” para indicar o objeto de que se fala, e predica-se dele o conceito designado pela palavra “planeta”. Além disso, Frege argumentou que a inteira frase também tem um sentido, o pensamento expresso, e um significado, que seria o seu valor de verdade. Porém, nessa parte da teoria fregeana devemos ter claro que os conceitos de sinal, sentido, significado, conceito e objeto são todos eles conceitos introduzidos para a *descrição e a explicitação* dos conteúdos judicáveis ou pensamentos expressos por frases completas.

4.3 O PRINCÍPIO DO CONTEXTO

Com efeito, a principal tese de Frege sobre a linguagem é a que afirma que as palavras isoladas não têm sentido determinado e, por conseguinte, não se pode saber o que elas significam. Contrariando as teses clássicas de Platão, Aristóteles, Agostinho, Locke e Mill, e retomando uma tese cara aos hermeneutas (conferir Cap. 3), Frege enuncia inicialmente essa tese como uma exigência metodológica: “deve-se perguntar pelo significado das palavras no contexto da frase, e não isoladamente” (*Os fundamentos da aritmética*, p. 202, p. 246-247 e p. 274). Porém, depois, ela se torna um princípio semântico: “apenas no contexto de uma frase as palavras têm significado”, o assim chamado “Princípio do contexto”.

Esse princípio indica que as palavras e os sinais (o léxico) são agenciados por um modo de emprego e somente assim adquirem propriedades semânticas. Trata-se de uma consequência da tese da

arbitrariedade do signo linguístico, no sentido de que a significatividade não é uma propriedade natural ou causal dos sinais eles mesmos, mas antes uma propriedade adquirida pela sua subsunção no sistema de regras e usos que instaura a linguagem. Além disso, o princípio do contexto pretende solucionar o problema da explicação da multiplicidade de significações e usos de um mesmo sinal, como é o caso das palavras “de”, “casa”, “banco”, etc., ao indicar que a significação particular e determinada de uma palavra **depende** do contexto de emprego. Em termos mais técnicos, o que o princípio do contexto diz é que a **função**, o **conteúdo** e o **valor semânticos** de uma palavra são determinados pelo lugar que a palavra ocupa na estrutura frasal, não fazendo sentido perguntar pelo sentido ou significado de uma palavra isoladamente, como sugerem os dicionários. Além disso, o ponto principal do princípio do contexto é o estabelecimento de um domínio de objetividade inteiramente constituído pela linguagem e unicamente acessável pela compreensão do sentido de frases, como é o caso dos objetos da aritmética. O argumento de Frege é que a verdade de juízos de identidade e de frases quantificadas e predicativas é suficiente para a identificação de entidades ou objetos, como é o caso dos números.

Todavia, a teoria fregeana da linguagem tem outro princípio que parece dizer exatamente o contrário do que diz o princípio do contexto, trata-se da tese de que o sentido e o significado de uma expressão composta são **uma função** do sentido e do significado de suas partes componentes. Esse princípio está na base das linguagens artificiais, pois em geral elas fixam de antemão um vocabulário, uma interpretação e regras de construção de frases, e assim permitem sempre a explicitação do que foi dito por uma das frases geradas nessa linguagem.

O princípio da composicionalidade e o princípio do contexto têm sua formulação nos trabalhos de Frege. A exigência “deve-se perguntar pelo significado das palavras no contexto da proposição, e não isoladamente” (*Os fundamentos da aritmética*, p. 202, p. 246-247 e p. 274) está colocada explicitamente como regra para a análise, visando à elisão de concepções físicas e psicológicas do objeto número, ou seja, como argumento em favor de uma posição ontológica. A noção de composicionalidade, por sua vez, **encontra-se**

Lógica e Filosofia da
Linguagem, p. 77;
Investigações lógicas, p. 114-
144.

em seus escritos mais tardios, mas de certo modo estava implícita no seu modelo sintático, pelo qual se supõe que “os pensamentos sejam compostos de partes simples e a estas se as faz corresponder, por sua vez, com partes simples da sentença” (Idem, p. 114.).

Esse tópico é central na ideia mesma de análise. Por **análise** em geral se entende um processo que através de distinções de partes de um complexo chega a elementos simples não mais decomponíveis, os primitivos ou átomos, e à forma de composição. A tradição analítica, por influência de Russell e Wittgenstein, identifica-se pelo ideal de análise que levaria à exposição da **forma lógica** e dos elementos simples do pensamento. Esse ideal foi denominado de *atomismo lógico*, e tinha como princípio a ideia de que um pensamento, e uma frase com sentido determinado, deveria poder ser analisado em sua forma lógica e seus componentes simples, e isso apenas de uma única maneira.

Embora Frege seja considerado o iniciador dessa forma de pensar e tenha proposto um modelo de análise e uma linguagem em que se cumprem esses desideratas, na sua obra principal, *As leis básicas da aritmética*, ele sempre trabalhou com a ideia de que um pensamento poderia ser analisado de múltiplas formas: “Eu não creio que para todo conteúdo judicável haja apenas uma maneira de o decompor ou que uma das maneiras possíveis de decompor possa pretender uma prioridade real”. Recusando explicitamente o atomismo no plano do pensamento, descartando como ilusória a analogia com as frases, que sempre são decomponíveis em palavras e estas em letras, ele insistiu que o pensamento não é estruturado, mas que a estrutura provém da forma de expressão, “de acordo com a análise, tal ou tal elemento é o sujeito ou predicado. *O pensamento não determina ele mesmo o que se deve tomar como sujeito*”. A sua tese era de que o pensamento e o domínio conceitual não são constituídos de partes isoláveis e atômicas. Por isso, diz ele:

Essa é uma tese apresentada
pela obra fregeana “Sobre o
conceito e o objeto”.

em vez de obter o juízo unindo um indivíduo como sujeito com um conceito já formado como predicado, eu, ao contrário, decompino o conteúdo judicável para obter o conceito. Sem dúvida que a expressão de um conteúdo judicável, para poder ser assim decomposta, tem que ser ela mesma articulada. Pode-se inferir que as propriedades e relações que não podem ser mais decompostas devem ter uma designação ele-

mentar própria. Mas, não se segue que as representações destas propriedades e relações são formadas independentemente das coisas; ao contrário, elas nascem ao mesmo tempo que o primeiro julgamento pelo qual elas são atribuídas às coisas. Por conseqüência, a sua designação não é apresentada separadamente na *conceitografia*, mas sempre nas combinações que exprimem conteúdos judicáveis (FREGE, G. *Schriften zur Logik und Sprachphilosophie*. hrsg. von G. Gabriel. Hamburg: Felix Meiner, 1978b, p. 18).

O principal, relativamente à relação entre linguagem e o plano do pensamento e dos conceitos, é que esses não são pensados como existindo previamente ao ato de frase e asserir. A sua tese era de que a formação dos conceitos não pode preceder os juízos, pois isso pressuporia uma existência independente dos conceitos (*selbständiges Bestehen*). Ao contrário, Frege defendia que os conceitos formam-se por meio da análise do conteúdo judicável, por conseguinte, pressupõe a existência de juízos (frases afirmativas e negativas).

4.4 O MAPEAMENTO DAS DIFERENTES FUNÇÕES SEMÂNTICAS

Um dos principais objetivos da abordagem lógico-semântica inaugurada por Frege é o mapeamento e a explicitação das funções e operações lógicas sobre conteúdos ou pensamentos. Implícito nessa forma de abordar a linguagem está o princípio da analisabilidade do conteúdo semântico em termos de diferentes funções semânticas de cuja conjugação uma frase é formada e um conteúdo judicável é composto. Bertrand Russell acentua, como justificação principal para a diversidade de funções semânticas, que **“não há (apenas) uma relação de significação entre as palavras e o que elas representam, mas existem tantas relações de significação, cada uma de um tipo lógico diferente, quantos são os tipos lógicos entre os objetos para os quais existem palavras”** (*Logik and Knowledge*, London: Routledge, 1989, p. 232-233).

Daí a ideia de que significar se perfaz de múltiplos modos e o plano de investigação, sobre quais são as funções semânticas básicas. Em lógica, geralmente são utilizadas expressões marcadas como fazendo o papel semântico de quantificadores, determinantes, designadores, predicadores, descritores, conectores gramatical (preposi-

ções), conectivos lógicos (proposicional), operadores, indexadores (dêitico), indexadores (anafórico), demonstrativos, etc. O principal do método das análises lógico-semânticas, nas suas diferentes tendências, consiste na proposta de (i) uma **explicitação** das funções lógicas e semânticas (objetivas e controláveis) do conteúdo expresso por uma expressão (palavra ou frase). O objetivo é alcançar (ii) uma clareza tal que permita o cálculo ou raciocínio controlado e explícito em todos os seus passos e operações. Para isso, faz-se necessária (iii) a construção de uma linguagem formal (regimentada) com um vocabulário de expressões unívocas, com uma gramática finita e estipulada, bem como de uma relação de interpretação em relação a um domínio de referência determinado (Cf. MORTARI, Cezar A. *Introdução à lógica*. São Paulo: EDUNESP, 2001).

A explicitação das funções semânticas atribuídas às expressões da linguagem formal e a explicitação da estrutura do domínio de referência desse modo poderiam ser realizadas de modo explícito, em geral numa outra linguagem (uma linguagem conceitual ou filosófica, ou na linguagem natural) que permitiria uma tradução entre diferentes linguagens. O ideal inicial dessa corrente filosófica era a exclusão de todo e qualquer elemento subjetivo (psicológico, mental) na explanação do pensamento e raciocínio discursivo, restando apenas conceitos lógicos, semânticos e contextuais (objetivos). Ao final, restam apenas três elementos: as palavras, as coisas e as regras de concatenação.

Uma teoria analítica composicional, caracterizadora das concepções lógico-semânticas da linguagem, tem como objetivo especificar uma série de funções e operações semânticas que seriam associadas a determinadas expressões e fórmulas. O propósito é o estabelecimento de um algoritmo ou cálculo que permita a expressão exata de conteúdos e a completa explicitação das relações entre diferentes expressões linguísticas, sobretudo as relações de pressuposição e consequência lógicas entre sentenças de uma dada linguagem em relação a um dado domínio de referência. Pode-se elencar os seguintes postulados dessas teorias:

1. Há fatos semânticos: palavras e sentenças são significativas e têm referência, e as pessoas realizam atos semânticos (referir, predicar, asserir, perguntar, ordenar) proferindo tais expressões.

2. Sentenças (declarativas) codificam peças de informação, denominadas **proposições**. A proposição veiculada por uma sentença, com respeito a um dado contexto, é o seu **conteúdo semântico** com respeito a aquele contexto.

3. O conteúdo semântico de uma sentença, com respeito a um dado contexto, é uma entidade complexa e ordenada (algo como uma sequência) cujos constituintes são semanticamente correlacionados sistematicamente com expressões componentes da sentença, tipicamente as expressões simples (não compostas). Exceções acontecem em conexão com marcas de citação e dispositivos similares.

4. O **valor semântico** (a contribuição para o conteúdo informativo), com respeito a um dado contexto *c*, de todo termo singular simples é o seu referente com respeito a *c* (e o tempo de *c* e o mundo de *c*).

5. Toda expressão pode ser pensada como **referindo**, com respeito a um dado contexto, tempo, e mundo possível, a sua extensão com respeito a um dado contexto, tempo e mundo possível.

6. O valor semântico, com respeito a um dado contexto *c*, de um predicado simples de *n*-lugares de primeira ordem é um atributo de *n*-lugares (uma propriedade se $n=1$, uma *n*-enária relação se $n>1$) – ordinariamente um atributo atribuído aos referentes do termo singular acoplado. Exceções para marcas de citação e similares.

7. O valor semântico, relativo a um contexto, de um conectivo sentencial de *n*-lugares é um atributo, comumente do tipo de coisas que serve como referente para sentenças compostas (valor de verdade).

8. O valor semântico de um quantificador de *n*-lugares ou predicado de segunda ordem é um *n*-enário atributo, comumente do tipo de coisas que serve de referente para predicados de primeira ordem compostos.

9. O valor semântico, com respeito a um dado contexto, de uma expressão composta típica, se houver, é uma entidade complexa e ordenada (algo como uma sequência) cujos constituintes são semanticamente correlacionados sistematicamente com expressões componentes da expressão composta, tipicamente expressões simples (não compostas). Exceções para marcas de citação e similares.

10. O valor semântico, relativo a um dado contexto, de uma sentença assertórica é o seu conteúdo informativo, a proposição veiculada/codificada, a qual determina uma extensão, isto é, um conjunto de mundos possíveis ou situações em que ela é verdadeira.

Desse modo, pode-se interpretar diferentes frases e encadeamentos de frases de uma dada linguagem artificial e, até mesmo, mapear as suas traduções numa outra linguagem. Além disso, em geral se trabalha com princípios semânticos que orientam a construção e a interpretação das linguagens artificiais:

11. O conteúdo semântico de uma sentença é uma função do conteúdo semântico de suas partes componentes.
12. Para quaisquer sentenças S e P , se S é verdadeira e P falsa, S e P têm que diferir quanto à significação. (Diferenças nas condições de verdade implicam diferenças de significatividade.)
13. Para quaisquer sentenças S e P , se S e P têm o mesmo valor de verdade em todas as circunstâncias de avaliação, então, S e P têm a mesma significação. (A identidade de valor de verdade implica a identidade de condições de verdade, e esta implica a identidade de significação.)
14. O conteúdo semântico de uma expressão (entendido como sua intensão) determina o seu valor semântico (entendido como sua extensão). (O sentido determina o significado.)
15. Para duas expressões a e b , " $a=b$ " expressa uma proposição verdadeira somente se a substituição de b por a preserva o valor de verdade do inteiro contexto.

Na base opera-se com as seguintes pressuposições: tanto os sinais linguísticos quanto os significados são isoláveis em unidades atômicas, e para cada parte de um sinal complexo deve-se encontrar um ou uma parte no plano do significado. Os significados podem ser: coisas, dados sensoriais, ações, intenções, conjuntos, subconjuntos, informações, valores de verdade, etc. Fica claro, assim, que a concepção lógico-semântica estabelece uma conexão estreita entre significado, verdade e referência, no sentido de que a explanação do significado de uma sentença consiste em explicitar as condições sob as quais essa sentença seria verdadeira e falsa, e o valor de verdade, verdadeira ou falsa, **determina-se somente a partir da fixação da referência**. Em outras palavras, a referencialidade (ou objetividade) da sentença lhe habilita a ter um valor de verdade, e essa condição seria o cerne de seu significado.

LEITURAS RECOMENDADAS

FREGE, G. **Sobre o sentido e a referência.** In: _____. *Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Cultrix; EDUSP, 1978a.

FREGE, G. **Digressões sobre o sentido e a referência.** In: _____. *Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Cultrix; EDUSP, 1978b.

FREGE, G. **Sobre o conceito e o objeto.** In: _____. *Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Cultrix; EDUSP, 1978c.

RUSSELL, Bertrand. **Da denotação.** Tradução de Pablo Rúbem Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 3-14. (Os Pensadores).

WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus.** São Paulo: EDUSP, 1993.

REFLITA SOBRE

- Toda linguagem natural teria uma teoria do significado composicional correta?
- Toda teoria do significado composicional correta para uma linguagem L é também uma semântica veritativo-funcional para L? Ou seja, além de gerar um significado para cada sentença significativa de L, a teoria também gera uma condição de verdade para cada asserção/enunciado em L?
- As atitudes proposicionais (crer, pensar, saber, dizer, etc.) podem ser interpretadas sempre como relacionais, no sentido de que a forma “X acredita y”, onde y está por uma proposição ou conteúdo expresso por uma sentença, e X por um sujeito?
- Seja S “João acredita que $2+2=4$ ” e P “João acredita que a raiz quadrada de 16 é 4”. Pode acontecer uma circunstância de avaliação em que S seja verdadeira e P seja falsa. Como compatibilizar esse fato com os princípios e postulados adotados pela análise lógico-semântica?

■ CAPÍTULO 5 ■

A CONCEPÇÃO PRAGMÁTICO-INTENCIONAL DE LINGUAGEM

Neste capítulo é apresentada a teoria pragmática da linguagem. Para isso, são expostos as teorias e os conceitos de Austin, Grice e Searle, com o objetivo de mostrar que a linguagem pode ser pensada a partir dos conceitos de ação e interação, e não somente a partir dos conceitos de representação e conhecimento. O ponto principal é a distinção semântica entre o que se disse e o que se quis dizer ao se pronunciar uma frase, a qual está fundada na distinção entre o que se disse e o que se faz ao dizer.



Atenção, a concepção pragmática altera o modo tradicional de pensar a linguagem! Agora, o que importa é o agir, não o sentir ou o pensar!

5 A CONCEPÇÃO PRAGMÁTICO-INTENCIONAL DE LINGUAGEM

Até aqui se trabalhou a noção de linguagem em relação ao pensamento e à realidade, e a ideia de conteúdo semântico de uma expressão linguística em termos de representação, seja de estados de coisas, seja de conteúdo conceitual. Todavia, no mais das vezes, o proferimento de uma frase não visa, propriamente falando, representar o mundo nem expressar pensamentos e ideias, mas antes **interagir** com e **orientar** o interlocutor no plano do agir. **As teorias da linguagem ditas pragmáticas tomam essa função como primitiva e dela derivam todas as demais funções semânticas.**

O ponto principal da concepção pragmática da linguagem é a tese de que a significação linguística tem como ingrediente principal e fundante *o agir*, e não o sentir e o pensar, no sentido de que o proferimento de uma expressão significativa é prioritariamente um ato que visa realizar uma ação, e não representar um objeto ou expressar uma ideia, ato diante do qual a resposta exigida também é uma ação e cujas condições de realização não têm a ver com condições de verdade, mas sim com condições de sucesso e eficácia.

A teoria dos nomes próprios de Stuart Mill já havia proposto a eliminação dos intermediários representacionais e mentais, e Frege já havia chamado a atenção para os aspectos pragmáticos da força assertórica e da determinação do conteúdo semântico para

muitas expressões, mas nenhum deles desenvolveu uma teoria compreensiva da linguagem capaz de explicá-la em termos puramente não representacionais.

Essa concepção é creditada a vários autores importantes, em parte às teses do pragmatismo americano, nas teorias seminais de Charles S. Peirce, William James e John Dewey, e principalmente a Ludwig Wittgenstein, na fase das *Investigações filosóficas*. No entanto, foram as obras de John L. Austin, *Quando dizer é fazer, palavras e ações*, publicada em 1962, e a obra de John R. Searle, *Atos de fala*, publicada em 1969, que estabeleceram o paradigma teórico da análise pragmática da linguagem. Hoje a sua melhor expressão encontra-se nas obras de Robert Brandom, *Making it Explicit* (1994) e *Between Saying and Doing* (2008).

5.1 DIZER É FAZER

Alguns dos principais conceitos dessa corrente foram estabelecidos por **John L. Austin** (1911-1960) na obra *Quando dizer é fazer, palavras e ação*, publicada postumamente em 1962. A tese principal de Austin é de que a linguagem é uma **forma de ação**, e não de representação da realidade. Por isso, a análise da linguagem deve explicitar as **condições de uso** da expressão que determinam o seu significado. A primeira distinção que assim se estabelece é entre frases ou enunciados **constativos**, enunciados de relato, avaliados quanto à verdade ou falsidade, e **performativos**, os quais não podem ser analisados quanto à verdade ou falsidade, mas quanto às condições de sucesso. Desse modo, opera-se uma separação no tratamento semântico de frases como as exemplificadas nos enunciados (1) e (2):

1. Um litro de água pesa um quilograma ao nível do mar.
2. Aposto cem reais como vai chover amanhã.

Se é adequado analisar o primeiro em termos de representação adequada da realidade e de condições em que seria verdadeiro ou falso, não parece ser o caso para o segundo, pois quem profere uma tal **frase não está descrevendo ou representando o modo como o mundo é, mas sim fazendo algo**, a saber, fazendo uma aposta. Em outras palavras, o enunciado (2) não pode ser analisado em ter-



mos de verdade e falsidade. Com efeito, por meio de proferimentos nós fazemos várias coisas: prometemos, pedimos, ordenamos, etc. Austin denominou este tipo de enunciado de “performativo” e justificou assim: “Evidentemente que este nome é derivado do verbo inglês *to perform*, verbo correlato do substantivo ‘ação’, e indica que ao se emitir o proferimento está-se realizando uma ação, não sendo, conseqüentemente, considerado um mero equivalente a dizer algo” (AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p. 25).

A partir da ideia óbvia, mas pouco explorada antes, de que **ao dizer algo estamos fazendo algo**, de que *por dizer fazemos algo*, de fato, os aspectos performativos da linguagem sempre foram reconhecidos, mas relegados sempre ou como extrínseco ou como algo a ser teorizado no plano do uso retórico. Isso fica evidente nesse comentário de Ammonio ao *Da interpretação*, de Aristóteles:

Posto que o discurso mantém uma dupla relação, como mostrou o filósofo Teofrasto, uma com o ouvinte, para o qual tem significado, e outra com as coisas, das quais o falante pretende convencer o ouvinte, a partir da relação com os ouvintes surgem a Poética e a Retórica [...], e com respeito à relação do discurso com as coisas, o filósofo cuidará preferencialmente de refutar o falso e demonstrar o verdadeiro (ARISTOTELIS. *De Interpretatione Commentarius*. ed. de. A. Busse. Berlin, 1887. p. 65, Z. 31-66, Z. 10).

Nessa perspectiva, Austin distinguiu diferentes tipos de enunciados quanto à sua força ilocucionária (ação realizada), chegando a três tipos de ação linguística:

Em primeiro lugar distinguimos um conjunto de coisas que fazemos ao dizer algo, que sintetizamos dizendo que realizamos um ato locucionário, o que equivale, a grosso modo, a proferir determinada sentença com determinado sentido e referência, o que, por sua vez, equivale, a grosso modo, a “significado” no sentido tradicional do termo. Em segundo lugar dissemos que também realizamos atos ilocucionários tais como informar, ordenar, prevenir, avisar, comprometer-se, etc., isto é, proferimentos que tem uma certa força (convencional). Em terceiro lugar também podemos realizar atos perlocucionários, os quais produzimos porque dizemos algo, tais como convencer, persuadir, impedir ou, mesmo surpreender ou confundir. Aqui temos três sentidos ou dimensões diferen-

tes, senão mais até, da frase “o uso de uma sentença” ou “o uso da linguagem” (e, naturalmente, há outras também.) Todas essas três classes de “ações” estão sujeitas, simplesmente por serem ações, às dificuldades e reservas costumeiras que consistem em distinguir uma tentativa de um ato consumado, um ato intencional de um não-intencional, e coisas semelhantes (Quando dizer é fazer, 1990, p. 95).

Desse modo, podemos fixar a distinção entre diferentes atos associados ao uso de uma expressão linguística: o ato **de dizer** algo, o ato que se realiza **no dizer** algo, e o ato que se realiza **porque** se disse algo, respectivamente:

- **Ato locucionário** – enunciado com pretensão de sentido ou referência.
- **Ato ilocucionário** – enunciado em que o falante atribui ao conteúdo proposicional uma determinada força: de realização de uma afirmação, de oferecimento, de promessa, de ordem, etc., num determinado contexto.
- **Ato perlocucionário** – enunciado por meio do qual o falante exerce certos efeitos sobre o ouvinte.

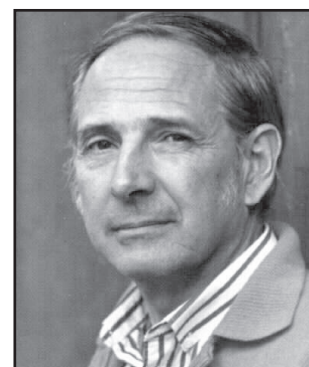
Note-se que em grande medida Austin seguia de perto as análises de Frege, mas, ao priorizar os aspectos performativos e intencionais da linguagem, ele subsumiu o aspecto referencial conteudístico, privilegiado por Frege, a uma forma de ação linguística entre outras. **Além disso, a noção de “ter significação” para uma expressão linguística é alargada para dar conta daqueles usos em que propriamente os falantes não estão representando ou dizendo como o mundo está ou não.** Esse alargamento implicou que a significação não poderia mais ser reduzida à codificação de condições e cláusulas para a verdade ou a falsidade, e menos ainda tão somente para a adequada representação das coisas.

Seguindo a proposta de Austin, **John Searle**, nas obras *Os actos de fala* e *Significação e expressão*, propôs a seguinte classificação **das condições de sucesso** dos atos de fala:

1. **Condição preparatória:** o ouvinte (O) é capaz de fazer A.
2. **Condição de sinceridade:** O falante (F) quer que o ouvinte (O) faça A (ato).



A compreensão da diferença entre esses atos é fundamental para a compreensão de todo este capítulo.



3. **Conteúdo proposicional:** O falante (F) pressupõe um futuro ato A por parte do ouvinte (O).

4. **Condição essencial:** Conta como uma tentativa do falante (F) em fazer com que o ouvinte (O) faça A.

A partir disso, Searle ampliou a classificação dos diferentes tipos de atos de fala, ou seja, dos diferentes tipos de significação ou uso de uma sentença:

1. **Representativo:** compromete o falante com a verdade da proposição expressa (dizer, asseverar).

2. **Diretivo:** tenta levar o interlocutor a fazer algo (pedir, mandar, ordenar).

3. **Compromissivo:** compromete o falante como uma ação futura (prometer, ameaçar).

4. **Expressivo:** expressa um estado psicológico (agradecer, congratular).

5. **Declarativo:** muda o estado institucional, tende a se apoiar em instituições extralinguísticas (excomungar, declarar guerra, condenar, demitir).

Note-se que o ponto desse tipo de análise centra-se sempre **no que o falante faz** ao proferir uma determinada sentença. A ênfase é no aspecto da linguagem, que a coloca no plano do **agir**, e não tanto no plano do **sentir** e do **pensar**.

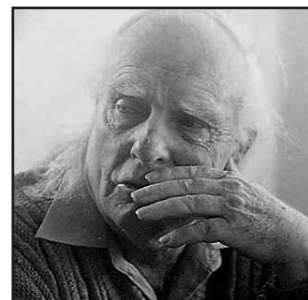
A abordagem pragmática da linguagem inaugurou um tipo de teorização que modificou substancialmente a estratégia de argumentação filosófica em muitos campos, ao deslocar o foco da análise do âmbito do conhecimento e da verdade para o âmbito da ação e da correção e pertinência das ações.

Esse tipo de abordagem permite uma reconsideração de vários temas e problemas no plano da ética e da política, como atestam os trabalhos de Karl-Otto Apel, sobretudo o texto “O *a priori* da comunidade de comunicação e os fundamentos da Ética”, de 1972, e os trabalhos de Jürgen Habermas, sobretudo a obra *Consciência moral e agir comunicativo*, de 1983.

Para Habermas, alguém **que faz um proferimento presume que o que foi dito pode ser justificado em quatro planos de validação**. Primeiro, que o que foi dito é inteligível, quer dizer, que forma utilizadas regras semânticas inteligíveis pelos outros; segundo, que o conteúdo do que foi dito é verdadeiro; terceiro, que o falante pode garantir em termos sociais e normativos, correntes no uso do idioma, estar autorizado a dizer o que diz; e, quarto, que o falante é sincero no que diz, não engana o receptor. Uma situação de fala em que se cumprem esses quatro quesitos seria o que Habermas denominou de comunicação não distorcida. A partir disso se pode falar de condições pragmáticas e normativas para o discurso, de uma ética da comunicação que estaria na base de todas as inter-relações humanas. Essa teoria do agir comunicativo deu origem a várias novas teorias, inclusive uma nova definição de verdade de caráter universal e ao estabelecimento das bases para uma teoria ética e política.

5.2 AS IMPLICAÇÕES DO DIZER

Em grande parte, esse novo tipo de abordagem da linguagem se deve também aos trabalhos do filósofo inglês **Henry Paul Grice** (1913-1988), sobretudo os textos “Meaning” (1972) e “Logic and conversation” (1967), que estabeleceram a distinção entre o **significado do falante** (*speaker’s meaning*) e a **significação literal** (*literal meaning*), bem como a teoria das **implicaturas conversacionais**. Nesses textos Grice propôs um modelo de análise das manifestações linguísticas e das práticas de conversação que se tornou **paradigmático**. O ponto de partida da análise de Grice é que nossas interações linguísticas são, principalmente, em certa medida, **esforços cooperativos** em que cada interlocutor reconhece em si e nos demais um propósito ou conjunto de propósitos comuns, em que cada ato linguístico é concebido como uma **contribuição** nesse esforço cooperativo. Torna-se evidente nessa abordagem a ênfase no pensamento, e no **querer dizer**, em detrimento da ênfase na linguagem. Grice aborda a linguagem como veículo de expressão das intenções do falante, retomando o sentido do verbo inglês “to mean” (significar, dar a entender, querer dizer, pretender).



Caso tenha problemas para entender essa expressão, releia a parte do livro-texto de *Filosofia da Ciência* que trata da teoria de Thomas Kuhn.

A partir dessa ideia, pode-se explicitar **regras** ou **máximas** que regulam a prática da interação linguística. A “significação” ou conteúdo de um proferimento dependerá das regras implícitas que regem o tipo de cooperação em andamento, assim como da intenção ou propósito que o falante tem ao proferir uma frase.

No cerne dessa abordagem está a ideia de que a interação e a cooperação linguística possuem graus de eficiência e condições de realização. Grice sugere que há regras derivadas justamente da finalidade da interação, nas suas diferentes formas: fornecer informações, interrogar, ordenar, avisar, etc. A partir dessa ideia, ele sugeriu *máximas* da prática de conversação, máximas essas que ao não serem seguidas prejudicariam ou até inviabilizariam o processo comunicacional. A regra mais geral pode ser assim formulada: faça sua contribuição do modo que se espera que ela aconteça, no momento em que ela deva ocorrer e de acordo com o objetivo ou direção da interação em andamento.

Em outras palavras, bem comuns no vernáculo, “não fale sem propósito”, “espere sua vez de falar” e “preste atenção ao assunto da conversa”! Deixando o gracejo de lado, a teoria de Grice isola quatro princípios da cooperação: de qualidade, de quantidade, de relação e de modo, a partir dos quais se estabelecem quatro máximas conversacionais:

1. **Qualidade:** Não diga o que acredita ser falso. Não diga aquilo para o que você não pode fornecer evidência adequada.
2. **Quantidade:** Faça com que sua contribuição seja tão informativa quanto requerida. Não faça sua contribuição mais informativa do que é requerida.
3. **Relação:** Seja relevante, seja pertinente.
4. **Modo ou Maneira:** Seja claro, evite obscuridade, evite ambiguidade, seja breve, seja ordenado.

A última máxima deveria ser a regra de ouro dos escritos filosóficos e científicos. Ela envolve quesitos como: evite obscuridade de expressão, não utilizando termos que não expõem o sentido da mensagem para o leitor; evite ambiguidade, usando palavras e ex-

pressões com sentido definido e bem delimitado, para que se possa obter uma interpretação unívoca; evite prolixidade desnecessária, produzindo uma mensagem com o máximo de informação e o mínimo de palavras; e evite a desordem, organizando as informações num encadeamento temporal, espacial e lógico. Obviamente, essas máximas valem para as interações discursivas com propósitos práticos, sendo desnecessário dizer que elas não valem para a maior parte dos nossos discursos (note-se que ao usar essa frase eu já não me adequo às máximas. **Problema:** *qual das máximas eu não cumpri?*).

Como exemplo da análise que esse modelo propicia, usando a máxima da relação, podemos compreender o significado da expressão “Que calor!”, proferida em determinado contexto:

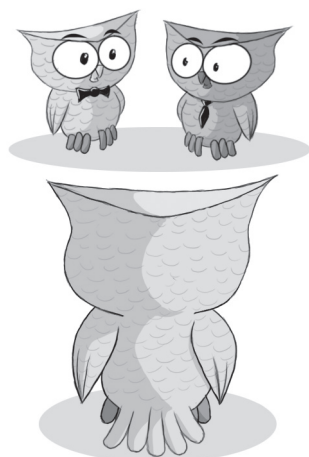
S1 e S2 encontram-se em ambiente completamente fechado, conversando.

S1 diz a S2: — “Que calor, não!”.

S2 diz: — “Espere...” (e abre as janelas).

A teoria de Grice explica qual foi o raciocínio implícito, ou a compreensão, de S2 que o levou a dar essa resposta e, sobretudo, a fazer o que fez. Implicitamente e tacitamente S2 pensou: “Eu sei que está quente aqui, e ambos sabemos disso. Então, a frase não é apenas informativa. Janelas e portas fechadas aumentam o calor da sala. Então, o propósito da frase é o pedido para abrirmos as janelas e portas. Logo, a resposta adequada não é ‘Sim, está muito quente aqui!’, mas a ação de abrir as janelas”.

Note-se que essa análise combina de modo muito apropriado a abordagem pragmática e a abordagem intencional dos atos linguísticos. A compreensão de um proferimento, mesmo quando se trata explicitamente de uma sentença afirmativa, considerando a situação em que o que se disse e as máximas conversacionais, desloca a resposta do plano da representação e do conhecimento para o plano da ação e das práticas. Isso revela que **a resposta adequada** para um enunciado é um revelador do seu conteúdo semântico. Como no caso da frase “Você tem horas?”, a resposta adequada não é “Sim!”, mas a informação das horas, o que revela que a frase não tinha um propósito cognitivo, mas prático. Isso sugere que o signi-



A intenção do falante e o reconhecimento dessa intenção por parte do ouvinte são a chave da teoria de Grice.

ficado ou conteúdo de uma expressão nem sempre seja uma representação ou descrição da realidade, e que com a linguagem se pode fazer outras coisas do que expressar ideias e representações.

No bojo da abordagem de Grice está uma teoria da significação linguística inovadora, pois essa conjunção de conteúdo informativo e interação prática implica uma remodelação da noção mesma de significado a partir das ideias de implicitar (*implicate*), implicatura (*implicature*) e implicitado (*implicatum*). O significado linguístico será então analisado como uma função da intenção do enunciador e do reconhecimento dessa intenção pelo ouvinte em processos de interação cooperativa. A questão do significado é, portanto, fundamentalmente pragmática, pois se trata de analisar a relação prática entre falantes e interlocutores. Nesse processo, os participantes de um processo interativo utilizam as expressões e os sinais disponíveis na linguagem, na maioria das vezes, ancoradas no contexto e na situação de proferimento para dar a entender e significar de um modo que difere e extrapola em muito o significado literal das palavras. A abordagem pragmática ganha toda a sua força de evidência justamente ao mostrar que uma frase, proferida em um contexto, significa mais do que o literalmente dito, e, depois, ao mostrar que há regras que permitem a um falante dizer esse a mais para um ouvinte e o ouvinte compreender o que foi dito.

Grice ilustra esse fato com o seguinte exemplo. Maria e José estão conversando sobre João. Maria pergunta a José sobre como está João no seu emprego. José responde “Eu penso que ele está bem, ele se dá bem com seus colegas e ainda não foi preso”. Note-se que José responde à pergunta de Maria, mas diz algo mais, isto é, além de dizer que João está bem no emprego, a sua resposta **significa** ou traz **implicada** outra informação, qual seja, a de que João costuma ter problemas com os colegas e ser preso. Para explicar esse tipo de significação, Grice introduziu o conceito de **implicatura conversacional**, que permite compreender como um interlocutor pode apreender um significado (informação ou conteúdo semântico) que concretamente não foi dito. Esse conceito toma como base a ideia de que nas interações linguísticas se trata de um processo cooperativo baseado num conjunto de regras ou princípios de cooperação, implícitos. O domínio dessas regras habilita

os falantes e ouvintes a se compreenderem mutuamente para além do que explicitamente é dito.

A partir disso, o uso por um falante de uma expressão linguística com significado implica (1) produzir um efeito (uma crença, estado mental ou ação) em quem o ouve e (2) fazer com que aquele que o ouve reconheça que o falante tem a intenção de produzir esse efeito. Isso nos leva à distinção introduzida por Grice entre **o que se diz**, o explícito ou o significado literal, e **o que se quer dizer**, o implícito ou implicado (que nem sempre é um conteúdo representacional). Em termos mais técnicos, trata-se de diferenciar o (1) significado literal explícito, o expresso pelas palavras, que é **o significado semântico** (dependente das convenções), do (2) significado entendido implícito, o que as palavras dão a entender no contexto e na situação, que é **o significado do falante** (ocasional e dependente dos propósitos do falante no contexto e na situação de proferimento).

O conceito-chave é o de **implicação**, o qual tem duas direções bem definidas. Um falante pode dar a entender um significado, isto é, um significado pode estar implicado no que o falante diz, em função das convenções linguísticas em uso, ou em função do contexto da conversa. Nos dois casos estamos diante de algo que concretamente não foi dito, mas é entendido, ou seja, distinguir entre (1) implicação convencional, algo que não é dito, mas se dá a entender utilizando as convenções linguísticas, e (2) implicação conversacional, algo que não é dito, mas se dá a entender utilizando o contexto conversacional. Em geral, costuma-se fazer essa distinção através da diferenciação entre **pressuposto e implicatura**. Considere-se o seguinte exemplo:

- A filha mais velha de João se separou do marido.

Esse enunciado tem como pressupostos (a) que João tem mais de uma filha e (b) que a mais velha era casada. Nenhuma dessas informações está explicitamente dita em (i), mas tem de ser verdadeira para que (i) tenha sentido e seja verdadeiro. Agora, se esse enunciado é dito para alguém que está interessado na filha mais velha de João, o significado implicado é que ela está livre agora. O falante não o diz, mas espera que o ouvinte **infira** que ela está disponível. Note-se que o significado implicado pode mudar radical-

mente se forem mudados o contexto e a situação de proferimento, mas os pressupostos não.

Apresentamos nesta lição os principais conceitos da abordagem pragmática da linguagem. O cerne dessa teorização é a compreensão de que o fenômeno linguístico faz parte do âmbito da ação e da interação humana. Trata-se de uma prática, por isso os conceitos clássicos, todos derivados da relação cognitiva e representacional, são deixados de lado. A significação linguística é explanada em termos atos e propósitos no contexto da ação humana, e não tanto em termos de verdade, conhecimento, adequação à realidade. Sobreretudo, a conexão entre significação e verdade é substituída pela conexão entre significação e ação bem-sucedida.

LEITURAS RECOMENDADAS

HABERMAS, Jürgen. **Guinada pragmática**. In: _____. Pensamento pós-metafísico. Tradução de F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

MOURA, Heronides M. **Significação e contexto: uma introdução a questões de semântica e pragmática**. Florianópolis: Insular, 1999.

SEARLE, John R. **Intencionalidade**. Tradução de J. Fisher e T. R. Bueno. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Victor Civita, 1984. (Os Pensadores).

REFLITA SOBRE

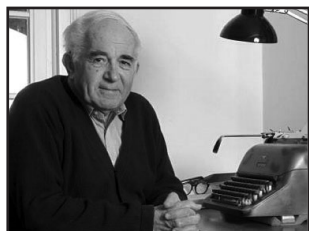
- A relação de prioridade entre dizer algo, sentir algo, pensar algo e fazer algo.
- A hipótese de que talvez as diferentes concepções de linguagem sejam a tentativa de mostrar que o fundamento da significatividade de uma expressão linguística estaria ora no sentir, ora no pensar, ora no agir, ora no dizer.

■ CAPÍTULO 6 ■

A ANÁLISE LINGUÍSTICA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO FILOSÓFICA

Este capítulo tem o objetivo de mostrar como a análise da linguagem passou a ser usada como metodologia filosófica. A partir das ideias de E. Tugendhat, mostraremos como os problemas tradicionais da Filosofia são agora trabalhados a partir de considerações sobre o modo de funcionamento da linguagem.

6 A ANÁLISE LINGÜÍSTICA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO FILOSÓFICA



Esta tese está presente em:
Philosophische Aufsätze.
Frankfurt am Main: Suhrkamp,
1992; “Überlegungen zur
Methode der Philosophie aus
analytischer Sicht”, p. 261.

A metodologia da filosofia da análise lógica da linguagem desloca e reorienta as antigas problemáticas filosóficas para o âmbito da linguagem e do sentido linguisticamente apreensível. O cerne dessa metodologia está no processo mesmo de autolegitimação do método da análise da linguagem para a solução dos problemas filosóficos. Ao caracterizar-se a Filosofia como *da linguagem* indica-se, antes de mais nada, uma orientação metódica da própria tarefa da Filosofia. **Ernst Tugendhat** enunciou com clareza essa modificação. Para ele, **a Filosofia consiste no esclarecimento conceitual**, e os conceitos de que se trata aí são os conceitos constitutivos da nossa compreensão, aqueles que em toda compreensão nós “sempre já” devemos compreender (*Philosophische Aufsätze*, p. 261). A via de acesso a tais conceitos *a priori*, na perspectiva do método da análise da linguagem, desenvolvido a partir de Frege, Moore e Wittgenstein, é a suposição de que **“todo conceito consiste no modo de emprego de uma expressão lingüística”** (Idem, p. 265). Note-se que agora os conceitos, os elementos do discurso filosófico, se dão por meio da linguagem. Essa posição de método é reafirmada de um modo esclarecedor no artigo “*Sprache und Ethik*”:

O material com o qual se lida na reflexão filosófica, trate-se da ciência ou da ética ou da estética ou da fé, consiste em expressões linguísticas, e o primeiro passo não pode ser outro que não o esclarecimento do que nós queremos dizer com aquele tipo de expressão linguística, e,

ali onde se trata da questão de como um determinado tipo de frase é fundamentado, ou não deve ser fundamentado, nós e qualquer modo nos remetemos à estrutura semântica dessas frases. A análise filosófica é uma análise conceitual, e uma vez que nós não encontramos os conceitos numa intuição intelectual, mas apenas no uso de nossas expressões linguísticas, a análise filosófica apenas pode ser pensada como análise semântica (Ibidem, p. 277).

Nessa perspectiva, já nas *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem*, de 1976, Tugendhat abordava a tradição ocidental, que concebe a Filosofia primeiramente como ontologia, a partir da *análise dos conceitos de ente (Seiende) e de objeto (Gegenstand)*, afirmando que esses dois conceitos apenas poderiam ser esclarecidos “por meio de uma reflexão no emprego das respectivas expressões linguísticas”, cuja função semântica seria a de referir a objetos e entes, os assim chamados, em teoria semântica, termos singulares (Idem, p. 40). Nisso consistiria o específico da nova metódica, que a objetividade dos objetos, ou a entidade dos entes, não mais deveria ser tematizada seja apelando-se para a experiência, seja a um processo de abstração. Nas palavras de Tugendhat: “o específico da posição analítico-lingüística consiste em que o discurso de conceitos apenas pode ser esclarecido pelo recurso ao emprego de predicados e também o discurso de objetos apenas pelo recurso ao emprego de termos singulares” (Idem, p. 41)

Desse modo, as questões filosóficas são respondidas através de investigações linguísticas, uma vez que é apenas pelo uso da linguagem que as noções de ‘realidade’, ‘objeto’, ‘entidade’ e ‘propriedade’ podem ser explicitadas. No entanto, não são apenas as noções conteudísticas, referentes aos vários conceitos e objetos, que foram em algum momento reificadas, mas também as noções de termos proposicionais da nova lógica. Aplicada à noção de termo proposicional, a tese torna-se ainda mais explícita, pois também essas noções são esclarecidas pela análise da linguagem, no sentido de que somente se pode esclarecer a noção de termo geral (e de conceito lógico) recorrendo-se ao uso de expressões predicativas e, por sua vez, a noção de termo singular (e de objeto lógico) apenas se explanando o uso de expressões designadoras. Termos singulares e termos gerais, bem como a noção mesma de proposição, são agora

Tugendhat, E. Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1976. [Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem. Ijuí: Unijuí, 2006.].

explicados linguisticamente, e assim também as noções correlatas de conceito, objeto, estados de coisas, operadores e conectivos.

O procedimento da análise da linguagem, na versão de Tugendhat, é ainda mais forte, pois ele pressupõe um princípio de imanência, segundo o qual objetos apenas podem nos ser dados via linguagem. Em outros termos, que apenas podemos falar de objetos, seja para referi-los, seja para predicar alguma coisa deles, no contexto de uma sentença de alguma linguagem, isto é, pelo uso de expressões que se tornam significativas na exata medida em que são usadas num contexto linguístico. Mais ainda, aquilo que se predica deles também é dependente de uma dada linguagem. Os predicados são relativos a uma linguagem e à sua significatividade, isto é, a capacidade de exercer uma função semântica no contexto de uma sentença não implica a existência de algo (conceito, propriedade, etc.), mas tão somente regras de uso que remetem sempre ao uso de outras expressões.

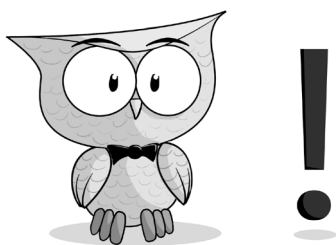
O ponto está na eliminação de qualquer vínculo direto da consciência e também da linguagem com entidades ou objetos. Ora, a função semântica codificada no sistema de expressões dêiticas, ou seja, expressões do tipo “eu”, “aqui”, “isto”, está diretamente relacionada com essa conexão de enunciados com a realidade, sobretudo no caso dos enunciados de existência singulares. Por isso, embora se aceite que “sem a indicação de objetos não há enunciados de existência; indicação esta implicitamente contida em toda sentença de realidade, mesmo ali onde ela não aparece explicitamente” (K. BÜHLER, *Sprachtheorie, die Darstellungsfunktion der Sprache*. Stuttgart: Fischer Verlag, 1982, § 25, p. 385.), apesar de reconhecer a relevância filosófica dessas expressões, quando se mostra que, sem elas, **em geral, é impossível referir-se a um objeto individual particular**, Tugendhat defende a tese de que as expressões dêiticas, como termos singulares, apenas podem funcionar se forem usadas em conjunção com uma expressão categorial (Idem, p. 498), as quais, em última análise, remetem ao emprego de predicados e descrições. Desse modo, fica-se livre de qualquer recurso a conceitos ontológicos (objeto, ente, referente), ou mentais (ideia, representação, intenção), para o esclarecimento dos termos proposicionais e das funções semânticas das diferentes expressões

linguísticas e, sobretudo, elimina-se a problemática ideia de uma relação direta entre linguagem e mundo. O argumento parte da seguinte premissa fregeana, de “que não existe uma referência a um objeto – a um particular – livre de signos” (Idem, p. 482). Essa ideia é expandida e posta como tese geral acerca da consciência de objetos: “A idéia tradicional de uma relação sujeito-objeto livre de linguagem mostrou-se como vazia de sentido. Não existe referência a um objeto fora do contexto de uma sentença” (Idem, p. 498). A argumentação, por conseguinte, passa pela resposta à pergunta sobre **como objetos podem se dar** para nós: “O campo de aparecimento, sobre o qual reflete-se, foi apreendido na filosofia moderna clássica como Consciência, como uma dimensão da representação, enquanto que na nova concepção é apreendido como domínio da compreensão das nossas expressões linguísticas” (Idem, p. 16). Nesse sentido, a tese é acerca do *modo como* nos são dados objetos e diz que é por meio das formas e funções semânticas da linguagem. Esse é o resultado da subsunção da função semântica dos termos singulares e, sobretudo, das expressões dêiticas à função semântica dos predicados, juntamente com a adoção da teoria descritivista da significação linguística, pela qual a referência a um objeto se dá por meio de descrições. A conclusão é de que “mesmo os enunciados existenciais singulares, que parecem ser sobre particulares, são na verdade enunciados gerais” (Idem, p. 378). Por conseguinte, objetos apenas podem se dar para nós através de algum mediador, e esse mediador consiste na estrutura semântica da linguagem, a sua forma lógico-gramatical.

A posição metódica de “resolver os problemas filosóficos por meio de uma análise da linguagem (*Analyse der Sprache*)”, iniciada por Frege, baseada na tese fundante da filosofia analítico-linguística de “que apenas existe um apriori analítico, linguístico, compreendida como tese contrária à representação de um ver espiritual [intuição intelectual]” (*Vorlesung zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie*, p. 20), pode ser compreendida a partir de duas raízes que se confundem na obra de Tugendhat: a tradição lógico-analítica e a tradição hermenêutica. Por um lado, Hans-Georg Gadamer (*Verdade e método*, 1960) e Karl-Otto Apel (*Die Idee der Sprache*, 1963) já haviam colocado a ontologia nos limites da

linguagem. Apel afirma explicitamente que a Filosofia da Linguagem é a filosofia primeira, ocupando agora o lugar antes reservado à ontologia e à teoria da consciência. Por outro lado, Rudolf Carnap e W. Quine também haviam posto a teoria semântica como chave para a discussão dos problemas filosóficos.

Essas raízes podem ser perseguidas ainda mais fundo, pois o aparato conceitual utilizado por Tugendhat foi construído a partir do início do século XIX, dentro da assim chamada tradição semanticista em lógica e filosofia. **Todavia, dentro dessa tradição existem duas posições bem definidas e opostas:** por uma delas, a objetividade dos objetos é independente da significatividade das expressões da linguagem utilizada para dizê-lo. A outra, ao contrário, defende que as noções mesmas de objeto e entidade são um subproduto da significatividade linguística. Stuart Mill (*Sistema de lógica*), como vimos no Capítulo 1, defendeu uma tese espantosa em sua época e até hoje mal digerida, qual seja, a de que certas expressões linguísticas referem-se às próprias coisas (objetos e entidades), sem a mediação de representações (ideias e conceitos). Essa tese é uma negação explícita daquilo que se costuma chamar princípio de imanência. Princípio este que afirma que objetos apenas podem nos ser dados por meio de uma representação (ideia ou conceito) e que era aceito por Hume e por Kant. Desse modo, Mill concedeu à linguagem uma posição que ela jamais tivera na Lógica e na Filosofia, pois ela tornava-se um *medium* de acesso para o pensamento considerar objetos diretamente. Friedrich G. Frege (*Über Sinn und Bedeutung*), entretanto, em parte reafirmou o kantismo e o princípio de imanência, ao defender que as expressões linguísticas apenas podem referir objetos e entidades por meio de um sentido, e esse sentido obviamente não era linguístico, embora apenas pudesse ser expresso e apreendido por meio da linguagem. Todavia, Frege defendeu sempre que podemos ter em consideração objetos e entidades dos quais não temos nenhuma representação, aceitando, desse modo, a tese de Mill. **A tese de Frege é que pode haver algo que não é uma ideia de alguém e ainda assim ser objeto de consideração do pensar.** Porém, essa posição de Frege não foi ouvida, de tal modo que, de Frege a Dummett, passando por Wittgenstein e Carnap, o princípio de imanência, na sua versão linguística, se



Atente para o que significa o princípio de imanência e sua relação com as teorias linguísticas aqui estudadas.

FREGE, G. Investigações lógicas, "O pensamento", p. 31.

fortaleceu e tomou forma na tese de que objetos apenas podem nos ser dados por uma descrição, que é a posição de Tugendhat.

A tese de que todo conteúdo filosófico em última instância pode ser esclarecido por meio de uma explicitação do sentido e do uso de expressões linguísticas explica-se por meio dos conceitos semânticos de consequência lógica e de satisfação de uma proposição introduzidos por Alfred Tarski, os quais remontam a Bolzano e sua noção de objetividade, conjuntamente com o método de análise derivado da distinção fregeana-tarskiana entre metalinguagem e linguagem objeto. A partir dessa concepção semântica, os conceitos passíveis de análise são todos eles relativos à linguagem objeto, porém, expressos com os recursos de uma linguagem mais rica, a metalinguagem. As noções da ontologia, da ética, da estética, etc., por conseguinte, são todas elas metalinguísticas e têm como referência primária os termos significativos de uma linguagem objeto, a qual pode ser uma linguagem histórica, como a língua portuguesa. Em outras palavras, os conceitos ontológico-filosóficos de objeto, entidade, ser, existência, propriedade, relação, etc., são apenas construtos metalinguísticos usados para esclarecer o uso das expressões da linguagem objeto. Todavia, as teses semânticas de Bolzano, Frege e Tarski jamais subjugaram o inteiro âmbito do objetivo e do significativo à semântica, *pois sempre ressaltaram a diferença entre signo e significado, linguagem e mundo.*

A concepção de que os objetos e conteúdos filosóficos são eles mesmos **linguísticos**, ou, dito metodologicamente, que o esclarecimento filosófico sobre qualquer assunto é sempre um esclarecimento **na linguagem**, foi explicitamente defendida por Ludwig Wittgenstein na sua primeira obra, o *Tractatus Logico-Philosophicus*, de 1918.

Nessa obra, com efeito, a linguagem assume o papel de transcendental, de condição de possibilidade para a realização da tarefa da Filosofia, o que significa que o esclarecimento do que é isso, *a linguagem*, torna-se uma pré-condição para o exercício da Filosofia e, ao mesmo tempo, o único lugar e objeto das considerações filosóficas. “Toda filosofia é ‘crítica da linguagem’” (TLP, 4.0031), pois os dois âmbitos clássicos de problemas em filosofia, o pensamento e a realidade, são apenas apreensíveis em frases de uma dada linguagem.

• FREGE, G. *Was ist eine*
 • *Funktion*. In: _____. *Kleine*
 • *Schriften*. p. 278; “Funktion
 • und Begriff”, p. 126;
 • *Grundgesetze der Arithmetik*,
 • § 1, p. 5; CARNAP, R. *The*
 • *Logical Syntax of Language*,
 • §§ 41, 42; QUINE, W.
 • *Ontological Relativity*, p. 15.
 • *Essa distinção foi incorporada*
 • *por A. Tarski na própria*
 • *definição da semântica formal*
 • *como teoria metalinguística*
 • *sobre as relações entre*
 • *expressões da linguagem*
 • *objeto e um domínio de*
 • *objetos*, “*The Establishment of*
 • *Scientific Semantics*”, p. 401.

Por um lado, “O pensamento é a frase com sentido” (4); por outro, “A frase é uma figuração da realidade” (4.001), sendo que “A totalidade das frases é a linguagem” (4.001). Entretanto, a atitude crítica é necessária, visto que “A linguagem disfarça o pensamento” (4.002).

Todavia, nesse ponto, já havia uma história prévia, pois a linguagem havia sido reposta no cerne da Filosofia por Johann G. Hamann (1730-1788), amigo de Kant que, desde a sua aparição, afastou-se criticamente em relação à *Crítica da razão pura*, com a obra de 1783, *Metakritik über den Purismus der Vernunft*. **Nessa obra, a linguagem era posta como pressuposição fundante de todo conhecimento humano.** Contra Kant, Hamann defendeu que a sensibilidade e a razão pressupõem já uma linguagem, de tal modo que a linguagem seria o único, primeiro e último meio e também critério da própria razão. Não foi diferente nem mais ousada a conclusão proposta por K-O Apel, ao sintetizar os movimentos analíticos e hermenêuticos de priorização da linguagem no procedimento filosófico. Com efeito, Apel termina por dizer que a Filosofia da Linguagem foi tomada como “prima philosophia”, isto é, essa disciplina agora ocuparia o lugar que, a partir de Kant, a teoria do conhecimento ocupava, a qual, por sua vez, já havia usurpado o lugar antes reservado à Ontologia, por Aristóteles.

A Filosofia da Linguagem, por assim dizer, e o seu cerne, a teoria semântica, agora fundariam tanto a teoria do conhecimento quanto à ontologia, as quais, diante daquela, são subprodutos derivados, pois, antes que se possa discutir sobre o ser como tal e sobre o conhecimento como tal, hoje se pergunta pelas condições de possibilidade, subjacentes na linguagem, de construir sentenças com sentido e, desse modo, referir-se a algo, o que significa tomar a linguagem como um transcendental forte no sentido de Kant.

APEL, Karl-Otto. Die Idee der Sprache in der Tradition des Humanismus Von Dante bis Vico. Bonn: Bouvier, 1963. p. 22.

A linguagem, na medida em que ela não é um objeto pertencente ao mundo, seria antes a condição de possibilidade de constituição de objetos. Por conseguinte, a análise da linguagem agora seria a própria *metódica* filosófica. Todavia, as expressões “análise da linguagem” e “análise linguística” recolocam a linguagem como algo, como um ente, no mesmo movimento que pretende indispô-la como objeto, ao denominarem-na meio universal de constituição de objetos.

Na origem dessa concepção está a decisão metódica de explicar o conteúdo semântico das asserções apenas em termos de suposições e consequência, segundo a qual o que é referido é dependente das propriedades internas de uma linguagem. A filosofia da análise da linguagem supõe, seguindo Dummett, que seguia o mote de Wittgenstein, para que “os limites da linguagem [a linguagem que, só ela, eu compreendo] significam os limites do meu mundo” (*Tractatus*, 5.62) que a linguagem é significativa pelas regras de uso e que essas regras são independentes da relação com objetos, pois, para eles, a relação com objetos é dependente e derivada da competência linguística.

A relevância dessa concepção está no fato de que ela ampara-se em interpretações do conteúdo das noções semânticas baseadas na confluência de várias teses. Primeiro, a tese de que o sentido determina a referência, interpretada inferencialmente de tal modo que os sentidos sejam agora **intralinguísticos**, conjugada com uma leitura peculiar do princípio do contexto de Frege, pela qual os objetos mesmos são feitos dependentes dos contextos linguísticos. Essas alegações redundam na tese de que é apenas com referência à verdade de uma proposição que é possível determinar a referência de um termo singular, interpretada como implicando que é apenas pela referência à verdade de uma proposição que se pode determinar o que é e como é um objeto. A ilação retirada vai ainda mais além, pois a conclusão é de que a existência do objeto é derivada da verdade de uma proposição, invertendo-se, portanto, a relação entre existência e verdade. Segundo, a tese de R. Carnap pela qual as questões de existência passíveis de serem discutidas e resolvidas são internas a uma armação teórica ou linguística, de modo que a posição de objetos é uma questão de articulação de um “*linguistic framework*”. Por fim, e conciliando essas duas primeiras, a tese de Quine da relatividade ontológica, pela qual os objetos necessários para dar conta dos aspectos referenciais do discurso são relativos ao “*linguistic framework*”, que ampara esse discurso. Estas três alegações implicam a subsunção da categoria objeto à categoria expressão linguística ou ao termo, o que significa dizer que a explicitação do que é dito existir e de como é dito existir passa a ser uma tarefa que apenas pode ser feita através da



Atente para compreender o que é a linguagem como constituição de possibilidade da constituição dos objetos.

elucidação prévia do que é que pode ser dito e de como é que se diz alguma coisa em uma linguagem.

Essa linha de raciocínio não fica apenas nisso, porém. Afirma-se que a própria pergunta, acerca do que é que algo que é, apenas pode ser respondida pela explanação das propriedades semânticas das expressões utilizadas para referi-lo e para enunciar algo sobre ele. Essas injunções conduzem à tese que Tugendhat defende, a qual Dummett expõe assim:

Minha alegação é que essas questões metafísicas tornam-se questões sobre a teoria do significado correta para nossa linguagem. Nós não devemos tentar resolver as questões metafísicas primeiro, e então construir uma teoria do significado à luz dessas resoluções. Nós deveríamos investigar como nossa linguagem realmente funciona, e como nós podemos construir uma descrição sistemática manuseável de como ela funciona; as respostas a essas questões irão determinar as respostas às questões metafísicas (*Logical Basis of Metaphysics*, Cambridge: Harvard UP, 1993a, p. 338, cf. Ainda p. 12 e p. 15).

Nas palavras de Brandom, ditas como explanação do mote de Wittgenstein acima citado: “Fazer a questão ‘por que há termos singulares?’ é um modo de fazer a questão ‘por que há objetos?’” (*Making it explicit*, Cambridge, Harvard UP, 1994, p. 404). Uma vez aceito que apenas podemos especificar o que é o conceito filosófico de objeto por meio do recurso aos termos singulares, da palavra ‘algo’ e de outros pronomes, então, a explanação da entidade dos diferentes objetos (ou das coisas) apenas é realizável pela reflexão no uso das expressões linguísticas utilizadas para dizer os objetos: “a objetualidade dos objetos não pode ser tematizada independentemente do significado dos termos singulares” (Idem, p. 50). Nas palavras tanto conclusivas quanto programáticas de Tugendhat:

A Ontologia está completamente absorvida e preservada na Semântica formal. Isto vale não apenas para as partes da Ontologia tradicional, nas quais algo, as determinações predicativas, fora ilegitimamente objetificado. Vale também para a Teoria dos objetos que agora se mostra como uma parte da Semântica formal (Idem, p. 48).

Desse modo, segundo esses filósofos, para investigar o real e o pensamento, nós deveríamos analisar o nosso modo de dizer o real e de expressar o pensamento, o que é resumido na hipótese

clara do herdeiro desse modo de pensar, D. Davidson, que tanto leu Frege quanto Gadamer, de que “é plausível defender que, estudando os aspectos mais gerais da linguagem, estaremos a estudar os aspectos mais gerais da realidade” (“*The Method of Truth in Metaphysics*”, *Inquiries into Truth and Interpretation*, p. 201).

LEITURAS RECOMENDADAS

BRAIDA, C. R. & KRAUSE, D. **Ontologia II**. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2008. pp. 127-151, 187-202.

STRAWSON, P. F. **Análise e metafísica**. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.

TUGENDHAT, E. **Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem**. Ijuí: Unijuí, 2006.

REFLITA SOBRE

- A relação entre pensamento e linguagem, e o modo como nós podemos apreender um conceito ou um pensamento.
- O fato de diferentes filosofias terem diferentes metodologias e procedimentos de justificação de suas teses, e de como isso afeta as suas pretensões de validade e verdade.
- O fato de que as filosofias linguisticamente orientadas pautarem-se pela tese metodológica geral de que o meio de acesso, e o lugar dos conceitos e do pensamento, ser a linguagem.

■ SEGUNDA PARTE ■

TEORIAS DO SIGNIFICADO

O objetivo desta Segunda Parte é apresentar as teorias e os modelos do significado linguístico, tendo como foco principal o problema da fixação do conteúdo semântico das expressões e o problema da equivalência semântica entre diferentes expressões. Essa abordagem da linguagem por meio do conceito de conteúdo semântico permitirá que se discutam de modo unificado os problemas das perspectivas apresentadas na Primeira Parte, sobretudo no que se refere às relações entre linguagem, ação, pensamento e mundo. Para isso, apresentam-se a questão do significado e as duas vias clássicas de explanação do significado linguístico.

■ CAPÍTULO 7 ■

O CONCEITO DE SIGNIFICATIVIDADE LINGUÍSTICA

Neste capítulo é apresentado o problema de a noção de significado linguístico partir da teoria da linguagem de Karl Bühler. O objetivo é mostrar que a linguagem tem sido concebida a partir de dois modelos opostos, um dos quais concebe o significado das expressões como proveniente de uma relação entre linguagem e mundo, e o outro como proveniente das inter-relações das expressões de uma linguagem entre si.

7 O CONCEITO DE SIGNIFICATIVIDADE LINGÜÍSTICA

Com o objetivo de alcançar um patamar teórico mínimo, de onde se possa discutir o conceito de significatividade de expressões linguísticas, fazem-se necessárias algumas distinções e suposições iniciais que deverão ser reavaliadas ao longo da exposição. A primeira suposição é a de que há fenômenos semânticos, isto é, que se pode isolar e classificar certos elementos da experiência como expressões ou signos, aos quais se atribui significação, utilizados para a realização de atos semânticos (dizer, expressar, comunicar, etc.). A segunda, dito abreviadamente, de que a fonte da significatividade linguística é a atividade de um ser senciente agente e social em um meio circundante. Desse modo, o fenômeno da linguagem teria como fatores emergentes: os utentes, um sistema de expressão ou linguagem, o entorno ou situação; esses três fatores são manifestos ou sensíveis na cena em que um ato discursivo se realiza. A tarefa de uma teoria do significado, ou teoria semântica, seria a de repor teoricamente a propriedade geral da significação associada às expressões e aos signos. Denominemos “**significatividade**” essa hipotética propriedade-relação, e os objetos aos quais ela é atribuída chamemos “**expressões**”. A tarefa primeira da semântica é a de fornecer uma explicação da significatividade das expressões de tal modo que essa significatividade não seja, por um lado, redutível a uma propriedade ou relação causal-natural e, por outro, não seja algo puramente relativo ao arbítrio de uma subjetividade.

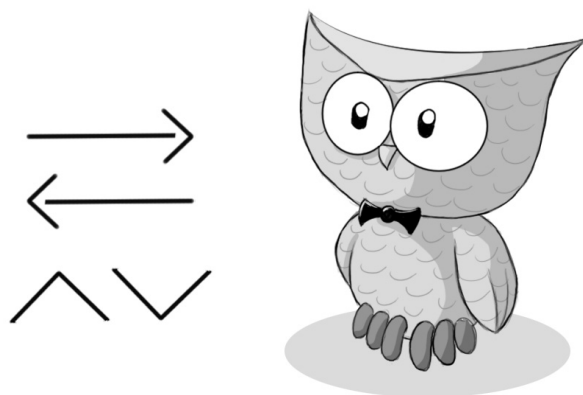
Tome-se, como ponto de partida, a seguinte caracterização do cerne da semântica, fornecida por K. Bühler, na obra *Sprachtheorie: die Darstellungsfunktion der Sprache*, de 1934, em que ele defendeu que a significatividade de uma expressão é a resultante de dois fatores: o contexto e a situação de proferimento. O ponto de partida é uma esquematização da significação como uma relação tripartite, cujos fatores constitutivos são o **utente**, o **ouvinte** e a **situação objetiva**. Desse modo, uma expressão (*Zeichen*):

[...] é um *símbolo* em virtude de sua coordenação com objetos e estados de coisas, *sintoma* (indicação, indício) em virtude de sua dependência em relação ao falante, cuja interioridade ele expressa, e *sinal* em virtude de seu apelo ao ouvinte, cuja atitude externa ou interna ele direciona (*Sprachtheorie die Darstellungsfunktion der Sprache*, § 2, p. 28).

Nessa passagem estão expostos os fatores que compõem a **situação** de uso da expressão, a qual inclui os utentes da expressão e o entorno objetivo. Bühler, a partir disso, concebe a significação da expressão linguística como constituída de **três** funções: as funções de expressar (*Ausdruck*), de apelar (*Appell*) e de representar (*Darstellung*). *Esses três conceitos básicos são definidos todos como semânticos*, pois eles entram como fatores determinantes do significar, como ingredientes constituintes da significatividade de uma expressão.

Nesse modelo, é notável que as expressões sejam visadas isoladamente, como se elas pudessem significar sem estarem associadas às outras expressões e como se apenas uma única expressão pudesse efetivar um ato semântico. Porém, se levarmos em consideração o sistema de expressão ao qual uma expressão pertence, então, faz-se necessário acrescentar um **quarto fator**, ligado à sequência discursiva. Desse modo, no estabelecimento da significatividade de uma expressão também haveria que se levar em consideração o **contexto discursivo**, isto é, a ocorrência concomitante de outras expressões significativas. Uma vez que os utentes, falantes e ouvintes são também objetos de referência e, juntamente com os demais objetos, compõem a situação de proferimento, podemos sintetizar

Idem, p. 29. Tal explanação tripartite é adotada por R. LARSON e G. SEGAL, no livro *Knowledge of Meaning* (Cambridge, MIT Pr., 1995), acerca dos fatos semânticos: “Primeiro, há fatos sobre as próprias expressões linguísticas, incluindo as várias propriedades que elas têm e as diversas relações que ocorrem entre elas. Segundo, há fatos sobre as relações entre as expressões linguísticas e o mundo em que nós vivemos, discutimos e, algumas vezes, argumentamos. E finalmente, há fatos sobre a relação entre as expressões linguísticas e os falantes que as usam para formular pensamentos, comunicar idéias, persuadir, e agir” (p. 1).



Atente para cada elemento constitutivo desse modelo, os quais você acompanhará na sequência. A compreensão da definição de cada um deles e da relação que cada um possui com o outro é fundamental.

as relações envolvidas em todo ato semântico chegando-se à tese de Bühler: “Situação e contexto são pois, grosso modo, as duas fontes a partir das quais se alimenta em todos os casos a interpretação precisa das expressões lingüísticas” (*Sprachtheorie: die Darstellungsfunktion der Sprache*, cap. III, p. 149).

Essas duas noções, de situação e de contexto, pensadas como relativas à determinação da significação estão associadas a dois conceitos importantes na teorização de Bühler, a saber, os conceitos de **campo de remissão**, ou sistema de indicação demonstrativa e anafórica, e de **campo discursivo**, ou recursos descritivos da linguagem, conceitos esses que englobariam tudo o que pode ser objeto de discurso e todos os modos de indicação desses objetos, configurando o **âmbito de sentido**. Ao primeiro pertenceriam as expressões do tipo “Aqui”, “Agora”, “eu”, “tu”, “este” e “aquele”; ao segundo pertenceriam as expressões do tipo “verde”, “pesado”, “João” e “água”. Estes dois campos constituem a versão lingüístico-discursiva da situação não-lingüística e do contexto discursivo (Idem, p. 149). Considerados enquanto campos discursivos, eles estabelecem o campo ou espaço de possibilidades primitivos que as diferentes expressões apreendem e expressam – com os quais se pode expressar de que se está a falar e o que se está a dizer – e desse modo exercem ou a função de introdução de um objeto ou de uma caracterização de objeto no discurso. Note-se que no interior do discurso tanto a situação como o contexto apenas podem **ser dados** por meio das diferentes expressões e das diferentes funções discursivas que essas expressões podem exercer. No discurso não há um fora, tudo está no discurso, ou como parte do campo de remissão ou como parte do campo discursivo, o que não significa em absoluto que o discurso não seja no mais das vezes sobre algo não discursivo. Em termos mais simples, apenas expressões ou palavras podem fazer parte de uma frase significativa.

O esquema de Bühler prevê ainda outro fator, o **intencional-psicológico**, relativo às intenções dos usuários da linguagem implicados na situação discursiva. Todavia, sob uma análise mais precisa, esse fator ou é dado por meio de atos expressivos ou por meio de objetos manifestos na situação discursiva. Por isso, no final, a tese de Bühler estabelece que os fatores constitutivos da significatividade reduzem-se à situação de proferimento e ao contexto discursivo.

A tese da dupla remissão como fonte da significatividade desenvolvida por K. Bühler tem sido retomada, de maneira simplificada, por autores contemporâneos. Com efeito, segundo J. Higginbotham, no texto “*Elucidations of Meaning*”, de 1989, a propriedade da significação de uma expressão é apreensível para o ouvinte, ou para o aprendiz, por meio de um duplo remetimento:

As significações das palavras não são, e talvez não podem estar, simplesmente dadas para o aprendiz; antes, elas tem de ser extraídas do ambiente sintático e semântico, e do ambiente circundante, no curso de maturação normal. Os aspectos perceptuais desse ambiente, tanto linguísticos quanto não-linguísticos, serve como evidência para aquilo que as palavras significam e o que as pessoas podem querer dizer com elas (HIGGINBOTHAM, 1989, p. 466).

As noções de “ambiente sintático e semântico” e “ambiente circundante” são aí utilizadas para apanhar os aspectos **linguísticos** e **não-linguísticos** da situação de fala, os quais constituem as circunstâncias de uso de uma expressão e estabelecem a tarefa da teoria semântica geral: repor tais vínculos na forma de uma teoria ou aparato conceitual capaz de prever as propriedades e relações envolvidas no uso da linguagem, tanto do ponto de vista do ouvinte como do ponto de vista daquele em processo de aprendizado, a tal ponto que fique explícita teoricamente a significatividade determinada das expressões.

Nessa mesma linha de raciocínio R. Cann, na obra *Formal Semantics*, de 1993, sugere que dois aspectos ou vínculos determinam os critérios de adequação de uma teoria semântica, de tal modo que uma teoria minimamente adequada teria que:

1. (a) capturar para qualquer linguagem a natureza do significado das palavras, frases e sentenças e explicar a natureza das relações entre elas; (b) ser capaz de prever as ambiguidades nas expressões da linguagem; caracterizar e explicar as relações de significado sistemáticas entre as palavras, as frases e as sentenças de uma linguagem.
2. providenciar um tratamento das relações entre as expressões linguísticas e as coisas acerca de que elas podem ser usadas para falar (CANN, 1993, p. 1).

O que esses dois autores estão a dizer é que o ser significativo de um sinal compõe-se de uma dupla remissão: ao contexto linguístico e ao entorno, o que, de certo modo, é uma retomada da tese principal de Bühler. Todavia, diferentemente daquele, nessas propostas a semântica não mais tem que dar conta das intenções do falante.

Dessas propostas pode-se retirar as seguintes **proposições semânticas**: (1) os ingredientes da significatividade são a remissão ao contexto e a remissão à situação; (2) as noções semânticas são definíveis em termos de funções que articulam essas duas remissões; (3) o conteúdo expresso pelo proferimento de uma expressão qualquer pode ser descrito e exposto unicamente por meio dessas duas formas de remissão; e (4) as diferentes expressões e, sobretudo, as diferentes funções semânticas atribuíveis às expressões em uso são descritíveis com um aparato conceitual definido a partir dessas formas de remissão. Note-se que, dessa maneira, o fenômeno da significatividade linguística é pensado como um fenômeno mundano, enraizado nas atividades de agentes sencientes capazes de fazerem e relacionarem-se por meio de sinais, cuja compreensão é realizável por conceitos e esquemas relativos ao entorno natural e aos atos desses agentes. Nenhum fator transcendente, por conseguinte, imiscui-se na teoria da descrição semântica.

A partir dessas considerações introdutórias, pode-se caracterizar o conteúdo e a tarefa de uma teoria semântica do seguinte modo. Supondo-se o conceito de dizer como um conceito primitivo, isto é, **que o conceito de ato semântico, de alguém dizer alguma coisa**

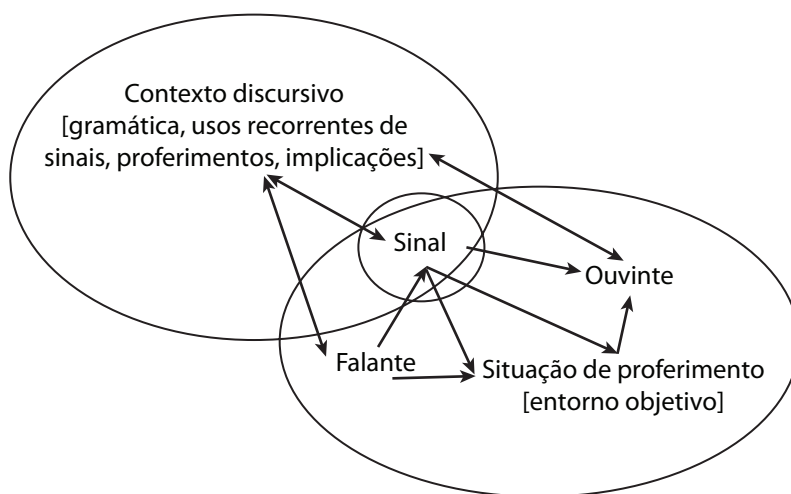
a alguém acerca de algo em uma linguagem em uma situação, está dado, podemos isolar três subconceitos: (1) o de agentes semânticos, falantes e ouvintes; (2) os de objeto e de situação acerca de que se fala; e (3) o de sistema de expressão ou linguagem em que se fala. A partir disso, se pode ainda distinguir quatro **relações básicas**: (1) **a prática**, entre falantes e objetos; (2) **a pragmática**, entre falantes; (3) **a semântica**, entre linguagem e objetos; e (4) **a sintática**,



Lembre-se dos conceitos pelos quais nós explicamos a significação linguística!

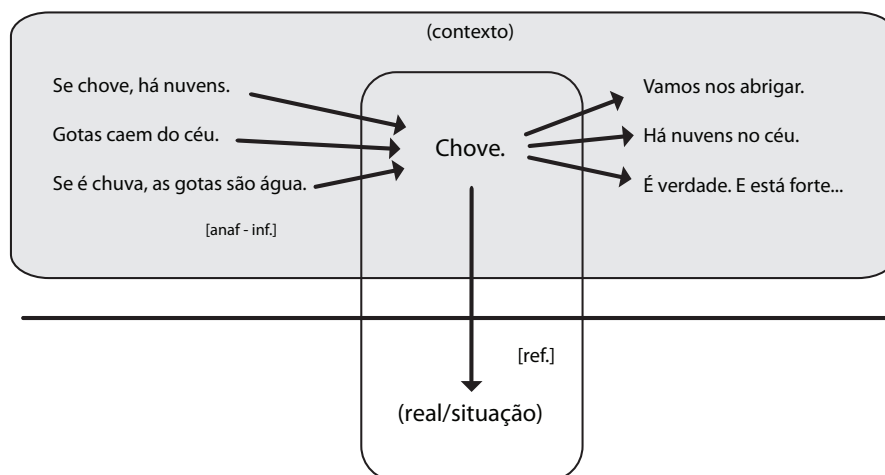
entre as expressões linguísticas. Por sua vez, cada uma dessas relações pode ser concebida a partir de cada um dos polos envolvidos, gerando-se assim os vários tipos de perspectivas teóricas acerca da ação significatória. Essas relações espelham a complexa estrutura subjacente ao ato semântico que contém relações pragmáticas, entre primeiras pessoas discursivas (eu, tu; nós, vós); semânticas, entre aqueles que falam e aquilo de que se fala, ou seja, os componentes da situação como referidos, e não como pessoas discursivas (as coisas e os eventos); as terceiras pessoas (ele, eles) que não participam da conversa; e ainda sintáticas e anafóricas, entre um enunciado ou expressão e outros enunciados e expressões.

Entretanto, enfocando-se a **significatividade** de uma expressão como uma propriedade de um sinal instaurada por um complexo de relações, as quais reaparecem como fatores constituintes ou determinantes inseparáveis: o ser significativo de um sinal é constituído pelos fatores associados à **situação objetiva**, que inclui os falantes-ouvintes e os objetos, os fatores associados ao **contexto discursivo**, o **meio de expressão** ou linguagem, e **os atos semânticos prévios e posteriores**. A tarefa da semântica, em suma, consiste na reposição e na elucidação teórica desse triplo entrelaçamento de remissões inerente à significatividade das expressões. Na figura a seguir, as setas indicam as diferentes remissões vigentes a cada vez que um sinal é usado de modo significativo:



Para fixar uma terminologia, provisoriamente, classificam-se as remissões entre os itens do sistema de expressão como *anafórico-*

inferenciais e aquelas que se estabelecem entre os itens linguísticos e os objetos da situação de *referenciais*. Note-se que “inferir” significa, geralmente, apenas a relação de *consequentia* entre duas frases; entretanto, essa palavra significa originalmente “levar/lançar a” e “levar/lançar contra”, o que permite o seu uso no sentido genérico de uma expressão qualquer remeter ou reenviar a outra expressão no interior do sistema de expressão (*in-ferir*), em oposição à relação de remeter ou reenviar a um objeto não-linguístico (*re-ferir*). Com essas duas noções, procura-se trazer para o conceito o **contexto** linguístico e a **situação** objetiva em que toda expressão é utilizada e pelos quais adquire sentido e pode ser compreendida pelos utentes, seguindo o princípio de que numa frase apenas palavras podem entrar como componentes semânticos. A significatividade de uma expressão, sendo assim, pode agora ser explanada em termos de nexos inferenciais (do seu significado com o significado de outras expressões) e de nexos referenciais (do significado da expressão com objetos e estados de coisas da situação de proferimento). As remissões inferenciais e referenciais, por sua vez, constituem classes de modos de significação ou correlação que estão por detrás dos diferentes papéis ou funções sintático-semânticas atribuíveis às diferentes expressões que compõem um fragmento discursivo. Desse modo, as noções de designação, predicação, verdade, descrição, implicação, nomeação, sinonímia, etc., podem ser definidas de maneira precisa com a utilização dessas duas noções primitivas. O que importa perceber é que uma palavra ou frase, ao ser usada como palavra, estabelece um plexo de relações de remissão com outras palavras e frases, relações estas que perfazem o seu conteúdo semântico:



Essas distinções conceituais fazem parte da teoria que explicita o conteúdo (valor e função) semântico (o assim chamado “significado”) de uma expressão de uma dada linguagem, o qual se constitui pelas relações que tal expressão entretém com outras expressões e com o domínio de referência ou situação objetiva. Esses vínculos, obviamente, não ocorrem independentes dos fatores práticos e pragmáticos. O que se supõe, entretanto, na teoria semântica, é que eles podem ser isolados e definidos autonomamente. Esse modo de conceber a semântica, porém, implica um afastamento em relação a três posições padrão exclusivistas: uma que entende a semântica como uma teoria das relações internas a um sistema de expressão; outra que a concebe como uma teoria das relações entre o sistema de expressão e o mundo ou sistema de objetos; e, por fim, outra que entende que a semântica é redundante e supérflua, sendo redutível ao uso, que seria inefável.

O ponto de vista aqui defendido consiste em duas hipóteses, uma negativa, que é a recusa dessas alternativas como parciais e inadequadas, no sentido de que as três envolveriam uma redução da complexidade da significatividade, pelo privilegiamento de uma das relações envolvidas no ato semântico. A outra hipótese, a positiva, consiste em defender que as noções semânticas expõem os dois nexos ou relações, referencial e inferencial, o que significa que uma teoria semântica tem como tarefa a articulação de uma trama conceitual capaz de explicar tanto as relações inferenciais como as referenciais codificadas em um sistema de expressão, sem reduzi-las uma a outra. Essa estratégia segue o molde da proposta de A. Tarski para a definição das noções semânticas. Embora Tarski tenha restringido as suas considerações semânticas às linguagens formalizadas, eu penso que o cerne de sua estratégia de conceituação e definição pode ser retomado e aplicado na elucidação das noções de uma semântica geral. Porém, diante das interpretações, ora referencialistas, ora deflacionistas, da proposta de Tarski, mesmo essa retomada tem que ser argumentada. Essa alternativa está fundada na concepção do nexo semântico como uma relação complexa e estruturada.

A partir dessas considerações, podemos distinguir três tipos básicos de explanação da significatividade das expressões lingüís-

ticas: a *referencialista*, a *inferencialista* e a *deflacionista*. Dada uma expressão qualquer (símbolo, nome, descrição, predicado, sentença, etc.), a teoria semântica referencialista (Frege, Russell, Carnap e Kripke) visa à explicação do modo como reenvia para coisas, ou **refere**, e a inferencialista (Frege, Wittgenstein, Sellars, Dummett e Brandom) enfoca o modo como reenvia, ou **infere**, para outras expressões significativas internas ao sistema de expressão. Dizer que uma expressão é significativa tanto pode ser entendido num como noutro sentido. Isso está de acordo com as nossas práticas, pois tanto introduzimos uma expressão indicando o objeto a que se refere quanto explicando o seu sentido por meio de outras palavras. Porém, a opção por uma dessas duas maneiras de abordar a significatividade reflete-se diretamente na definição de conceitos fundamentais da semântica, tais como os conceitos de **significado**, **sentido**, **verdade**, **implicação** e **comprometimento** discursivos.

De um ponto de vista, o conteúdo apanhado pelas noções semânticas está determinado pelas relações e propriedades que se estabelecem entre objetos linguísticos e objetos não-linguísticos; do outro, a semântica investiga as relações e as propriedades linguísticas e considera os objetos apenas enquanto expressos ou ditos através das expressões significativas. A primeira supõe a relação de remissão a objetos e dessa relação deriva e explica o conteúdo e as propriedades semânticas das diferentes expressões, e cumpre seu objetivo ao definir, a partir do conceito primitivo, as noções de verdade, consequência, equivalência, etc. A segunda, de modo inverso, supõe a significatividade das expressões e dessa propriedade deriva e explica a noção de referência a objetos, de equivalência e consequência entre expressões, etc. Contra esses dois modos de explanação semântica, os *deflacionistas* (Ramsey, Wittgenstein, Quine, Field e Horwich) defendem que a significatividade não é nem uma relação nem uma propriedade.

O referencialismo consiste na tese de que ser significativo é estar ou poder estar correlacionado com algo diferente. A significatividade, como propriedade de um sistema simbólico, não é senão a correlação com um sistema de objetos. Essa tese pode ser estendida para a noção de linguagem: ser linguagem é estar correlacionado com algo não-linguístico. Essa tese aparece explicitamente tanto

na tradição semanticista em Linguística, como na tradição lógico-semântica em Filosofia. Ser significativo é estar confrontado e correlacionado com algo diferente, intuição fundante que sugere uma condição determinadora da noção de linguagem: *“a linguagem supõe sempre outra coisa que ela própria”*. Embora dito em termos mais técnicos, essa mesma alegação aparece em proposições feitas por teóricos da tradição lógico-semântica: “o problema é que para que nossa linguagem decole, *deve haver objetos publicamente acessíveis bem como instrumentos de referência direta independente de descrição*”. Essa tese aparece sob a forma das exigências, primeiro, de sempre distinguir entre sinal e significado, ou entre palavra e objeto; segundo, de diferenciar estritamente as propriedades da expressão designante das propriedades do que é designado, jamais confundindo o objeto com sua descrição linguística.

MARTIN, R. Pour une logique du sens, Paris: PUF, 1992, p. 238.

MARCUS, R. B. Modalities: philosophical essays; Oxford: Oxford UP, 1993, p. 205.

Nessa perspectiva de conceituação, a linguagem é concebida como um sistema de objetos significantes cuja significância é uma propriedade decorrente de uma relação de remissão a outro sistema de objetos, relação esta que bem pode ser denominada referencial.

Por isso, denomina-se essa forma de conceituação de *referencialismo semântico*, o qual tem como cerne a tese de que a remissão a entidades é constitutiva da significatividade. Para a teoria semântica, valeria a caracterização fornecida por Danto:

Sentenças que são sobre as relações entre o mundo e as sentenças, eu as denomino como semânticas. Relações dentro do mundo encontram expressão verbal em sentenças descritivas. Relações entre o mundo e as descrições encontram expressão verbal nas sentenças semânticas (DANTO, A. *Analytical Theory of Knowledge*, Cambridge: Cambridge UP, 1968, p. X.).

A definição de semântica, nessa perspectiva, põe como conceito-chave uma relação de remissão. A conceituação dessa remissão seria em termos de uma relação entre duas entidades ou objetos distintos um do outro.

Todavia, outro modo de conceituar a relação de remissão é corrente em teoria semântica, pela qual a **remissão é interna**, entre as expressões de um sistema simbólico. O cerne dessa tese é de que

“Através de sua significação, um enunciado não reenvia a objetos do mundo exterior, mas a outros discursos de que ele é a continuação, ou suscetíveis de serem sua continuação. Nessa visão, a língua não reenvia a nada diferente do que ela mesma” (ANSCOMBRE, J.-C., *Théorie des topoi*, Paris: Kimé, 1995, p. 33). Nessa forma de conceituação, as relações de remissão continuam jogando um papel essencial na teoria semântica. Porém, agora, elas são pensadas como sendo de natureza anafórico-inferencial. A explanação do conteúdo semântico realiza-se unicamente pela exposição dos nexos inferenciais. Denomina-se, por isso, essa alternativa de *inferencialismo semântico*, e o seu cerne é a tese de que a significatividade envolve apenas relações que se estabelecem entre as expressões de um sistema simbólico, no sentido preciso de relações de implicação e consequência entre as asserções das sentenças geráveis nesse sistema de expressão. A definição paradigmática encontra-se na *Begriffsschrift*, de Frege:

Há dois modos pelos quais o conteúdo de dois juízos pode diferir; pode ou pode não ser o caso que todas as inferências que podem ser retiradas do primeiro, quando combinado com outros juízos, podem sempre também ser retiradas do segundo quando combinado com os mesmos outros juízos. As duas proposições ‘os gregos derrotaram os persas em Platea’ e ‘os persas foram derrotados pelos gregos em Platea’ diferem ao primeiro modo; mesmo se uma pequena diferença de sentido é discernível, a concordância de sentido é preponderante. Agora, eu denomino aquela parte do conteúdo que é a mesma em ambas de conteúdo conceitual. Apenas este tem importância para nossa linguagem conceitual (*Begriffsschrift*, Hildesheim, Olms, 2007, § 3, pp. 2-3).

Note-se que Frege entende que há algo que se mantém idêntico apesar da modificação das expressões linguísticas, o que ele denomina aqui “conteúdo conceitual” e que, a depender do contexto, também é indicado pelas palavras “sentido” e “pensamento”. O problema principal de uma teoria do significado ou teoria semântica é fornecer uma explicação clara desse ingrediente.

O referencialismo e o inferencialismo operam, ambos, com a noção de remissão como essencial para a significatividade linguística; por conseguinte, não obstante as diferenças de conceituação, elas adotam uma *teoria relacional* da significatividade. Essas alternativas,

entretanto, têm sido colocadas sob suspeita a partir de uma perspectiva ainda mais crítica, orientada para o total descomprometimento da teoria semântica com qualquer suposição em outros domínios teóricos, que está fundada na intuição de que a significatividade não é uma relação ou propriedade. A objeção de que a significatividade não é uma relação é o motor do *deflacionismo semântico*, cuja tese é formulável em poucas palavras: a significatividade de uma expressão não é senão o seu estar sendo usada como expressão em um sistema de expressão, da mesma forma como a explanação semântica é tão somente a descrição desse sistema em outro sistema de expressão. Em termos conceituais, os deflacionistas afirmam que as noções semânticas não expressam propriedades e relações reais, mas tão somente indicam a tradução de uma sentença em outra sentença. Desse modo, ao usar o conceito semântico de verdade para caracterizar uma frase, como no enunciado “A sentença ‘Chove’ é verdadeira”, apenas se estaria indicando que se pode afirmar a frase “Chove”.

Essas três perspectivas de conceituação da semântica estão por detrás da disputa acerca das relações entre Semântica e Ontologia. Nessa disputa três posições são claramente distinguíveis: as noções ontológicas são anteriores e delas dependem as noções semânticas; as noções semânticas são anteriores e delas dependem as noções ontológicas; e as noções semânticas e as noções ontológicas são independentes. Denominemos essas posições, respectivamente, tese da superveniência, tese da precedência e tese da independência das noções semânticas em relação às ontológicas. No contexto da discussão da semântica tarskiana, essa disputa aparece sob a forma **da alegação de que a teoria semântica é neutra em relação à teoria ontológica**. Todavia, a alegação da neutralidade configura-se de maneira distinta, conforme seja concebida e interpretada a explanação tarskiana, resultando daí que as posições acima delineadas por vezes sejam vistas como compatíveis, por vezes não. Pode-se dizer que cada uma delas reclama ser a melhor interpretação para o procedimento de análise semântica desenvolvido por Tarski, o qual aparece como um marco conceitual a partir de onde as diferentes posições se estabelecem.

As questões relativas à explicitação do conteúdo semântico das expressões e o problema das conexões entre teoria semântica e teoria ontológica recebem soluções diferentes conforme se adote



Uma teoria do significado tem reflexos nas teorias acerca do que há e do que não há!

TARSKI, A. A concepção semântica da verdade, *Cap. 3*, § 18, p. 189.

uma ou outra dessas conceituações. A diferença mostra-se na definição de conceitos, como os de verdade, conteúdo expresso, objeto de referência, e equivalência semântica de sentenças assertóricas, o que é uma decorrência do fato de as diferentes perspectivas semânticas operarem com uma relação de remissão diferente, uma interna ou inferencial e outra externa ou referencial.

A noção de objeto, decorrente da versão inferencialista, é explícita: “Os objetos que a língua parece colocar em jogo são de fato criados por e para o discurso” (ANSCONBRE, *Op. Cit.*, p. 31). Para a tradição referencialista, no entanto, a noção de objeto tem uma definição diversa, valendo a noção de objeto definida por Frege, segundo a qual o objeto sempre é algo distinto tanto das expressões utilizadas para referi-lo quanto dos conceitos utilizados para descrevê-lo ou classificá-lo. Do ponto de vista da descrição semântica, a diferença torna-se evidente na conceituação do valor semântico de expressões dêiticas: para os inferencialistas, esse valor determina-se no interior do discurso; para os referencialistas, o discurso apenas pode indicar algo que está dado de antemão. Essas definições ensejam duas estratégias de solução para o problema da conexão entre noções semânticas e noções ontológicas. O inferencialismo tenderá a manter que as noções ontológicas são derivadas de noções semânticas e que a relação de remissão implícita na significatividade é interna à linguagem, uma expressão sempre remetendo apenas a outra expressão.

A disputa concerne à conexão da noção de objeto, como valor e ingrediente do conteúdo semântico de uma expressão, com as demais noções semânticas. O inferencialismo defende que tal noção é derivada e secundária em relação às noções de verdade, designação, equivalência, etc., alternativa esta que remonta também ao modo como Frege definia a semântica, não em termos de relações linguagem–mundo, mas em termos de relações entre os sentidos das expressões linguísticas, os quais não necessariamente estão conectados com objetos. A tese central é de que a relação de remissão a objetos é mediada sempre por “entidades” ou fatores já linguísticos, que “não é possível falar de um objeto sem de algum modo utilizar uma expressão para designá-lo” (*Os fundamentos da aritmética*, § 47). A tese assim formulada parece trivial: não é possível utilizar uma linguagem (falar) para expressar algo

sobre (conceito) algo (objeto) sem utilizar uma expressão linguística (nome). *Todavia, o que se quer dizer é muito mais forte e nada trivial, a saber, que objetos não podem ser dados senão via linguagem.* Nessa versão, porém, já se deixou Frege de lado, pois essa interpretação, para ele, apenas seria aplicável a objetos muito particulares, a saber, os objetos abstratos.

Vorlesungen zur Einführung
in die sprachanalytische
Philosophie, cf. pp. 50,
482, 338.

Com efeito, a tese básica da perspectiva inferencialista em semântica é que os conceitos semânticos podem ser definidos de modo satisfatório sem recorrer-se às noções de domínio de referência e de satisfação ou denotação, bastando a noção de valoração (de um conjunto de sentenças primitivas). Nessa maneira de conceituar, a linguagem é concebida como o meio pelo qual se pode constituir um objeto. Os objetos seriam uma decorrência ou efeito do modo pelo qual a linguagem significa ou é utilizada. Ao referencialismo, todavia, resta contra-argumentar que, desse modo, é impossível dar-se conta da própria linguagem, pois ela também se apresenta como um objeto. E, além disso, que a descrição semântica, na linha proposta por Tarski, está essencialmente ligada à ideia de exemplificação e modelagem, a qual consiste em correlacionar as expressões geráveis em uma linguagem com algo diferente, um modelo, e que apenas através dessa correlação as propriedades lógico-semânticas da linguagem se deixam explicitar e definir inteiramente.

LEITURAS RECOMENDADAS

RUSSELL, B. **Sobre a denotação**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores).

RYLE, G. **Ensaio**; São Paulo: Abril Cultural, 1980a. (Os Pensadores). “A teoria da significação” e “Sobre o referir”.

REFLITA SOBRE

- O que é denominado “o significado” e “o dito” em frases do tipo: “O significado do que ele disse é que não haverá aula amanhã” e “O que ele disse é que não haverá aula amanhã”.
- Como explicar em termos conceituais a propriedade de ser significativo para expressões, gestos, inscrições, etc.

■ CAPÍTULO 8 ■

A EXPLANAÇÃO REFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGUÍSTICO

Neste capítulo será apresentada a teoria referencial do significado. Para isso, serão expostas as teorias de Tarski, Carnap e Lewis. O ponto principal dessas teorias é a explanação do significado em termos de relações entre expressões e objetos de um domínio de referência.

8 A EXPLANAÇÃO REFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGÜÍSTICO

O propósito desta lição é a análise de duas teorias semânticas ancoradas na tese de que a relação referencial é a noção fundamental para a explicitação do significado: a teoria *de A. Tarski e a teoria da intensão e da extensão proposta por R. Carnap e ampliada por D. Lewis*. A caracterização dessas teorias como referencialistas deve-se ao fato de que a descrição semântica de uma sentença, propiciada por essas teorias, inclui noções retiradas da relação entre *expressões* e *objetos*. Os postulados básicos do referencialismo partem de uma **estipulação de referência**, a qual estabelece uma função de remissão entre expressões linguísticas e itens em um domínio, sejam esses objetos, propriedades, indivíduos, conjuntos, conceitos. Para essas teorias, é em virtude do vínculo referencial que uma expressão tem significado e contribui para a formação do significado de uma expressão composta; e quando a expressão não é propriamente referencial, como as expressões lógicas e de formação de frase, ela significa uma operação sobre a extensão (referência) das expressões a ela ligadas. Essa pressuposição em geral aparece como um postulado acerca da linguagem objeto, qual seja, o postulado de que os termos primitivos da linguagem sempre referem a algo. Outro aspecto comum e complementar dessas teorias é a adesão forte ao *princípio da composicionalidade* para o significado sentencial, segundo o qual as propriedades semânticas de uma sentença são uma consequência das propriedades semânticas

Você pode conferir essa tese de Tarski em: MORTARI, C. A.; DUTRA, L. H. (Org.). A concepção semântica da verdade: textos clássicos de Tarski. São Paulo: EDUNESP, 2007. Já a referida tese de Carnap em: CARNAP, R. Meaning and Necessity: A Study in Semantics and Modal Logic. 2. ed. Chicago: UC Press, 1958.; CARNAP, R. Introduction to Semantics and Formalization of Logic. Cambridge: Harvard Univ. Pr., 1975.; The Logical Structure of the World & Pseudoproblems in Philosophy, 1969.; E a referida tese de Lewis em: LEWIS, D. General Semantics. Synthese, 22. p. 18-67, 1970.

de suas partes componentes. A conjugação desses dois princípios está na base da adoção do critério de substitutividade preservadora de referência como modo de determinação de equivalência semântica e parâmetro para as operações envolvendo o conteúdo semântico de expressões.

8.1 ALFRED TARSKI: A SEMÂNTICA COMO TEORIA DAS RELAÇÕES ENTRE EXPRESSÕES E OBJETOS

Tarski caracteriza o objeto da semântica como sendo a relação entre as expressões e os objetos. Na sua teoria, os conceitos semânticos “expressam certas conexões entre as expressões de uma linguagem e os objetos e estados de coisas referidos por estas expressões” (p. 149). O conceito primitivo dessa conceituação apinha justamente esse nexo entre expressões e objetos, e é ele que estará na base da definição do conceito de satisfazibilidade que será o conceito semântico a partir do qual todas as propriedades e relações semânticas serão explanadas. Uma vez estabelecido o conceito de satisfazibilidade, definem-se o conceito de **sentença verdadeira** e as relações entre as sentenças, tais como **consequência**, **equivalência**, e as propriedades da linguagem, a saber, **consistência**, **completude**, etc. Todavia, a posição de Tarski é mais matizada e os intérpretes em geral se dividem, pois, por um lado, a teoria tarskiana parece resistir a uma interpretação referencial e, por outro, pode-se dizer que os principais resultados da proposta não dependem da relação de referência. Todavia, os conceitos primitivos são explicitamente referenciais e constituem-se a partir da relação de remissão da linguagem a algo distinto dela:

Nós vamos entender por semântica a totalidade de considerações concernentes aqueles conceitos que, falando grosseiramente, expressam certas conexões entre as expressões de uma linguagem e os objetos e estados de coisas referidos por estas expressões. Como exemplo típico de conceitos semânticos nós podemos mencionar os conceitos de denotação, satisfação, e definição [...] (A Tarski, *A concepção semântica da verdade*: “O estabelecimento da semântica científica”, p. 149. Cf. ainda “A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica”, § 5, p. 164).



Não obstante, a tarefa principal da semântica é a definição do conceito de verdade sentencial para linguagens formalizadas e a definição dos conceitos lógicos de verdade, consequência, consistência, etc., os quais têm a ver com relações inferenciais.

E é justamente nesse passo que se revela a estratégia referencialista, pois tais conceitos, na articulação que Tarski forneceu, têm uma natureza lógica diferente, mas derivada em relação às noções de designação, satisfazibilidade e definibilidade (*A concepção semântica da verdade*, p. 164).

A interpretação referencial da proposta de Tarski pode ser contestada porque o seu conceito básico não é o de referência ou de designação. *A relação fundamental da semântica tarskiana é a de satisfazibilidade*, com a qual se estabelece inclusive o modo como um nome designa um objeto. Porém, a satisfazibilidade é concebida como uma relação entre objetos e certas expressões denominadas **funções sentenciais**. No que diz respeito à noção de satisfazibilidade, poderíamos tentar defini-la dizendo que objetos dados satisfazem uma função dada se esta última torna-se uma sentença verdadeira quando, nela, substituímos variáveis livres por nomes desses objetos. Todavia, nessa formulação, supõe-se a noção de verdade e também a noção de sentença. Por isso, Tarski recorre a outra definição:

Indicamos quais os objetos que satisfazem as funções sentenciais mais simples; e depois estabelecemos as condições sob as quais objetos dados satisfazem uma função composta supondo que sabemos quais os objetos que satisfazem as funções mais simples a partir das quais a função composta foi construída (Idem, p. 175).

Naquilo que interessa à semântica, dois momentos estão aí envolvidos. O primeiro, a definição de satisfação de funções simples por objetos, e, o segundo, com o uso dessa definição, a definição de satisfação de funções compostas. Para a definição de funções simples, o esperado seria a utilização de noções como denotação e referência. E é isso mesmo que Tarski faz em apresentações mais livres:

De fato, conceitos semânticos expressam certas relações entre objetos (e estados de coisas) referidos na linguagem em discussão e expressões da linguagem referindo a esses objetos. Logo, os enunciados que estabele-

A noção de satisfazibilidade traz consigo embutida a noção de “preenchimento”, de Husserl, bem como a noção de “saturação” de uma expressão insaturada por um argumento, de Frege. A explicitação dessas metáforas faz parte da teoria semântica desde os seus começos, e por meio delas resolve-se o problema da relação entre o âmbito dos conceitos e o âmbito dos objetos.

cem as propriedades essenciais dos conceitos semânticos devem conter tanto a designação dos objetos referidos (portanto, as expressões da própria linguagem) e os termos que são usados na descrição estrutural dessa linguagem (*O estabelecimento da semântica científica*, p. 151).

Note-se que a caracterização da semântica como dizendo respeito às relações entre expressões e objetos está aqui especificada: os enunciados que estabelecem as propriedades essenciais dos conceitos semânticos têm que conter tanto as expressões da linguagem usadas para designar objetos quanto as expressões usadas para designar ou descrever a estrutura gramatical dessa linguagem. Esse tipo de afirmação mostra que, em última instância, todo o aparato conceitual da teoria semântica está fundado em enunciados da metalinguagem que relacionam expressões da linguagem objeto. No entanto, a ênfase da referida passagem é dada ao fato de que os termos da linguagem em questão são tomados como remetendo a objetos e estados de coisas; além disso, os enunciados mesmos supõem a relação de referência entre as expressões e os termos usados na descrição estrutural, sem os quais eles não teriam nenhum sentido.

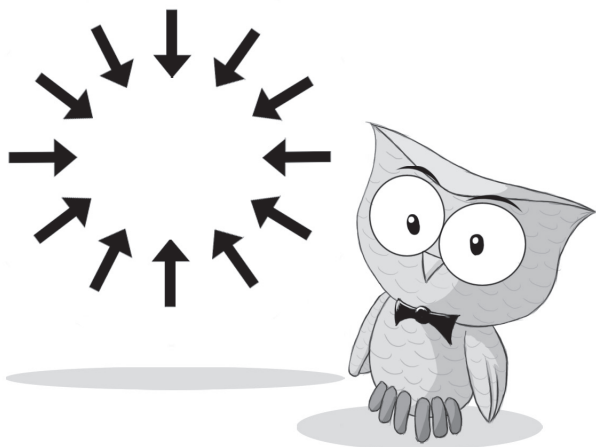
A relação entre as expressões da linguagem objeto e os objetos, bem como entre tais expressões e as suas descrições estruturais, não é senão a **relação de designação**, que no esquema tarskiano é explanada a partir dos conceitos de satisfação e função sentencial:

dizer que o nome *x* denota um dado objeto *a* é o mesmo que estipular que o objeto *a* [...] satisfaz uma função sentencial de um tipo particular. Em linguagem coloquial isso seria uma função que consiste de três partes na seguinte ordem: uma variável, a palavra “é” e um dado nome *x*” (Idem, § 3, p. 62, n. 42).

Portanto, não é o conceito de designação que explica o de satisfação, mas, sim, o contrário é que é o caso. O problema, então, é a explicitação do que se quer dizer com “**estipular que um objeto satisfaz uma função sentencial**” sem se recorrer a algum tipo de relação de referência ou designação. Considere-se qual é o papel do sinal “*a*” na citação. A resposta é tanto simples quanto problemática: “*a*” é o próprio objeto, isto é, a primeira letra do alfabeto ocidental não está ali como signo ou símbolo, mas, sim, como sinal ou marca, enfim, como objeto. Por sua vez, a letra “*x*” está ali sendo indicada como signo ou nome do objeto “*a*”.

Disso resulta que uma função sentencial, utilizada para a instituição de um nome para um objeto, seguindo a sugestão de Tarski, é algo do tipo “() é x”, em que os parênteses indicam o lugar do objeto (de um domínio qualquer) e a letra “x”, por sua vez, é uma variável que se substitui por possíveis nomes de objeto. Por exemplo, tomando o alfabeto ocidental como domínio de referência, podemos construir a seguinte sentença: “a é alfa”. Tal sentença es-

tipula que o objeto **a**, seja a marca de tinta ou o tipo de marca de tinta, denomina-se “alfa”, isto é, o objeto **a** satisfaz a função “() é alfa”. Note-se que **alfa**, antes dessa sentença, era apenas uma marca ou objeto, tal como **a**, e torna-se uma **expressão** pela asserção da verdade da sentença que a estipula como nome de **a**. Todavia, essas frases são claramente problemáticas, **pois um objeto não pode fazer parte de uma sentença**. Logo, a marca “a” está ali já como expressão significativa, isto é, como nome, e não como objeto. Por conseguinte, o processo está viciado desde o início.



Então, como um sinal, que é um objeto, torna-se um signo de objeto?

Desse modo, o aparato todo depende da noção de “**atribuição de um objeto no domínio a uma variável livre**”. Uma variável pode ser ligada ora a um ora a outro objeto do domínio. A variável é um recurso para trazer ao discurso um objeto qualquer do domínio; mas, se ela é utilizada para explicar os nomes, ela mesma não é um nome. Resta uma única alternativa: nas sentenças instituidoras ou estipulatórias, o objeto mesmo faz parte da sentença e a variável apenas marca lugar para os diferentes objetos para os quais os nomes estão sendo estipulados. Do contrário, o objeto **a** teria que ser visto como um nome ou expressão, mas desse modo o procedimento inteiro seria circular.

A unidade de significação fica reduzida, desse modo, a algo do tipo “Algum objeto é branco” ou melhor “[] é branco”, o que é uma evidência de que a base da significatividade é concebida como derivada da noção de instanciação ou aplicabilidade de um conceito, e não da noção de nome e da relação de designação. Os sinais linguísticos são objetos e, **se significativos**, codificam conceitos ou funções

que, se calhar, apanham objetos. Para um objeto *x* ser o nome de um objeto *a*, todavia, é necessário que se estipule que o objeto *a* seja uma instância do conceito [ser-denominado *x*]. Isso é uma decorrência da teoria dos tipos, que prevê a distinção apenas entre (0) objetos, (1) conceitos e relações de objetos, (2) conceitos e relações de conceitos, etc. As noções semânticas surgem a partir do primeiro nível. Designação e satisfação estão no primeiro nível; verdade, equivalência, consequência já seriam conceitos de segundo nível.

Essa leitura, porém, não é capaz de explicar completamente a estratégia tarskiana, pois, seguidamente ali, é dito que os predicados **nomeiam** subconjuntos no domínio. Isso é uma consequência da indistinção das relações de remissão a objetos: todas as expressões significativas “nomeiam” aquilo a que remetem, seja a indivíduos, classes, relações, etc. (Idem, § 1, p. 24, n. 3). As expressões conceituais, ou predicativas, nomeiam no sentido de que o nexo que se estabelece entre elas e os objetos é fruto de uma estipulação. Não há nada de especial diferenciando, por exemplo, as expressões “... é doente” e “... é uma letra do alfabeto”, a não ser o fato de elas, *por estipulação*, nomearem ou denotarem diferentes conjuntos de objetos. E a diferença delas em relação a “... é José” não está na sua função semântica, pois as três remetem a um conjunto de objetos, mas sim no fato de que uma expressão remete a um conjunto e a outro, a um elemento que pode pertencer a vários conjuntos.

Com o conceito de satisfazibilidade de uma função sentencial definem-se os conceitos de verdade, de consequência e de equivalência lógicas. As noções de consequência e equivalência caem sob a noção de relação ou propriedade **inferencial**, pois o que está em questão é uma relação entre sentenças. O que não era esperado, no entanto, era que o conceito de verdade também estivesse entre tais noções, sobretudo, tendo-se em vista a proposta de uma definição estritamente semântica e a sugestão de que tal definição recuperaria o cerne das definições clássicas em termos de correspondência e existência. No entanto, Tarski apenas desloca a noção de verdade para um nível superior, defendendo simultaneamente a possibilidade de defini-la e a sua vinculação com a relação de remissão entre o linguístico e o extralinguístico. Com efeito, na teoria tarskiana, como será mostrado agora, todos esses conceitos

O estabelecimento da
semântica científica,
p. 153-154).

são definidos empregando-se uma estratégia semântica na qual o conceito de *satisfação de uma função sentencial por um único objeto ou por uma sequência de objetos é decisivo e primitivo*.

Portanto, a conclusão de Tarski é de que, não obstante o caráter secundário de tais conceitos e relações, todos eles dependem do nexos semântico referencial para a sua definição.

Note-se que um dos objetivos de Tarski era o de eliminar de sua definição qualquer conceito semântico não-definido, o que para ele significava ou defini-lo em termos de outros conceitos semânticos já definidos, ou reduzi-lo a um conceito não-semântico. Os conceitos não-semânticos por ele utilizados foram os da teoria dos conjuntos: elemento, conjunto e relação de pertencimento. Não é, porém, a teoria dos conjuntos que importa, mas, sim, a estrutura formal dos conjuntos. Essa estrutura servirá de modelo ou domínio de referência para a definição das propriedades semânticas das expressões de uma linguagem formal *L* qualquer, principalmente para a definição de uma relação de remissão determinadora das extensões para as expressões primitivas e, por recursão, das expressões compostas. Embora essa relação de remissão seja a chave da definição de satisfazibilidade, isso de modo algum implica que ela seja semântica; pelo contrário, tal relação é exterior e anterior à linguagem significativa pressuposta no inteiro procedimento.

A estrutura formal delineada pela teoria dos conjuntos fornece os objetos de que Tarski precisa para deslanchar a sua teorização. Tendo os objetos já determinados e independentes da linguagem *L*, basta estipular que objeto satisfaz qual função sentencial (nominativa) do tipo “*x* é *X*”, onde ‘*x*’ é uma variável de objetos e ‘*X*’ é uma variável de nomes. Os objetos que ocuparão o lugar da variável são elementos de conjuntos, conjuntos e conjuntos de conjuntos. Desse modo, a relação fundamental da semântica tarskiana, seja ela denominada designação ou satisfação, é na verdade uma estipulação de uma relação entre duas séries de objetos: os objetos-expressões primitivos de *L* e os objetos de um modelo ou estrutura, no caso a estrutura propiciada pela teoria dos conjuntos.

O desenvolvimento desse aparato conceitual culmina na definição de **modelo** (ou **interpretação**). Um modelo constitui-se basicamente na formalização de uma função de remetimento entre expressões

de uma linguagem e um domínio de referência, o que significa dizer, por um lado, que os objetos (e também propriedades e relações) referidos pelas expressões estão determinados independentemente do sistema de expressão e, por outro, que a relação de referência é exterior tanto à linguagem como ao domínio de referência. Um modelo, basicamente, constitui-se na **estipulação** de um domínio (uma extensão) e numa função de atribuição de extensões às expressões primitivas da linguagem em questão. A definição de **modelo** dá-se do seguinte modo: dado um sistema formal SF, com uma linguagem L , um **modelo para SF** é um par, $U = \langle A, D \rangle$, onde A é um conjunto e D é uma função que atribui para as constantes primitivas não-lógicas de L , $t_1, t_2, \dots$ elementos (ou construtos de elementos) em A : se t_i é uma constante individual, $D(t_i)$ é um membro de A ; se t_i é um predicado de primeira ordem n -ádico, $D(t_i)$ é uma relação n -ádica inclusa em A^n , etc. Diz-se que a função D atribui para os termos (t 's) denotações em A . Cada par de um conjunto A e uma função de denotação D determina um modelo para SF. Dada uma teoria T em um sistema formal SF, com uma linguagem L , diz-se que um modelo U para SF é **um modelo** de T se e somente se toda afirmação de T é verdadeira em U ; e que U é um modelo de uma sentença S de L se e somente se S é verdadeira em U .

Com esse aparato chega-se à definição de verdade. Mais especificamente, o que é explanado é o conceito de uma “sentença S de L é verdadeira em um modelo U para SF”, o que é feito em termos de satisfação: **S é verdadeira em U se e somente se toda atribuição de elementos em A para as variáveis de L satisfaz S em U .** Do mesmo modo para os conceitos de consequência e verdade lógica: uma sentença S é consequência lógica de um conjunto G de sentenças se e apenas se todo modelo de G é também um modelo de S ; e uma sentença S é logicamente verdadeira se e apenas se todo modelo é um modelo para S .

Genericamente, portanto, um modelo consiste numa estipulação de um conjunto não-vazio (chamado de *domínio* de referência) de objetos e na interpretação de uma linguagem pela estipulação de uma função de remissão (denotação) para cada termo primitivo da linguagem: para as constantes individuais algum membro do domínio de interpretação, e para cada símbolo funcional uma fun-

ção com argumentos e valores no domínio, e para cada símbolo predicativo alguma propriedade ou relação definida para objetos no domínio. Esses termos são separados dos termos complexos ou sentenças, para as quais é atribuído um ou outro (mas não ambos) valor de verdade, verdade e falsidade. Além disso, os símbolos lógicos, os quais determinam os possíveis arranjos sentenciais, recebem a sua interpretação usual em termos de funções de verdade, e os quantificadores são lidos como se referindo exclusivamente aos membros do domínio de interpretação.

Com isso fica claro que é a partir dessas especificações que se define a **noção formal de satisfação**: uma sentença S é satisfeita se há um modelo em que ela é verdadeira; uma função sentencial é denotativa se ela se torna uma sentença verdadeira quando se substitui a variável por um objeto do domínio. Disso se segue a explanação do conteúdo semântico de uma sentença asserida: o conteúdo expresso é um conjunto de condições de satisfação.



— A especificação exata das condições de satisfação para as sentenças de uma linguagem é essencial para uma teoria semântica referencialista.

Estas condições determinam um conjunto de modelos (estruturas extensionais) na qual a sentença é satisfeita ou verdadeira. Ou ainda, o expresso pela asserção de uma sentença é uma função de modelos para valores de verdade. O que é expresso por uma sentença na teoria tarskiana, portanto, é uma função de modelos para valores de verdade. Isso é evidenciado pela definição proposta das propriedades e relações entre as sentenças, tal como a relação de implicação entre sentenças, em que apenas as noções de satisfação e modelo são utilizadas. Todavia, deve-se notar que, propriamente falando, o procedimento tarskiano não trata as sentenças como expressando algo ou como tendo um conteúdo, pois o que o procedimento supõe é que simplesmente haja uma rela-

ção de remissão formal entre a lista das expressões e a lista de objetos, ou, mais precisamente, uma correlação entre as expressões da linguagem e as da metalinguagem.

No início deste item foi sugerido que a semântica tarskiana torna as relações e propriedades inferenciais secundárias e derivadas das relações referenciais. Esse ponto torna-se evidente na definição da noção de equivalência lógica entre sentenças, a qual é essencialmente uma relação entre expressões e está diretamente ligada às propriedades referenciais de um sistema de expressão. Tal noção é definida por Tarski a partir do conceito de implicação lógica: duas sentenças *S* e *S'* são **logicamente equivalentes** se e apenas se *S* logicamente implica *S'*, e *S'* logicamente implica *S*. Ora, o conceito de implicação lógica está definido em termos de satisfação por modelos: *uma sentença S implica logicamente uma sentença S' se e apenas se todo modelo de S' é um modelo de S*. Por conseguinte, em última análise, a relação de equivalência entre duas sentenças é dependente daquela relação de remissão referencial.

Essa importante definição que, de um modo geral, resume a teoria semântica tarskiana da linguagem foi exposta no artigo "Sobre o conceito de consequência lógica", Op. Cit, p. 240.

O caráter semântico das explanações tarskianas não é senão a utilização da relação de remissão para a definição de toda e qualquer propriedade ou relação inferencial. Seja qual for a propriedade inferencial, ou relação entre expressões (substitutividade, equivalência, implicação, etc.), é a noção de satisfazibilidade que, em última análise, será utilizada como termo definidor. E essa não é senão a formalização da relação de remissão entre as expressões de uma linguagem e um domínio de objetos.

Pode-se dizer que a semântica tarskiana é uma teoria semântica muito restrita, pois ela propriamente não explicita o conteúdo semântico das sentenças segundo os modos de significação, mas tão somente mapeia as relações entre as extensões das diferentes expressões. Em outras palavras, a semântica utilizada por Tarski não distingue **o modo como** uma expressão denota: ela apenas leva em consideração *o que* essa expressão denota. Ademais, as distinções entre as diferentes expressões não são relativas ao modo de significação, mas, sim, às diferenças entre o que elas significam, ou, então, aquelas distinções são relativas às diferenças morfológicas das próprias expressões. Isso fica claro quando se focaliza o cerne da proposta tarskiana, a saber, a sua teoria da denotação

para nomes, predicados e funções, a qual se reduz à estipulação de um sinal para um objeto ou sequência de objetos.

O objetivo da teoria tarskiana é a determinação das propriedades lógico-semânticas de sentenças e funções sentenciais, e não a exposição do conteúdo semântico das expressões, muito menos a explicação sobre como as expressões significam, ou seja, a propriedade semântica que Tarski pressupõe é que as expressões significam, isto é, têm denotações, e a tarefa da semântica, que ele pretende cumprir, é mostrar como outras propriedades semânticas dependem e podem ser derivadas dessa significatividade, podendo ser definidas precisamente. Isso está dito expressamente:

nós não estamos interessados aqui em ciências e linguagens “formais” num sentido especial de “formal”, a saber ciência de signos e expressões aos quais nenhum significado é atribuído. [...] Nós sempre atribuiremos significados bem concretos e, para nós, inteligíveis aos signos que ocorrerem nas linguagens que nós consideraremos (“O conceito de verdade nas linguagens formalizadas”, *Op. Cit.* p. 34).

A expressão “meaning” não deve ser entendida como significação, mas sim como remissão a um objeto. O que significa dizer que as elucidações semânticas fornecidas são desenhadas para uma linguagem em que as denotações dos nomes e das funções, bem como as extensões dos predicados, estão previamente garantidas e determinadas. Todas as expressões são tratadas como *designativas*. Sobre esse pressuposto, ele então define outras propriedades semânticas, mostrando, assim, como se relacionam as noções semânticas, sobretudo, como se dá a aplicação precisa do predicado **verdade** para sentenças, e do predicado *consequência* para conjuntos de sentenças e uma sentença, etc.

“A definição de Bolzano-Tarski introduz em todo argumento uma premissa tácita de que todo nome de fato nomeia algo” (HODGES, W. *Elementary Predicate Logic*, p. 56. In: GABBAY; GUENTHNER, 1983).

A teoria semântica tarskiana explicita as relações e propriedades das expressões de uma linguagem já significativa, portanto, ela pressupõe que as expressões envolvidas tenham significado, isto é, que os nomes nomeiem algo, que as funções sentenciais sejam satisfeitas por objetos e sequências de objetos e que os predicados tenham extensões determinadas. Desse modo, o predicado ‘verdade’, tal como foi introduzido por Tarski, aplica-se a uma sentença na medida em que esta tenha uma determinada estrutura semântica, estrutura esta decorrente de propriedades semânticas da linguagem

utilizada. A definição do predicado verdade estabelece uma relação entre a sentença verdadeira e as propriedades semânticas das suas partes componentes, de tal modo que dizer que uma sentença é verdadeira pode ser compreendido em termos de uma explicação da contribuição semântica de cada uma de suas partes relevantes.

Por conseguinte, o aparato desenvolvido por Tarski apenas explicita as relações formais entre certas propriedades semânticas, supondo-as como constituídas, isto é, pressupondo uma linguagem significativa como dada. Tal aparato, apesar de explicitar como algumas propriedades semânticas são interdependentes, não é uma explicação da significatividade das expressões linguísticas e muito menos é capaz de expor o conteúdo semântico de uma sentença.

Todavia, a teoria tarskiana tem um aspecto que não pode ser negligenciado, a saber, a sua capacidade de mostrar como as propriedades semânticas de uma expressão complexa são deriváveis de propriedades semânticas mais primitivas associadas às suas partes componentes. Com efeito, pode-se dizer que essa é a principal virtude de tal teoria, pois, ao mostrar como definir conceitos semânticos superiores (na hierarquia dos tipos) através de praticamente um único conceito, o de satisfação (de uma função sentencial por uma sequência de objetos), Tarski realizou o ideal da composicionalidade, que prevê que as propriedades semânticas de uma expressão complexa dependam e sejam derivadas das propriedades das expressões componentes.

8.2 A SEMÂNTICA COMO TEORIA DAS RELAÇÕES ENTRE INTENSÃO E EXTENSÃO

A explanação das noções semânticas a partir da noção de referência formal em um modelo tem uma limitação bastante evidente quando estendida às linguagens naturais, pois ela supõe que o conteúdo semântico das expressões esteja fixado através de uma função de denotação para cada termo da linguagem, exigindo uma predefinição tanto das expressões pertencentes à linguagem como dos objetos de referência, o que parece não ser o caso para as linguagens em geral. **Rudolf Carnap**, na obra *Meaning and Necessity*, pro-



curou formular uma semântica formal nos moldes de Tarski capaz de lidar com a variabilidade do conteúdo semântico, o que é possibilitado pela introdução da distinção entre **intensão** e **extensão**. A introdução desses conceitos, como será mostrado, permitiu a Carnap estabelecer distinções mais precisas, sobretudo no que se refere à noção de equivalência semântica para sentenças, tornando possível diferenciar (no que é expresso pelo proferimento de uma sentença em uma situação e em um contexto) conteúdo e valor semântico.

O que essas noções proporcionam **é justamente o que não há na semântica tarskiana**, a saber, a distinção de modos de significação e a possibilidade de uma exposição do conteúdo semântico das expressões de maneira a explicitar-se o modo como uma expressão significa, isto é, o modo como se conecta com a sua extensão ou valor semântico. Para apresentar a explanação do conteúdo semântico, segundo o método de descrição baseado nas noções de intensão e extensão, vou seguir primeiro o texto de Carnap e depois o texto “*General Semantics*”, de D. Lewis, ainda com o objetivo de explicitar a estratégia referencialista na explanação do conteúdo semântico sentencial.

Synthese, 22, p. 18-67, 1970.

A posição de Carnap explica-se, em parte, pela retomada da distinção fregeana entre sentido e significado, distinção essa ausente das considerações de Tarski. Essa retomada, porém, é feita por meio da assimilação das noções de sentido e de significado aos conceitos de intensão e extensão.

Além disso, ao introduzir o seu método de análise semântica, Carnap distingue dois modos de diferenciar a intensão e a extensão. Os dois modos são: um parte da distinção entre (1) “a distribuição de valores de uma função proposicional e a própria função proposicional”; e o outro distingue (2) “a entidade cujo nome é a expressão (um nome) e o significado ou sentido da expressão” (*Meaning and Necessity*, § 29, p. 127). Carnap adota como paradigma o primeiro modo: “nossa distinção entre extensão e intensão é como que uma explicação do mesmo par de conceitos (1), relativamente aos predicados, e simultaneamente como um alargamento do domínio de aplicação dos conceitos comuns a outros tipos de desig-

nadores” (Ibidem). Com essa opção, Carnap, de certo modo, não apenas retoma o ponto principal da semântica tarskiana, qual seja, o de colocar a noção de função proposicional como primitiva, mas também mantém a abordagem referencialista, no sentido de que estende para todas as expressões a noção de designação.

Porém, na medida em que a operação primitiva é a de uma função proposicional, para que se constitua uma expressão designativa, faz-se necessário ter como verdadeira uma sentença. Isso se expressa no postulado de que a unidade semântica básica é a sentença. E, por isso, os primeiros conceitos definidos são, por um lado, os de verdade, falsidade, equivalência, implicação e, por outro, os conceitos propriamente lógicos ou analíticos de *L-verdade*, *L-falsidade*, *L-implicação* e *L-equivalência*, os quais são uma explicitação da noção de intensão para uma linguagem *L* qualquer.

A suposição tarskiana da linguagem como já significativa é retomada por Carnap na forma da postulação de regras semânticas que determinam a designação das constantes individuais e dos predicados, e de regras de verdade para as sentenças simples e compostas. **Estas regras, por sua vez, não são parte da linguagem, sendo consideradas pseudosentenças, e fazem parte da sintaxe.** Deve-se notar que as regras semânticas não são em si mesmas nem verdadeiras nem falsas, pois são elas que permitem a definição de verdadeiro e falso. Elas, porém, determinam as propriedades intencionais de qualquer expressão e, assim, constituem a chave para a apreensão do conteúdo semântico de qualquer expressão.

Uma vez estabelecida uma linguagem por meio de suas regras semânticas, Carnap passa a definir os conceitos propriamente lógicos. Estes serão definidos a partir da noção de “*state-description*”, a qual joga um papel semelhante ao de modelo ou interpretação na teoria tarskiana. Porém, uma descrição-de-estado é um conjunto de sentenças em uma linguagem que contém, para cada sentença atômica, ou esta sentença ou a sua negação, mas não ambas e nenhuma outra sentença. Uma vez que tal conjunto fornece uma descrição completa de um possível estado do universo de indivíduos, com respeito a todas as propriedades e relações expressas por predicados do sistema, ela equivale a um **mundo possível**. Uma sentença será, então, logicamente verdadeira (*L-truth*) se e apenas

se ela pertencer a toda e qualquer descrição-de-estado (possíveis na linguagem). Dessa definição chega-se à definição de implicação e equivalência lógica. Uma sentença *S* implica logicamente outra *S'* se e apenas se a sentença “*S* implica *S'*” for verdadeira logicamente. Disso resulta que, se uma sentença *S* implica logicamente a sentença *S'*, então, *S'* pertence a toda descrição-de-estado a que *S* pertence. Duas sentenças *S* e *S'* serão logicamente equivalentes se e apenas se a sentença “*S* equivale a *S'*” for logicamente verdadeira.

O cerne da proposta de Carnap, porém, é a definição de intensão. A noção de intensão é pensada como uma função determinante de extensões, em conformidade com a tese fregeana de que o sentido determina o significado. O que é denotado por uma expressão, a sua extensão, varia em função dos mundos possíveis ou descrições de estado. Na distinção clássica entre a **intensão** e a **extensão** de um termo conceitual estavam mescladas as duas relações semânticas antes mencionadas, a inferencial e a referencial. Com efeito, a formulação moderna dessa distinção articula, de um lado, a relação entre um conceito e outros conceitos e, de outro, a relação entre um conceito e os objetos aos quais ele aplica-se. A partir disso se pode falar das relações entre as intensões de dois conceitos, e também das relações entre as extensões desses mesmos conceitos.

Todavia, na proposta de Carnap, ambos os conceitos são estabelecidos para dar conta das propriedades referenciais. Para os termos subsentenciais, extensão e intensão definem-se, resumidamente, assim: dos termos designadores a intensão é um conceito individual e a extensão, um indivíduo. Para os termos gerais ou predicadores, a extensão é a classe determinada pela propriedade ou sua intensão. No que se refere às sentenças, a extensão é o seu valor de verdade e a sua intensão é o que tradicionalmente se denominou proposição. **Propriedade, conceito individual e proposição** são marcados como entidades, marcação esta também utilizada para designar classes, indivíduos e qualquer coisa que possa ser uma extensão (*Meaning and Necessity*, § 4, p. 22-23).

Disso se seguem as definições: a intensão de um predicado “*Q*” para um interlocutor *I* é a condição geral que um objeto *y* deve satisfazer de modo que *I* esteja disposto a aplicar o predicado “*Q*” a *y* (*Meaning and Necessity*, p. 242). Que um predicado “*Q*” numa

linguagem L tem a propriedade F como sua intensão para I significa que, entre as disposições de I que constituem a linguagem L , existe a disposição de aplicar o predicado “Q” a qualquer objeto y se e somente se y tem a propriedade F (Idem, p. 242). Duas expressões são *sinônimas* na linguagem L para I no momento t se elas têm a mesma intensão em L para I no momento t . Uma sentença é *analítica* em L para I no momento t se sua intensão (ou domínio ou condição de verdade) em L para I no momento t compreende todos os casos possíveis (Idem, p. 243).

Essas definições supõem que as expressões ditas descritivas tenham a sua contribuição semântica controlada por regras determinadoras de suas propriedades, o que é garantido pelo fato de que o seu uso na linguagem é condicionado por postulados ou **regras semânticas**, mais especificamente, *por regras de designação*. O uso dessas regras semânticas é central nesse procedimento. **Através delas, Carnap consegue operar formalmente com os termos não-lógicos ou descritivos, ao expressar o seu conteúdo extensional no vocabulário lógico.** Em outras palavras, as regras semânticas estabelecem restrições para os possíveis modelos a partir da restrição das possíveis inferências, pois as regras semânticas que instituem uma linguagem não são senão a determinação das relações das expressões umas com as outras, e elas o fazem com base na preservação das relações extensionais, isto é, referenciais.

Isto é, aquelas regras que interpretam as diferentes expressões de uma linguagem em um domínio.

À primeira vista, a noção de intensão desenvolvida por Carnap é apenas um reflexo formal da extensão de uma expressão, isto é, das suas relações referenciais, pois não se fornece nenhum critério para distinguir duas intensões, senão em termos de diferença de extensão. Todavia, a noção de extensão não pode ser explicada apenas pela relação de referência, pois aquela noção está associada à noção de implicação e a determinação da relação de referência não é suficiente para determinar as relações de implicação ou relações inferenciais. As relações de referência e de implicação constituem uma explicação do par complementar extensão-intensão apenas se for estabelecida a conexão entre ter uma determinada extensão com as relações de implicação de um termo. Classicamente, isso é feito pela suposição de que, para quaisquer termos C e C' , se C implica C' , então: (1) para todo objeto o , se C aplica-se

a *o*, então *C'* aplica-se a *o*; e (2) para todo termo *C''*, se *C'* implica *C''*, então *C* implica *C''*; do que se segue que *C''* aplica-se a *o*. Essa correlação, no entanto, tem uma direção, pois a exigência mínima para ela é a de que, se a intensão de um conceito é igual a de outro, então, a extensão de ambos deve ser a mesma (no mesmo contexto), mas não vice-versa. Da igualdade entre as extensões, como se sabe, não se segue a igualdade das intensões.

Carnap transpõe a distinção entre extensão e intensão aplicada aos conceitos para as expressões designadoras. Por conseguinte, na noção de termo designador deve estar incluso mais do que a simples relação de referência, visto não ser essa relação ela mesma suficiente para dar conta de todas as suas propriedades semânticas, as quais determinam as suas propriedades inferenciais, isto é, suas relações de implicação com os demais termos da linguagem. O problema está em como definir a noção de intensão de tal modo que ela seja capaz de elucidar tanto as propriedades referenciais como as inferenciais e, sobretudo, a relação entre essas propriedades para expressões de uma linguagem.

A posição de Carnap aproxima-se daquela defendida por C. I. Lewis. Para este, a intensão deve ser definida tendo-se em vista a totalidade da linguagem, pois, conforme ele, a intensão é ela própria a conjunção de todos os outros termos aplicáveis àquilo a que o termo em questão é corretamente aplicável, sendo determinada pela definição desse termo (*The Modes of Meaning*, p. 238). A extensão, por sua vez, define-se, em termos referenciais, como a classe das coisas reais às quais o termo se aplica. Todavia, desse modo não fica decidido qual é o conceito primitivo, ou seja, se é a intensão que determina a extensão, ou vice-versa. Carnap decide-se pela tese de que a intensão determina a extensão, mas concebe a intensão como um determinável, de modo que a extensão de uma expressão varia em função dos mundos possíveis ou situações de uso. Isso acontece porque são os estados de coisas, ou mundos possíveis, que satisfazem ou não uma determinada estrutura intensional codificada por uma sentença em um determinado contexto de uso. Do que se segue que a extensão de uma expressão não seria determinada apenas pela sua intensão, pois a situação de uso também contribui para a fixação dessa extensão.

Dada uma expressão qualquer, a sua extensão (os objetos que ela designa) depende de sua intensão. Todavia, uma mesma expressão, com uma significação determinada, tem sua extensão alterada em função da situação de utilização, por exemplo, o sentido da expressão “O presidente da República brasileira” está determinado por uma série de regras desde a fundação da República (regras essas derivadas de fatos e atos não-semânticos, os quais subjazem e constituem a significação da expressão, o que constitui a tese de que as propriedades semânticas têm a sua origem no âmbito não-linguístico). A cada uso dessa expressão, ela tem uma extensão definida. Entretanto, o indivíduo que é a extensão dessa expressão varia conforme a situação de uso. Numa ocasião ela designa Fernando Henrique Cardoso, noutra ela designa Luiz Inácio da Silva, noutra Juscelino, etc. O conceito de intensão pretende apanhar esse fato. Nesse conceito estariam articulados os fatores designativos da significação de uma expressão, os quais determinam a extensão da expressão em uso. **Para isso, os fatores contextuais e situacionais são incorporados como parte do conteúdo semântico, isto é, da intensão.** Esse aspecto, porém, no que se refere aos sistemas formais, é determinado pelas regras semânticas instituidoras por cujo meio são especificados tipos de remissão entre expressões e os elementos do domínio de referência.

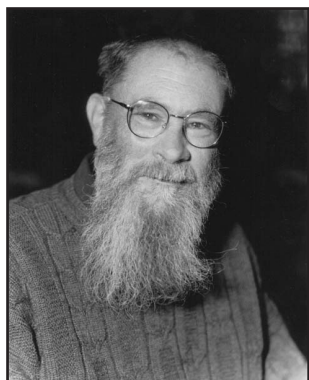
A proposta de Carnap mostra o seu caráter referencial na exata medida em que explana a significatividade das diferentes expressões atribuindo-lhes uma intensão que não é senão o fator designativo, o que vale também para as sentenças. Ao distinguir entre extensão e intensão como noções descritivas da contribuição semântica de termos designadores e ao conceber as sentenças como termos designadores, Carnap tem que explicar como aquele par de conceitos aplica-se às sentenças. Seguindo a orientação fregeana, ele distingue entre o valor de verdade de uma sentença e o que é expresso pela sentença. O que é expresso por uma sentença é uma proposição, e esta é concebida como a intensão da sentença. O conteúdo semântico sentencial será então elucidado a partir dos conceitos de estrutura intensional e de isomorfismo intensional. O que é expresso pelas sentenças são “entidades que elas mesmas são extra-linguísticas mas que, se elas encontram expressão na lin-

guagem, são expressas por sentenças (declarativas)” (*Meaning and Necessity*, § 6, p. 27). O que é expresso por uma sentença, entretanto, é uma resultante da composição das intensões das suas partes componentes, o que sugere que a proposição é uma “estrutura” intensional (Idem, § 9, p. 40-41): “se duas sentenças são compostas do mesmo modo por designadores correspondentes com as mesmas intensões, então, nós diremos que elas tem a mesma estrutura intensional” (Idem, § 14, p. 56).

A noção de estrutura intensional retoma o que está afirmado na noção de composicionalidade semântica, a saber, que as expressões compostas têm o seu conteúdo semântico determinado pela articulação dos conteúdos semânticos das partes componentes. Duas sentenças possuem a mesma estrutura intensional se suas partes componentes tiverem cada uma a mesma intensão e estas partes forem articuladas segundo a mesma forma. Nessa caracterização nada é dito acerca do modo como as partes significam. Todavia, a noção de estrutura intensional apenas é manuseável se tanto as unidades nas quais as expressões compostas se deixam analisar quanto essas expressões mesmas sejam **semanticamente designadores** (Idem, § 1, p. 6-7; § 14, p. 57.). Do contrário, o isomorfismo intensional não garantiria a equivalência extensional.

O expresso, ou o que é dito pela asserção de uma sentença, pode agora ser explanado nos seguintes termos. Uma sentença designa a sua extensão, um valor de verdade, e expressa a sua intensão, uma proposição. Duas sentenças codificam o mesmo conteúdo semântico, isto é, expressam a mesma proposição **se elas são intensionalmente isomórficas**, isto é, se elas podem ser analisadas em termos componentes com a mesma intensão e esses termos estejam articulados do mesmo modo. E, uma vez que a intensão de uma sentença determina uma classe de mundos possíveis em que ela é satisfeita, ou seja, é verdadeira, diz-se que o que é expresso por uma sentença, o seu conteúdo semântico, é um conjunto de mundos possíveis (modelos ou descrições de estado).

A teoria semântica defendida por **D. Lewis** (1970) concebe a significação como uma função de contextos de proferimento para condições de verdade de sentenças usadas no contexto. Interessamos apenas o núcleo diferencial de tal teoria, a saber, interessa-nos



o modo como, nela, analisa-se e explica-se a significatividade das expressões, e como, a partir disso, explica-se o conteúdo semântico das sentenças. Não nos interessa uma reconstrução histórica exaustiva. O ponto de partida de Lewis, em “*General Semantics*”, é que a teoria semântica tem que fornecer uma explicação das condições em que uma sentença é verdadeira, sob a suposição de que a significação (*meaning*) de uma sentença é algo que determina as condições sob as quais ela é verdadeira ou falsa, e de que as relações genuinamente semânticas são as relações entre expressões (*symbols*) e o mundo de não-expressões. Nessa proposta, a semântica é a “descrição de linguagens possíveis ou gramáticas como sistemas semânticos abstratos em que símbolos são associados com aspectos do mundo” (Idem, *Introduction*, p. 18-19).

Synthese, 22, p. 18-67, 1970.

A significação de uma sentença, entendida em termos de condição de verdade, contém, como ingredientes, todos os fatores que podem interferir na determinação do valor de verdade. Os fatores envolvidos são todos derivados das relações que a sentença matém com a situação de uso e o contexto discursivo: estados-de-coisas possíveis, tempo, lugar, falantes e ouvintes, contexto discursivo, etc. Esses fatores ingredientes estão codificados, ou são veiculados, pelas expressões componentes da sentença e conformam a sua intensão.

A semântica de D. Lewis, contudo, visa tornar explícitas as extensões das diferentes expressões e o modo como se articulam e podem ser manipuladas. A extensão da sentença é o seu valor de verdade; dos nomes, a coisa nomeada; e dos nomes comuns, o conjunto de coisas a que eles se aplicam. A significação de um nome, assim, determina que entidade, se alguma, ele nomeia nos vários estados de coisas possíveis, em vários tempos, lugares, etc. Os valores determinados pela significação de cada expressão constituem a sua **extensão**: o valor de verdade para as sentenças; a coisa nomeada para o nome; o conjunto de coisas para os nomes comuns.

Seguindo o modelo de Carnap, Lewis introduz mais dois conceitos, os quais refinam a noção de significação: o conjunto de fatores relevantes para a determinação da extensão, denominado de *índice* (*index*); e a função desses índices para as extensões de uma sentença, nome ou nome comum, denominada **intensão** (Idem, p. 23). Como em Carnap, a intensão realiza somente uma parte

do que é realizado pela inteira significação, pois, explicitamente, ela apenas apanha os aspectos designativos da significação. No entanto, as funções determinadoras de extensão carnapianas tinham como argumento modelos ou descrições de estado, representando mundos possíveis. Na proposta de Lewis, tais funções têm como argumento um pacote de vários fatores relevantes para a determinação da extensão. A proposta de Lewis inclui, portanto, mais fatores na determinação da extensão. Diante dela, a intensão carnapiana aparece com uma função parcial, indefinida em alguns dos índices considerados por Lewis (Idem, p. 25).

Um **índice** é uma sequência finita de vários itens que determinam a extensão, para além da significação. Tais itens coordenam a expressão aos mundos possíveis, contexto (situação) de proferimento, tempo, falante, audiência, contexto discursivo, etc.

Um índice é tentativamente qualquer ócupla em que a primeira coordenada é um mundo possível, a segunda coordenada é um momento de tempo, a terceira é um lugar, a quarta é uma pessoa (ou outra criatura capaz de ser um falante), a quinta é um conjunto de pessoas (ou outras criaturas capazes de ser uma audiência), a sexta é um conjunto (pode ser vazio) de coisas concretas capaz de ser indicado, a sétima é um segmento de discurso, e a oitava coordenada é uma sequência infinita de coisas (Idem, p. 25).

Desse modo, a pergunta pelo referente de uma expressão (a sua extensão) é resolvida pela equação de sua significação, mais a situação e o contexto discursivo codificados pelos índices. A significação, porém, é o que articula os fatores ligados à situação e ao contexto, através dela é que se dá a conexão semântica. Sendo assim, o componente designativo ou intensão de uma expressão não se confunde com a significação, pois duas sentenças podem ter a mesma intensão e significações diferentes. Lewis concebe a seguinte hierarquia:

A categoria de um significado é a categoria encontrada como o primeiro componente de seu nó mais alto. A intensão de um significado é a intensão encontrada como o segundo componente de seu nó mais alto. A extensão em um índice *i* de um significado sentencial, significado de um nome próprio, ou de um nome comum, é o valor da intensão do significado para o argumento *i*. Um significado sentencial é verdadeiro

ou falso em *I* conforme a sua extensão em *i* é a verdade ou a falsidade; um significado de nome próprio em *I* é aquela coisa que é a sua extensão em *i*; e o significado de um nome comum aplica-se em *I* a qualquer coisa que pertença a sua extensão em *i* (Idem, p. 33).

Note-se que, nessa proposta, a inteira significação de uma expressão resulta de seu vínculo com o domínio de referência, com a sua extensão, incluído aí o modo como esse vínculo está codificado nos índices e na intensão. **A significatividade, portanto, é pensada como referencialidade.** Propriamente falando, a intensão é apenas uma parte da significação de uma expressão, mas ela constitui o conteúdo expresso na medida em que determina um valor semântico.

O modelo proposto por Lewis incorpora vários fatores, antes atribuídos aos aspectos intensional-inferenciais do conteúdo semântico de uma sentença, de modo que seja possível fornecer-se uma descrição semântica em termos puramente extensionais. A ideia é fazer todas as propriedades e relações inferenciais e intensionais decaírem e dependerem de fatores referencial-extensionais. Algumas propriedades inferenciais são resolvidas em termos de relações de inclusão entre extensões de expressões. Todavia, essa estratégia é insuficiente, pois não resolve o problema da variação da extensão em função dos fatores contextual-situacionais. Para resolver este problema, Lewis reformula a noção carnapiana de intensão, a qual representa uma noção mais potente de conteúdo semântico. As propriedades mais inferenciais e mais sutis, isto é, mais sensíveis ao contexto e à situação, são tratadas através da relação de inclusão entre conjuntos que servem como domínio e âmbito de variação das funções de intensão. Isso se dá em dois níveis, começa-se com extensões e chega-se a intensões como funções definidas naquelas. A significação inferencial (o potencial inferencial de proposições particulares em contextos e situações particulares) não tem nenhum papel semântico para além do que se determina extensionalmente. Em vez de significações inferenciais variando de falante para falante, há extensões variando de mundos possíveis (talvez conjuntamente com outros índices) para mundos possíveis.

A descrição da significatividade em termos de intensão, extensão e índices tem como consequência a definição de proposição como ***um conjunto de mundos possíveis***:

Eu identifico proposições com certas propriedades – a saber, com aquelas que são instanciadas apenas por inteiros mundos possíveis. Então, se propriedades são conjuntos dessas instanciações, uma proposição é um conjunto de mundos possíveis. Uma proposição vale em um mundo, ou seja, é verdadeira nesse mundo. A proposição é a mesma coisa que a propriedade de ser um mundo em que aquela proposição vale; e isso é a mesma coisa que o conjunto de mundos onde aquela proposição vale. Uma proposição vale apenas naqueles mundos que são membros dela (LEWIS, D. *On the Plurality of Worlds*, Oxford: Blackwell, 1986, p. 53-54).

Essa definição nos dá uma noção do conteúdo semântico de uma sentença proferida em um contexto como uma função de um conjunto (mais propriamente uma propriedade) de mundos possíveis para valores de verdade. Essa estrutura do que é expresso, entre um conjunto de mundos possíveis e um conjunto de valores de verdade, na medida em que considera apenas a extensão, faz desaparecer todas as demais diferenças, tornando impossível distinguir duas proposições ou dois conteúdos expressos quando eles têm a mesma extensão. Isso significa dizer que o modo como esses conteúdos foram expressos desaparece na descrição ou em nada contribui para a sua identidade, o que é uma consequência prevista pela tese da independência da proposição em relação aos meios e aos modos de expressão.

O método da intensão e da extensão resolve o problema da explicitação da significatividade das expressões através da postulação de dois tipos de denotação ou referente para as expressões: uma denotação extensional e outra intensional. Todas as expressões referem e referem a sua extensão. **E, quando não têm propriamente referência, é a sua intensão, a qual é também uma entidade, que é referida.** No caso das sentenças, elas não apenas referem, como referem algo que é uma extensão, isto é, um valor de verdade. Caso elas não sejam asseridas, é a sua intensão que é denotada, isto é, a proposição expressa. As constantes individuais extensionalmente denotam entidades no domínio e intensionalmente denotam conceitos individuais. Os predicados unários denotam conjuntos de entidades e, intensionalmente, propriedades de entidades. As fórmulas denotam valores de verdade e, intensionalmente, proposições. Note-se que as expressões “conceito individual”, “propriedade” e “proposições” são nomes de funções, que são tratadas como entidades tanto por Carnap quanto por D. Lewis.

Da exposição do método pode-se retirar que o conteúdo semântico de uma sentença declarativa define-se do seguinte modo: uma sentença expressa uma proposição, isto é, uma intensão composta a partir da intensão das suas partes componentes e que determina um conjunto de mundos possíveis em que a sentença é verdadeira. **Em termos formais, a denotação intensional de uma sentença é uma função de índices (mundo, tempo, etc.) para valores de verdade.** E porque tal função especifica o valor de verdade em qualquer situação dada no modelo ou mundo possível, ela também recebe o tradicional nome “proposição”. O conteúdo semântico de uma sentença é uma proposição e, esta, é concebida como um conjunto de mundos possíveis.

A semântica da intensão e da extensão enfrenta dificuldades ligadas à explanação da substitutividade de equivalentes intensionais. Admitida a definição das relações entre extensão e intensão, duas sentenças logicamente válidas não apenas têm a mesma extensão como denotam intensionalmente a mesma proposição, não importando o quanto sejam diferentes. As verdades lógicas são verdadeiras em todos os índices e, portanto, todas elas denotam a mesma função, a saber, a função característica que mapeia todos os possíveis índices ($W \times I$) em V . O que significa dizer que existe apenas uma proposição logicamente verdadeira. Em outras palavras, implica dizer que quem acredita (pensa, diz, ouve, etc.) qualquer sentença expressando uma proposição necessária acredita (ou pensa) todas as proposições necessárias. Esse é um resultado pouco plausível, pois sugere que elas têm o mesmo conteúdo e valor semânticos. A fonte desse resultado é a conceituação do conteúdo semântico, que deriva as mesmas condições de verdade, explicitadas em termos de conjunto de mundos possíveis que satisfazem as sentenças, mesmo que as sentenças sejam claramente distinguíveis. Uma conclusão imediata é de que a intensão não esgota toda significatividade das expressões, como o próprio D. Lewis previa, e que, portanto, o que é expresso pelo proferimento de uma sentença vai além das condições de verdade em termos de intensões determinadoras de extensões, pois isso inclui também o modo como a intensão é expressa e a extensão, designada. Todavia, talvez, todo o paradigma da semântica sentencial em termos de intensão, extensão e mundos possíveis seja inadequado.

O problema está no fato de que os conceitos de extensão e intensão, baseados nas noções de índices e mundos possíveis, não permitem distinguir o expresso por duas sentenças diferentes com a mesma extensão (mesmo valor de verdade e mesmo conjunto de mundos possíveis) e a mesma intensão (mesma função de índices para valores de verdade). Por exemplo, as sentenças (1) “José caça fantasmas ou José não caça fantasmas” e (2) “ $(p \ast (q \ast r)) \ast ((p \ast q) \ast (p \ast r))$ ” teriam a mesma intensão, isto é, uma função K que mapeia os mundos possíveis w em valores de verdade, a qual para qualquer w $K(w) = \text{verdade}$, porém, obviamente essas sentenças diferem no modo como expressam tal função. A diferença entre tais sentenças seria, portanto, meramente linguística e desapareceria completamente na construção teórica utilizada para explicitar as suas propriedades semânticas.

Para poder, apesar desse resultado, explicitar a diferença semântica dessas sentenças, utilizam-se as noções de *isomorfismo intensional* e de *estrutura intensional*, desenvolvidas por R. Carnap, noções essas cujo cerne está em se transferir, para a proposição expressa, algo da estrutura da sentença que a codifica. Isso permite distinções precisas o suficiente para distinguir, por exemplo, entre o conteúdo expresso pela asserção de que $5 + 7 = 12$ e o conteúdo da asserção de que $7 + 5 = 12$. Além disso, ao invocar o modo como uma determinada proposição é expressa como fazendo parte de sua individuação, a noção de estrutura intensional permite distinguir o caminho inferencial pelo qual se alcançou uma determinada proposição ou conteúdo semântico. Isso acontece porque na explicitação da estrutura intensional apela-se para o modo como uma intensão foi derivada ou composta, isto é, na exposição da árvore de formação da intensão expressa por uma sentença utiliza-se o modo como a intensão da expressão relaciona-se com outras expressões sentenciais e subsentenciais. Por conseguinte, a solução encontrada faz com que a estrutura sentencial apareça na codificação da intensão sentencial, de tal modo que duas sentenças logicamente verdadeiras sejam distinguidas não propriamente pelas intensões componentes, mas pelo modo como as intensões componentes são expressas e foram derivadas.

O recurso à estrutura intensional foi forjado para dar conta de sentenças diferentes com propriedades semânticas extensionais

equivalentes ou idênticas, sob a suposição de que as expressões em questão eram de algum modo complexas ou internamente estruturadas. O truque consiste em se transferir para o expresso a estrutura do meio utilizado para expressá-lo, no caso, a estrutura gramatical da sentença para a intensão codificada. A questão, agora, é até onde se deve levar essa transposição, isto é, qual é o limite de mimetização da estrutura gramatical na especificação do conteúdo semântico?

Se aplicarmos esse recurso para distinguir as propriedades semânticas de expressões subsentenciais simples, chega-se a resultados inesperados. Considerem-se duas expressões com intensões que determinam extensões vazias, por exemplo, “Unicórnio” e “Centauro”. Pelas teorias semânticas em questão, essas duas expressões são correferenciais e codificam a mesma função, isto é, uma que em todos os mundos possíveis leva sempre ao conjunto vazio. Extensionalmente elas são indistinguíveis e, como são simples, não podem ser distinguidas na análise semântica pela estrutura intensional, embora as suas significações sejam intuitivamente diferentes, pois a verdade da sentença “José procura um unicórnio” é destruída se substituirmos nela “unicórnio” por “centauro”. Em analogia à transposição da estrutura gramatical para o conteúdo semântico das expressões compostas, é de se supor que se leve em consideração na especificação de sua contribuição semântica, também das expressões simples, o modo como codificam a sua intensão, do que resultaria não serem elas equivalentes. Isso, porém, ainda não satisfaria aquele que deseja uma distinção direta entre a intensão [Unicórnio] e a intensão [Centauro] como dispositivos conceituais ou nocionais mobilizados para apanhar ou determinar uma extensão, sobretudo porque esse recurso faria socobrar a independência da estruturação do domínio das intensões em relação à estruturação da linguagem utilizada para o expressar.

Os problemas têm origem no modo como se conceitua a noção mesma de intensão, sobretudo, na transposição dessa noção para dar conta de propriedades semânticas de expressões linguísticas. Na medida em que as intensões não são linguísticas e também não são os próprios objetos e estados de coisas, as operações sobre elas apenas podem garantir a preservação das relações extensional-referenciais se a relação entre uma intensão e uma extensão for



Atente para a diferença entre equivalência “extensional” e equivalência “intensional”.

direta, especular, o que Carnap procurou garantir supondo que, em última análise, todas as expressões seriam designadores. Todavia, mesmo concebendo a relação entre intensão e extensão como sendo de designação, a teoria não consegue garantir que sentenças com propriedades semânticas distintas sejam distinguidas no momento da descrição semântica.

Considerem-se os seguintes pares de sentenças: “Dois é igual a dois” e “Dois é igual ao primo par”; “Todo quadrado tem mais que três ângulos” e “Todo paralelogramo com quadro lados iguais e quatro ângulos retos tem mais que três ângulos”. Se a descrição semântica for em termos de satisfação em descrições de estado, ou em mundos possíveis, ambas as sentenças de cada par serão verdadeiras nos mesmos estados, isto é, a sua intensão, a função de mundos possíveis para valores de verdade, é idêntica. E, na medida em que o descrito por elas é explanado em termos de conjuntos de estados em que elas são verdadeiras e em que elas são falsas, essas sentenças serão indistinguíveis tanto em relação ao conteúdo ou intensão quanto em relação ao valor ou extensão. Em outras palavras, aqueles pares de sentenças teriam que ser considerados **sinônimos**, *segundo a análise de B. Mates*. Das definições fornecidas por Carnap depreende-se que as sentenças logicamente equivalentes, que necessariamente têm o mesmo conjunto-verdade, ou seja, o mesmo conjunto de modelos em que a sentença é satisfeita, expressam a mesma proposição e, por conseguinte, são sinônimas. Porém, não apenas as sentenças, pois também as expressões “Quadrado” e “Paralelogramo com quadro lados iguais e quatro ângulos retos” têm que ser marcadas como sinônimas assim como “dois” e “primo par”. Por conseguinte, as sentenças “Dois é dois” e “Dois é o primo par” são indistinguíveis do ponto de vista da semântica carnapiana, pois elas têm a mesma intensão e a mesma extensão, a não ser que se levem em consideração as próprias expressões na descrição semântica.

“Synonymy”, p. 125. A mesma crítica é desenvolvida por J. Katz, mas aponta como origem do problema o paradigma designacional conjugado com a tese atomista segundo a qual as expressões simples contribuem semanticamente com simples (KATZ, 1996, p. 612).

A admissão de que aspectos da estrutura sentencial sejam relevantes para a individuação do conteúdo expresso, porém, acaba por dissolver a distinção forte, essencial ao impulso referencialista, entre os meios de expressão e o que é expresso, entre os meios utilizados para falar e aquilo de que se fala. As dificuldades da semântica referencialista tornam-se evidentes através justamente de ar-

gumentos que foram forjados para defendê-la. Argumentos foram desenvolvidos para mostrar que, em algum momento, ela conduz a uma não-distinção do que é diferente: a teoria dos modelos não conseguiria distinguir semanticamente as sentenças verdadeiras em todos os modelos; a teoria dos mundos possíveis não distinguiria sentenças verdadeiras em todos os mundos possíveis; e, por fim, a descrição semântica em termos de intensões estruturadas, não obstante ter sido desenvolvida precisamente para contornar tais problemas, apenas evita tais indistinções sob o preço de solapar o princípio basilar referencialista da separação entre sistema de expressão, conteúdo e valor semânticos, pois tal solução termina por fazer a identidade e a diferença dos conteúdos dependerem do modo pelo qual eles são expressos.

As propostas de Tarski, Carnap e Lewis têm em comum a conceituação das noções semânticas como relativas às relações entre uma linguagem e um domínio de referência. Elas também têm como cerne a explicação da significatividade das sentenças como que constituída pelas condições de verdade, isto é, pelas condições codificadas na sentença em termos de uma função que mapeia os possíveis domínios de referência nos valores de verdade. Em termos de valor e conteúdo, o valor semântico de uma sentença seria o conjunto de modelos (descrições de estado, mundos possíveis) nos quais ela é verdadeira; e o conteúdo da sentença, no caso de Carnap e Lewis, corresponderia à sua intensão. O percurso que vai de A. Tarski a D. Lewis é o da complexificação tanto da função de remissão como do domínio de referência, mas a natureza das noções semânticas permanece referencial, no sentido de que é pela correlação entre expressões e objetos que as noções são analisadas, ou seja, as operações semânticas são todas elas avaliadas em termos de manutenção do vínculo com a extensão.

Esse ponto aparece na teoria como o postulado de que todos os termos designam e designam do mesmo modo: “todos os itens linguísticos referem do mesmo modo. Todas as diferenças que eles mostram são o resultado de seu referir a diferentes referentes: indivíduos, conjuntos, propriedades, valores de verdade, entidades fictícias [...]” (HORNSTEIN. *Logic as Grammar, An Approach to Meaning in Natural Language*. Cambridge: MIT Pr., 1984, p. 141).

E, na medida em que a significatividade é explanada em termos referenciais, a existência do referente é condição para que as expressões não-compostas sejam semanticamente relevantes. Por conseguinte, essa estratégia de elucidação das propriedades semânticas exige não apenas uma interpretação objetual das sentenças quantificadas, mas, sobretudo, que tais sentenças codifiquem alegações de existência: “Uma interpretação é referencial se e somente se sob essa interpretação uma sentença existencial quantificada carrega implicações de existência” (BALDWIN, Th. *Interpretations of quantifiers. Mind*, v. 88, p. 215-240, 1979., p. 232). A própria formulação da teoria começa pela postulação da existência de um domínio de referência, em geral, embutida na suposição de que os termos primitivos denotam, postulação esta que apenas tem sentido se for interpretada objetualmente, mesmo que a interpretação substitucional seja utilizada para explicar posteriormente as sentenças complexas geráveis na linguagem em questão.

Todavia, há dois modos clássicos de conceituar essa alegação de existência disponíveis para uma *semântica referencialista*, os quais configuram dois modos básicos de introduzir um objeto no discurso, ou de responder de que é que se está a falar, ou sobre o que é um determinado discurso, duas maneiras de conceituar a conexão entre linguagem e mundo, uma descritiva e outra designativa. Na primeira, é a relação entre uma função e um argumento, ou entre um conceito e um objeto, a relação de “ser verdadeira de...” ou ‘aplicar-se a ...’ que responde pela conexão. Na segunda, é a relação entre um nome e um objeto, entre nome comum e um conceito, ou seja, a relação de ‘ser um nome de ...’ ou **designação** que responde pela conexão. Esses dois modos são atribuídos, respectivamente, a Tarski e Frege-Carnap (EVANS, *Collected Papers*. Oxford: Clarendon Press, 1985, p. 81-84).

Embora essa diferença possa ser relegada para o âmbito da epistemologia, ela não se dá sem consequências semânticas. **Com efeito, esses dois modos refletem-se na conceituação da noção de ostensão ou dêixis, a qual serve como paradigma de como um objeto é introduzido no discurso.** Considere-se a introdução do objeto * através das sentenças (1) e (2):

1. Isto é um asterisco.

2. A marca entre a palavra “objeto” e a palavra “através” na penúltima frase é um asterisco.

Ambas introduzem um objeto em uma sentença por meio de uma expressão, mas o fazem agenciando funções semânticas distintas. A sentença (1) usa uma expressão dêitica, enquanto que (2) emprega uma descrição. Disputa-se há muito sobre qual delas é mais primitiva, sobretudo porque tais sentenças têm propriedades inferenciais distintas. No entanto, no que diz respeito à semântica referencialista, o que importa é que “Isto” e “A marca entre a palavra ‘objeto’ e a palavra ‘através’ na penúltima frase” tenham como referente um objeto, e apenas secundariamente conta o modo de referência utilizado.

Como dissemos no início, o **cerne das semânticas referencialistas** consiste na tese da secundariedade e na dependência das propriedades inferenciais em relação às relações referenciais das expressões de uma linguagem com um domínio de objetos. Essa tese pode ser vista como uma elaboração da intuição da não-independência da semântica em relação à existência e a remissão a entidades. Isso que implica a diferenciação e a separação do valor semântico em relação ao aparato linguístico que o exprime, de tal modo que os valores semânticos sejam considerados entidades separadas e independentes em relação aos meios utilizados para a sua expressão. As propostas de Carnap e Lewis ainda acrescentam uma segunda separação, pois entendem que o que é expresso tem uma natureza homogênea, conceitual e distinta tanto da linguagem que o exprime como daquilo ao que ele, o expresso, se aplica. O expresso é uma **propriedade** veiculada pelas expressões linguísticas e que se aplica ou não aos objetos acerca de que se fala. Nesse caso é possível distinguir-se claramente o conteúdo semântico das expressões, sua intensão, do seu valor semântico, sua extensão.

A raiz dos problemas das semânticas referencialistas, no ponto que interessa à discussão filosófica da linguagem e da semântica, é a interpretação equivocada de uma suposição correta, a saber, de que a significatividade das expressões linguísticas não é linguística. Com efeito, ao suporem que a remissão a um referente é o cerne da significatividade, tais semânticas compreendem o significado como sendo o conteúdo judicável e que este é inteiramente não-linguístico. Todavia, o ser significativo de uma expressão

ou gesto nem sempre implica em conteúdo judicável, nem que ela seja designadora de um referente não-linguístico. Isso nos leva às alternativas ao referencialismo semântico, a saber, às teorias inferenciais e pragmáticas do significado linguístico.

LEITURAS RECOMENDADAS

TARSKI, A. **A concepção semântica da verdade**: textos clássicos. Org. De MORTARI, C. A.; DUTRA, L. H. São Paulo: EDUNESP, 2007.

QUINE, W. **Sobre o que há**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores).

REFLITA SOBRE

- O que significa dizer que uma sentença é verdadeira e como isso se relaciona com o significado de suas partes componentes, nas teorias referencialistas.
- A relação entre dizer que uma expressão significa e dizer que ela nomeia algo.

■ CAPÍTULO 9 ■

A EXPLANAÇÃO INFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGUÍSTICO

Neste capítulo será apresentada a teoria inferencial do significado linguístico. Essa teoria fornece uma explicação da significatividade e, sobretudo, do conteúdo semântico das expressões sem recorrer a nexos referenciais, os quais não são eliminados, mas sim concebidos como exteriores à semântica e derivados das relações inferenciais. O ponto de partida dessa proposta é a priorização da noção de conteúdo semântico sentencial, o expresso pelo proferimento de uma sentença, como um elo numa cadeia comunicacional-inferencial.

9 A EXPLANAÇÃO INFERENCIAL DO SIGNIFICADO LINGUÍSTICO

A hipótese central da concepção inferencialista do significado linguístico é de que o conceito de conteúdo judicável de uma sentença, introduzido por Frege, se deixa especificar inteiramente a partir da exposição das premissas ou *condições* de sua asserção e das *consequências* de sua asserção. A explanação dessas condições e consequências esgotaria o conteúdo asserível em questão.

9.1 INFERENCIALISMO SEMÂNTICO

A justificação e a exposição da teoria inferencial do conteúdo semântico começam pela explanação da relação entre um juízo e os conceitos nos quais ele pode ser decomposto, ou entre uma sentença e as palavras nela articuladas, ou entre a proposição expressa e os termos proposicionais. A ideia básica é conceituar a proposição, por um lado, como a unidade pela qual se pode realizar um ato semântico, como o que **é asserido** (que é afirmado, negado, questionado, solicitado, etc.), e, por outro, como algo inferencialmente articulado, isto é, como algo que estabelece uma rede de implicações em termos de condições e consequências.

Essa ideia remete-nos a Frege, pois ele, ao introduzir a noção de conteúdo conceitual, no *Begriffsschrift* de 1879, efetivamente não utiliza a noção de referência, mas antes a noção de *potencial inferencial*: “Em minha linguagem conceitual [...] apenas aquilo que afeta as possíveis inferências

é levado em consideração. Tudo o que é necessário para uma inferência correta é expresso completamente; o que não é, em geral não é indicado" (*Begriffsschrift*, § 3, p. 12). Frege buscava estabelecer um modo rigoroso de expressar pensamentos, isto é, a sua preocupação desde o início era com a relação entre uma expressão linguística e um conteúdo conceitual (*begrifflichen Inhalt*). O objetivo visado era o de expressar um conteúdo através de sinais escritos de um modo mais preciso e controlável, "de modo a tornar explícitas as relações internas de uma sequência inferencial" (*Begriffsschrift*, "Preface", p. 5-8). A semântica fregeana estava constituída a partir da noção de conteúdo asserível (*beurtheilbarer Inhalt*), na medida em que esta esclarece as propriedades semânticas de uma cadeia de raciocínio. Este privilégio do valor inferencial é justificado por Frege justamente através da tese da prioridade lógica do juízo sobre os conceitos nos quais ele pode ser decomposto. As matrizes semânticas seriam as relações que se estabelecem no interior de uma cadeia discursiva ou de uma sequência inferencial pelo fato de que é o juízo que tem precedência lógica sobre as partes: "Assim eu não começo com conceitos e coloco-os juntos para formar um pensamento ou juízo: eu chego às partes de um pensamento por análise (*Zerfällung*) do pensamento", ou ainda, "Eu começo a partir de juízos e seus conteúdos, e não a partir de conceitos. [...] Ao invés de por um juízo a partir da composição de um individual tomado como sujeito e de um conceito previamente dado como predicado, nós fazemos o oposto e chegamos ao conceito por meio da separação do conteúdo de um possível juízo". Robert B. BRANDOM, um dos defensores mais coerentes da semântica inferencialista assim o avalia: "Frege completa a inversão da clássica prioridade dos conceitos em relação aos juízos e dos juízos em relação aos silogismos, ao tomar o conteúdo das sentenças (juízos no sentido do que é julgado antes que do julgar) como definido em termos do papel inferencial em que elas estão envolvidas. Conceitos são abstraídos de tais juízos isolando-se invariantes de papéis inferenciais (que pertencem apenas aos juízos) sob várias substituições de componentes discrimináveis (possivelmente não-juízos) do juízo (BRANDOM. *Frege's Technical Concepts*, 1986, p. 256-257).

Por conseguinte, ter conteúdo semântico, ou conteúdo conceitual, não é ser uma representação de algo, nem referir a algo, mas antes ter um papel ou valor inferencial no interior de uma cadeia de asserções encadeadas em termos pressuposição e consequência:

"ter **conteúdo** conceitual é apenas [...] jogar um papel no jogo *inferencial* de fazer alegações e dar e pedir por razões. Apreender ou compre-

ender um tal conceito é ter domínio prático sobre as inferências em que ele está envolvido – saber, no sentido prático de ser capaz de distinguir (um tipo de saber-*como*) o que se segue da aplicação de um conceito e de ela se segue (BRANDON, *Articulating Reasons*, Cambridge, Harvard UP, 2000; p. 48 e p. 221).

Os conceitos semânticos pelos quais são explanadas as propriedades das expressões, como significativas, são definidos **a partir das propriedades inferenciais**. O conteúdo semântico é determinado primeiramente para aquelas expressões que podem ser veículos de uma asserção ou juízo e, ainda assim, apenas na medida em que elas são postas em correlação com outras sentenças, isto é, apenas na medida em que são postas numa relação de equivalência ou não-equivalência inferencial com outras sentenças, segundo o modelo inaugurado por Frege:

Há dois modos pelos quais o conteúdo de dois juízos pode diferir; pode ou pode não ser o caso que todas as inferências que podem ser retiradas do primeiro, quando combinado com outros juízos, podem sempre também ser retiradas do segundo quando combinado com os mesmos outros juízos. As duas proposições ‘os gregos derrotaram os persas em Platea’ e ‘os persas foram derrotados pelos gregos em Platea’ diferem ao primeiro modo; mesmo se uma pequena diferença de sentido é discernível, a concordância de sentido é preponderante. Agora, eu denomino aquela parte do conteúdo que é a mesma em ambas conteúdo conceitual. Apenas este tem importância para nossa linguagem conceitual (*Begriffsschrift*, § 3).

Disso se segue que a especificação do conteúdo semântico de uma sentença apenas é completada pelo mapeamento de seu potencial inferencial, isto é, daquilo que permite e daquilo que se segue de sua asserção, junto com outras asserções. Além disso, o princípio da prioridade lógica da proposição determina que as expressões subsentenciais apenas tenham uma significação determinada no contexto de uma sentença, o que é em geral enunciado recorrendo-se ao *princípio do contexto* fregeano: **apenas no contexto de uma proposição (Satz) uma palavra tem um significado (Bedeutung)**. O que significa dizer que o significado ou valor semântico de uma expressão subsentencial é definido pela determinação da sua contribuição semântica para os contextos em que ela ocorre.

(Os fundamentos da aritmética, “Introdução”, §§ 46, 60 e 62).

Desse modo, qualificar uma semântica como **inferencial** significa dizer que nela a relação entre as expressões significativas e, sobretudo, a relação entre os valores de verdade das expressões sentenciais são tomadas como decisivas no momento de determinar o que uma dada expressão significa ou expressa. A **significatividade** das expressões e, mais precisamente, o seu conteúdo semântico têm que ser compreendidos e explanados em termos de papéis *inferenciais*, em vez de o ser em termos referenciais. O uso de uma expressão, com um determinado conteúdo, implica o endosso dos comprometimentos inferenciais materiais das condições autorizadoras (premissas) e das consequências do seu uso. A determinação do conteúdo semântico não é senão a especificação dessas condições e dessas consequências. Uma vez que a proposição tem precedência sobre as suas partes, a determinação das suas propriedades semânticas precede logicamente a determinação da função semântica das partes. Essa posição é às vezes denominada *consequencialismo* e associada a Wittgenstein: “Antes que uma proposição possa ter sentido, tem que ser estabelecido completamente que proposições seguem-se dela” (WITTGENSTEIN. *Proto-tractatus*, 3, 20102-3), conforme Platts (1997, p. 68-70) e, também, Ramsey (*The Foundations of Mathematics*, p. 123). A partir disso, pode-se mostrar que a semântica baseada na *teoria da prova* (*Proof-theoretic semantics*), tal como é defendida por Sundholm (1994) e Prawitz (1977), constitui-se como uma explanação inferencialista, ao defender que o significado de uma sentença é determinado pelo modo como pode ser provada, desde que a noção de prova seja pensada em termos intralinguísticos.

O ponto central da tese inferencialista está na definição da significatividade, a qual é definida e explanada com a noção de relação entre as expressões que compõem uma linguagem:

Para definir o sentido de uma palavra, é suficiente definir as relações de sentido que ela mantém com outras expressões da linguagem, isto é, identificar os seus homônimos, hipônimos, superordenados e opostos bem qualquer outra propriedade seletiva que ela possa ter [...] (CANN, 1993, p. 217-18).

Essa tese é uma decorrência natural daquilo que pode ser considerado o cerne diferencial desse tipo de semântica, a saber, a de-

finição da significatividade a partir de noções semânticas primitivas não-referenciais, especificamente concernentes às relações anafórico-inferenciais existentes entre as expressões componentes de uma linguagem. Esse cerne está constituído por uma suposição, em geral apresentada como princípio, que é a exata negação da tese referencialista. Com efeito, a tese referencialista diz que a significação das sentenças é inteiramente determinada pelas propriedades referenciais nelas articuladas. Por sua vez, as propriedades referenciais das expressões constituintes são decorrentes das suas relações com coisas no mundo não-lingüístico. A tese inferencialista parte da suposição inversa, a saber, que as propriedades inferenciais de uma expressão constituem o seu significado, isto é, a partir da negação do primado da relação de referência na constituição do conteúdo semântico, sem, note-se logo, negar a referencialidade da linguagem. A significatividade de uma expressão seria constituída e determinada apenas pelo papel inferencial que ela exerce, ou seja, pelo modo como a sua ocorrência afeta as relações de implicação e consequência no interior de uma sequência discursiva.

Desse modo, a tarefa de uma teoria semântica estaria limitada à exploração das potencialidades inferenciais de uma determinada linguagem. Dito de outro modo, a proposta inferencialista constituiu-se como a tentativa de *“definir a dimensão extensional do discurso em termos de comprometimentos substitucionais-inferenciais”*, e que esses comprometimentos podem ser explanados unicamente em termos de relações intralingüísticas. Isso implica que as noções semânticas são relacionais, mas que as relações explicitadas pelo discurso semântico expõem a trama de relações internas entre a significação das expressões componentes de uma linguagem. Por conseguinte, a definição do conteúdo semântico sentencial, em uma semântica inferencialista, constrói-se a partir de noções que envolvem a determinação das relações entre as expressões significativas. Isso se aplica a todos os tipos de expressões: sentenças, termos, partículas, etc., sobretudo, a significação do proferimento de uma sentença é explanada através do encadeamento discursivo que ela implica em termos de condições e consequências. Essas relações, porém, são explanadas em termos de relações entre os valores de verdade atribuídos às sentenças, e

BRANDON, Making it explicit,
Cambridge: Harvard UP,
1994., p. 484.

não mais em termos de referência em um domínio. O que se realiza nesse tipo de semântica é o dogma segundo o qual a referência a verdade (ao Verdadeiro) precede a referência a outros objetos. A semântica passa a ser uma exposição das regras de combinação de elementos significativos, em que as noções de referência, objeto e propriedade são secundárias e derivadas. Essas noções são vistas como que de dentro ou a partir da linguagem, isto é, tais noções fazem sentido apenas através da linguagem, não sendo exteriores a ela nem independentes dela: *uma relação com objetos fora do*

contexto de uma sentença não se dá.

... TUGENDHAT, 1976,
p. 482 e p. 498.

O significado, na teoria inferencial, é explicado em termos de conexões entre expressões significativas de uma linguagem.

O que seja o significado fora das conexões inferenciais, substitucionais e anafóricas não é explanável, pois para isso deveria ser possível dizer sem significar. Nesse sentido, a semântica é inefável; o que se pode esclarecer é apenas o modo de relação das diferentes expressões pertencentes a uma linguagem **já significativa**, ou, mais precisamente, em uso. A explicação para uma palavra contar como significando um objeto, como tendo referência, diz respeito apenas ao estabelecimento das condições que devem ser preenchidas para uma expressão contar como tendo introduzido um objeto, ser compreendida como um termo singular ou como um dêitico com uma referência definida, e não em ter uma relação estranha com uma entidade não-linguística.

A explanação do significado de um termo “referencial”, em vez de recorrer a relações com o extralinguístico, recorre às relações de substituição e de anáfora entre as expressões, o que significa dizer que o uso de uma expressão referencial é explanado por meio da postulação de um enunciado de identidade do seguinte modo: o referente da expressão “Leibniz” é (idêntico a) o referente da expressão “O autor da Monadologia”. A primeira ocorrência da expressão “Leibniz” em uma sentença requer apenas que ela seja substituível por outra expressão já significativa (usada para compor uma enunciação). Nem todos os casos são assim explanados. Se esse procedimento não está disponível e o termo foi introduzido, então, trata-se ou de um iniciador anafórico ou de um designador canônico. Digamos que estamos na situação de batismo e a seguinte frase é pro-

nunciada: “Esta criança chamar-se-á ‘Leibniz’”. A expressão “Leibniz” torna-se significativa, designadora, em função do vínculo com o dêitico “Esta”, o qual propriamente não tem um valor semântico determinado senão na situação-contexto em que foi utilizada. Essa explicação apenas dá conta da “intenção de referir”, não explicando a referência bem-sucedida. A referência bem-sucedida implicaria a existência de um referente. Porém, a existência é algo que está para além dos domínios da explanação semântica. Por isso, o aparato semântico inferencialista apenas fornece uma explicação dos **comprometimentos referenciais e existenciais**, decorrentes do proferimento de uma expressão designadora, em termos de um tipo de **comprometimento substitucional**:

Os comprometimentos existenciais são equivalentes à alegação disjuntiva de que alguma identidade (dessa forma) é verdadeira. A significação do comprometimento existencial deve ser entendida, e sua propriedade apreendida, em termos da classe de substitutos supridos por identidades (BRANDON, 1994, p. 441).

Afirmar que “Leibniz” tem o significado de referir a uma determinada pessoa é apenas dizer que essa palavra pode ser substituída por outras expressões que podem ladear enunciados de identidade. Os comprometimentos existenciais, porém, não são completamente expurgados. Não obstante serem a fonte da significatividade das expressões designativas, eles pertencem ao domínio pragmático, estando para além da semântica. O que se pode dizer em termos semânticos é que a noção de referência ou designação é explanada em termos de uma remissão anafórica. Em termos semânticos, a função de referir explana-se como um operador anafórico complexo formador de pronomes. Por conseguinte, o uso de frases quantificadas e de expressões referenciais é explicado em termos de comprometimentos inferenciais e substitucionais. O racional de tal procedimento está na tese da primariedade das relações anafóricas, as quais estão na base da definição da função semântica dos termos designadores. As cadeias anafóricas são explanadas com a noção de recorrência de uma ocorrência primitiva, seja de um iniciador anafórico, seja de um designador canônico. Esses são os conceitos que propriamente podem explicar o que é ser uma expressão referencial.

Com efeito, os nexos anafóricos e, por conseguinte, os nexos inferenciais têm seu ponto de parada em dois tipos de expressão com uma função semântica primitiva e doadora de significatividade para toda a cadeia: os **designadores canônicos** e os **iniciadores anafóricos**. Os designadores canônicos foram definidos como expressões cuja boa formação é suficiente para garantir que eles designam um objeto. Já os iniciadores anafóricos foram definidos como aquelas ocorrências de expressões nas quais a ocorrência de outras expressões pode ser ancorada e que não dependem da ocorrência de outras expressões, sendo basicamente constituídos pelos nomes próprios, descrições definidas, dêiticos e demonstrativos.

Essa explanação dos termos primitivos implica que a função semântica de indicar um objeto é derivada em relação à função semântica de remeter a outra expressão, ou anáfora. A suposição é de que a descrição semântica da *dêixis* pressupõe a noção de *anáfora*: “Deixis pressupõe anáfora. Nenhuma ocorrência pode ter a significação de demonstrativo a menos que outros tenham a significação de dependentes anafóricos; usar uma expressão como um demonstrativo é usá-la como um tipo especial de iniciador anafórico”. Como já foi estabelecido, o conteúdo inferencial, por conseguinte, o inteiro conteúdo semântico de uma expressão, está constituído e determinado pelas *“relações materiais com as demais expressões da linguagem”*, e em nenhum momento a relação com o que não seja linguístico exerce alguma função na explanação semântica. Desse modo, entretanto, recai-se outra vez na suposição da verdade dos contextos sentenciais em que tais expressões ocorrem. A alegação de que o procedimento substitucional está ancorado em última instância em identidades remete-nos para a questão do papel atribuído à noção de verdade, pois a substituição é autorizada na medida em que a asserção de identidade entre os termos é tida como verdadeira.

Uma vez que a noção de verdade joga o papel de definidor dos papéis semânticos, e esses são definidos em termos inferenciais, *ela não pode ser simplesmente definida em termos inferenciais, sob pena de toda a explicação tornar-se circular e não esclarecedora*, pois, em uma cadeia inferencial, a verdade ou a falsidade de uma determinada asserção está fundada na relação desta com

Idem, p. 373 e p. 384.

Tugendhat não hesita em atribuir essa circularidade ao procedimento substitucional, mas avalia que ela é benigna (1976, p. 215).

as demais. Esse processo, para ser eficaz como explicação, deve parar em alguma sentença que não tenha o seu valor de verdade determinado pelas relações inferenciais. Porém, admitir isso significaria admitir que certas sentenças não têm todas as suas propriedades semânticas constituídas pelas suas relações intralingüísticas e, sobretudo, que algumas sentenças não dependeriam quanto ao seu valor de verdade do valor de verdade de outras sentenças.

A solução adotada pelo inferencialista retoma a tese fregeana segundo a qual nada é acrescentado ao pensamento pela atribuição a ele da propriedade da verdade. Em vez de explicar a verdade e a falsidade em termos referenciais e existenciais, essas noções são explicadas em termos deflacionistas, anafóricos, isto é, em termos de relações entre frases e expressões:

Na explicação anafórica, embora "... é verdade" tenha a forma sintática superficial de um predicado, e "... refere-se a ..." a forma sintática de uma locução relacional, o papel gramatical e semântico dessas expressões não são esses de locuções predicativas e relacionais. A sua gramática é bem diferente; elas são operadores formadores de dependentes anafóricos – a saber, proto-sentenças e descrições anaforicamente indiretas (BRANDON, 1994, p. 323).

[...] Observações ordinárias sobre o que é verdade e falso e sobre o que alguma expressão refere estão em perfeita ordem como elas são usadas; a explicação anafórica explica como elas devem ser entendidas. Mas, verdade e referência são ficções filosóficas, geradas por má-compreensão gramatical. [...] Tomar uma alegação como verdadeira deve ser entendido em primeiro lugar como a adoção de uma atitude normativa – isto é, assumindo a alegação e assim reconhecendo um compromisso (Idem, p. 324).

A relação entre essas caracterizações está no fato de que, ao interpretar o uso da expressão "verdade" e suas derivadas como sendo anafórico, implica que a predicação da verdade de uma sentença é tão somente uma reposição dessa sentença, em reafirmá-la, pois essencialmente a retomada anafórica não acrescenta nada ao seu antecedente. *As noções de verdade e falsidade, por conseguinte, não apanham uma propriedade de sentenças ou proposições*, assim como a noção de referência não apanha uma relação entre palavras e coisas. Verdade e falsidade não são propriedades de pro-

posições (ou de enunciados, sentenças, etc.). A atribuição de verdade a uma sentença não introduz nenhuma informação nova que já não estivesse contida na simples asserção da sentença mesma. Para compreender uma sentença do tipo “S é P’ é verdadeira”, nós já deveríamos compreender o que é para S ser P, ou seja, a predicação da verdade é redundante e não-informativa, mas mesmo assim é suficiente para definir as relações e as propriedades semânticas. A conexão semântica entre uma sentença e as expressões “é verdadeira” ou “é falsa” é de uma anáfora *prossentencial*, e não de referência ou satisfação. Isso significa que o conteúdo das expressões “é verdadeira” e “é falsa” depende da sentença antecedente da qual elas são uma retomada.

Portanto, essa estratégia é compatível com a proposta de Frege da indefinibilidade e primariedade da verdade, da qual se depreende que o uso predicativo é redundante, bem como com as interpretações “disquotational” de W. Quine e “deflacionista” de H. Field e P. Horwich (QUINE, W. *Pursuit of Truth* Cambridge: Harvard UP, 1992; HORWICH, P. *Truth* 2. ed. Oxford: Clarendon Press, 1998b; FIELD, H. *The Deflationary Conception of Truth* *The Journal of Philosophy*, v. LXIX, n. 13, 1972.) Todavia, essas podem ser vistas como momentos que conduzem e preparam para a definição da verdade como um operador prosentencial, pois **a definição de verdade inferencialista é deflacionista visto que ela implica:** (1) “verdade” aplica-se apenas às sentenças significativas que já se compreendem; (2) para qualquer sentença S significativa, a asserção que S é verdadeira é equivalente à asserção de S, as quais constituem a base da tese deflacionista. Porém, o inferencialista ainda acrescenta o motivo pelo qual esses dois quesitos esgotam o conceito de verdade, que é a interpretação anafórica da verdade como um operador prossentencial. Embora os inferencialistas tentem oferecer uma definição de verdade que preserve o composicionalismo, uma consequência natural de suas teses semânticas é a definição coerencial da verdade. Porém, o coerentismo na definição da verdade apenas é consistente na medida em que não se empregue a noção de verdade assim estabelecida para definir os demais conceitos semânticos. Do contrário, chega-se à versão holista da verdade, pela qual a verdade de uma sentença depende da

verdade ou falsidade de todas as demais sentenças da linguagem, que, em última instância, é equivalente à tese da indefinibilidade da verdade. A explicação inferencial da verdade e da falsidade, ao contrário, dissolve tais noções nas relações anafóricas e na noção de comprometer-se com uma alegação.

O conceito primitivo, por conseguinte, é o de julgamento ou asserção, isto é, o conceito de julgar um conteúdo asserível como verdadeiro. Entenda-se bem, o conceito primitivo não é a noção de verdade, ou de satisfação em um modelo, mas a noção de **julgar uma proposição como verdadeira, ou simplesmente de assumir uma sentença como verdadeira**, a qual é exterior à semântica, pois ela é essencialmente um ato (um fato pragmático). Isso fica claro quando a noção de verdade é explanada em termos de redundância: asserir que uma sentença é verdadeira equivale a asserir a própria sentença, ou seja, assumi-la e comprometer-se com o que ela significa. O conteúdo da expressão “é verdadeira” é o conteúdo da sentença que a antecede, mais a expressão de um compromisso.

O objetivo da tese inferencialista, com efeito, é o da explicitação do significado sem recorrer à relação da linguagem com algo distinto dela, tomado como domínio de referência, mantendo-se fiel à tese de que a referência não é um ingrediente essencial do significado.

As propriedades e relações semânticas de uma expressão são descritas e compreendidas apenas através dos nexos de remissão que essa expressão mantém com as demais expressões da linguagem em questão. O vocabulário semântico, por conseguinte, tem que ser explanado em termos que não envolvam relações com algo extralingüístico. Ao abdicarem da relação de referência e, por conseguinte, da noção de modelo ou domínio, as semânticas inferencialistas têm um problema para resolver: como definir as propriedades semânticas em um sistema formal ou cálculo lógico? A solução formal para esse problema é desenvolvida nas assim denominadas **“Truth-value semantics”**. O ponto de partida consiste em delimitar a tarefa da semântica às relações entre as sentenças permitidas por uma determinada linguagem, supondo-se que tais

LEBLANC, H. Alternatives to Standart first-order Semantics, In: GABBAY, D. M.; GUENTHNER, F. Handbook of Philosophical Logic. Dordrecht: D. Reidel, 1983.. v. I.; PEREGRIN, J. Language and its Models: Is Model Theory a Theory of Semantics. Nordic Journal of Philosophical Logic, v. 2, n. 1, p. 1-23, 1997.

sentenças têm valores de verdade, isto é, supondo-se que o problema de como as sentenças adquirem um ou outro valor de verdade seja extrínseco à teoria lógico-semântica:

por que não assumir com Beth, Schütte, e outros que enunciados atômicos tem valores de verdade, seja lá como eles o adquiram, e proceder com os problemas de real importância lógica? Assim nasceu a semântica de valorações (truth-value semantics), uma semântica que dispensa os domínios de referência e, por conseguinte, a referência (por mais crucial que seja esta noção alhures). E dispensando a referência, a semântica das valorações pode focalizar uma única noção: verdade. Numa das suas versões, a de atribuição de valor de verdade (para enunciados *atômicos*) e uma avaliação de quando enunciados *compostos* são verdadeiros com base naqueles [...] (LEBLANC, 1983, p. 260-261).

O problema de como as sentenças adquirem esse ou aquele valor de verdade e, também, de como uma expressão designadora refere a esse ou aquele objeto, etc., é deixado de lado por pertencer ao campo da pragmática. O argumento justificador desse procedimento é de que uma teoria semântica apenas pode correlacionar expressões com expressões; apenas a prática ou ação pode de algum modo correlacionar expressões com coisas. Isso significa conceituar a significatividade da linguagem analisada apenas em termos das sentenças que ela pode gerar e de uma função de remissão a valores de verdade: “uma linguagem é considerada como uma classe de sentenças mais o espaço de suas valorações” (Idem, p. 9). A semântica nesse sentido não é senão a explicitação das possíveis valorações das sentenças de uma dada linguagem, isto é, tem por tarefa explorar que consequências seguem-se da atribuição de valores de verdade a uma ou mais sentenças, em termos de condições e consequências, ou seja, explicitando como essa valoração afeta outras possíveis asserções: “nós podemos ver a explicação semântica de uma linguagem como a delimitação do espaço das suas possíveis atribuições de valores de verdade” (Ibidem).

O ponto principal é o privilegiamento da sentença *como unida-de lógico-semântica*, para além da qual nada se pode dizer. Caberia à semântica a tarefa de explicitar as relações e as propriedades decorrentes da atribuição de valores de verdade às sentenças básicas e as consequências da articulação em sentenças complexas.

Atente para o que significa essa expressão.

A tarefa da semântica consistiria no estabelecimento da **relação de consequência**, entendido como exploração de um espaço de possibilidades: “qualquer explanação da relação de consequência é *eo ipso* uma explanação do espaço de possíveis valorações, e vice-versa” (Ibidem). De outro ponto de vista, pode-se dizer que tais semânticas estão erigidas sobre a separação entre, por um lado, a teoria semântica e, por outro, a teoria da referência. A definição das noções semânticas dá-se, desse modo, sem o recurso às noções de referência, de modelo e de mundos possíveis, pois “a semântica dos valores de verdade é um tipo de semântica não referencial, ela dispensa os **modelos**” (LEBLANC, 1983, p. 189 e p. 209-210). Isso não significa que as noções de referência e modelo não possam ser utilizadas nas explanações semânticas. Unicamente o que é alegado é que essas noções são derivadas das noções semânticas definidas em termos inferenciais e substitucionais, isto é, que tais noções são explanáveis em termos de potencial inferencial, classes de substituição e relações anafóricas.

Esse termo já foi objeto de
explanação anteriormente
aqui, assim, se tiver dúvidas
sobre seu significado,
releia tal trecho.

A teoria semântica pode fornecer o significado das expressões de uma linguagem, mas apenas dada uma “meta” linguagem que é tomada como um fundo inquestionado. Por conseguinte, as asserções semânticas da forma “... designa ...” e “... é verdadeira ...” estabelecem apenas uma correlação entre duas séries de expressões. De modo algum elas explicitam a significatividade das expressões pelo recurso a algum tipo de remissão a um domínio não-lingüístico. O que elas fazem é estabelecer uma correlação com outra linguagem, ou com outras expressões da mesma linguagem. Essa proposta teórica está diretamente ligada a uma tomada de posição acerca do problema do comprometimento conceitual entre Semântica e Ontologia. Com efeito, a justificativa para esse tipo de abordagem consiste na alegação da neutralidade das considerações lógico-semânticas:

nós estamos fazendo lógica (ou filosofia da linguagem) e portanto não deve haver o desejo de prejudicar temas metafísicos ao dogmatizar sobre a natureza das entidades que nós assumimos. Esta é a atitude, nos seus extremos, que resulta da assim chamada semântica das valorações na qual os valores de verdade são atribuídos diretamente às fórmulas sem o problema de ter domínios de referência, e mundos possíveis são pensados como (um certo tipo de) conjuntos de fórmulas. Isto é pensado

para livrar o lógico de qualquer embaraçante “compromisso ontológico” [...] (CRESSWELL, *Logics and Languages*. London: Methuen, 1973, p. 37).

Por conseguinte, a ideia de que a semântica trataria de noções acerca de relações entre expressões e um domínio de objetos é solapada e **torna-se sem-sentido**, uma vez que ela pressuporia a possibilidade de um discurso que contivesse de um lado expressões de uma linguagem e de outro objetos, relações e propriedades em si mesmas. Porém, isso seria francamente a-gramatical, sem-sentido. Isso requer uma reconsideração da definição mesma das noções semânticas: abandona-se aqui a suposição de que a teoria semântica teria que dar conta tanto dos fatores ligados à **situação** não-linguística quanto dos fatores ligados ao **contexto** linguístico. Na semântica dos valores de verdade, inferencialista, desaparece a consideração dos fatores da situação e ficam apenas os contextuais. Na medida em que as noções relativas à situação, que nas semânticas referencialistas são elaboradas na noção de domínio de referência e modelo, têm a ver com a noção de objeto e de existência, as semânticas inferencialistas são obrigadas a fornecer uma conceituação dessas noções em outros termos. A solução para esse problema R. Carnap forneceu já há algum tempo em consonância com a solução fregeana:

Falando estritamente, a questão não deve ser fraseada como “O que é o *nominatum* deste signo de objeto?”, mas assim “Quais sentenças em que este signo de objeto pode ocorrer são verdadeiras?”. Nós podemos fazer uma avaliação apenas da verdade ou falsidade de uma sentença, não do *nominatum* de um signo, nem mesmo de um signo de objeto. Portanto, a indicação da essência de um objeto ou, o que é o mesmo, a indicação do *nominatum* de um signo de objeto, consiste na indicação dos critérios de verdade para aquelas sentenças nas quais o signo desse objeto pode ocorrer. [...] Se a essência construcional de um objeto tem que ser indicada, o critério consiste na construção-fórmula do objeto, que é uma regra de transformação que nos permite traduzir passo a passo toda sentença na qual o signo de objeto ocorre em sentenças sobre objetos de um nível construcional mais baixo e, finalmente, em uma sentença sobre as relações básicas apenas (*The Logical Structure of the World & Pseudoproblems in Philosophy*, § 161, p. 256-257).

No que diz respeito à significatividade, isso implica dizer que a linguagem está ligada à **informação** ou discurso sobre o mundo, e

não ao mundo mesmo. A relação entre linguagem e mundo é então intermediada pela série de informações codificadas nas sentenças que em dado momento do uso da linguagem são aceitas como verdadeiras. A semântica inferencialista, **interpretada em seu sentido forte**, consegue explicitar os fatores envolvidos no fluxo discursivo ou inferencial, mas apenas consegue dar conta das informações sobre o mundo, tornando esse um aspecto da informação discursiva. Isso fica claro pelo menos em dois pontos já apresentados. Primeiro, no privilegiamento das relações inferencial-anafóricas em detrimento das referenciais; segundo, na interpretação da dêixis em termos anafórico-substitucionais. Essa interpretação da significatividade conduz a eliminação da **situação** e a absolutização do **contexto**. A situação é concebida como derivada do contexto, o qual é definido como o conjunto de proposições (sentenças, crenças, etc.) assumidas como verdadeiras, o que implica, no que se refere à definição dos termos, adotar uma **definição contextual** para todos os termos significativos da linguagem.

Trata-se, pois, de uma semântica não-objetual, sem domínio de referência. Isso soa antinômico, pois em geral define-se a Semântica a partir de uma relação da linguagem com algo distinto dela. Todavia, também se insiste no fato de que a relação entre as expressões deve ser considerada. O que os teóricos inferencialistas fazem é privilegiar as relações anafórico-inferenciais e tratar a questão da referencialidade ou como derivada ou como externa. No caso da semântica da valoração, o que temos é a tese de que o modo como uma sentença é valorada, como verdadeira ou como falsa, é algo externo à teoria semântica. Agora, que se trata de construir, nas semânticas da valoração, um esquema ou algoritmo utilizável para dar conta dos aspectos formais da semântica de linguagens artificiais, isso fica evidente a partir dos propósitos e das aplicações dos seus autores. Entretanto, a pretensão filosófica de uma justificação mais ampla a partir de razões linguísticas e evidências lógico-semânticas não é de todo descartada, como indica a passagem de Carnap anterior. Além disso, os inferencialistas invocam uma concepção de linguagem, em geral devida a Wittgenstein e a Carnap, segundo a qual a linguagem estaria limitada quanto à capacidade de explicitar a sua própria significatividade.

Como anota Wittgenstein: os limites da linguagem mostram-se na impossibilidade de se descreverem os fatos aos quais uma sentença corresponde, sem novamente reutilizar a sentença. A saída pela via da metalinguagem tão somente confirmaria esse ponto.

A tese central da semântica inferencial diz que, para a determinação do conteúdo de uma asserção, há que se determinarem as suas conexões inferenciais com outras asserções. As noções de referência, descrição e verdade, em vez de serem explanadas em termos de remissões a objetos, recebem uma explicação em termos de anáfora e substituição entre expressões, de tal modo que as remissões à **situação** são explanadas pelas relações de remissão ao **contexto discursivo**. Desse modo, tal estratégia de explicação realiza o projeto de manter-se fiel à tese da autonomia da semântica em relação à existência e à referencialidade, cumprindo o desiderato de conceituar a significatividade de um modo não-objetual.

O **cerne da justificação inferencialista** está na transformação dos fatores da **situação de proferimento** em componentes proposicionais do **contexto discursivo**, pois é apenas na medida em que os fatores relativos à situação de proferimento sejam transpostos para o discurso na forma de pressuposições que aparecem como premissas e regras, implícitas ou explícitas, portanto, como fazendo parte do contexto discursivo comum, é que eles podem ter algum papel semântico. Com efeito, a intuição fundamental orientadora dessas teorizações é a da autonomia da significatividade em relação à referência e à existência, o que quer dizer que, tendo em vista a distinção entre **situação não-linguística** e **contexto linguístico**, os inferencialistas abdicam dos fatores ligados à situação em favor dos fatores contextuais, pois em última instância toda e qualquer inferência é um contexto discursivo, o que implica dizer que nas cadeias inferenciais apenas comparecem elementos linguísticos.

LEITURAS RECOMENDADAS

MOURA, Heronides M. **Significação e contexto**: uma introdução a questões de semântica e pragmática. Florianópolis: Insular, 1999.

PENCO, C. **Introdução à Filosofia da Linguagem**. Petrópolis: Vozes, 2006. Parte V.

REFLITA SOBRE

- Como compreender a diferença do significado de expressões como “Isto”, “Este” e “Ele” em frases do tipo “Hoje o sol está muito forte. Isto não é bom para as plantas”, “Maria encontrou João. Este ficou pasmo” e “João estava nu. Ele havia sido assaltado”.
- Como explicar as relações de oposição, concordância, regência, etc. que ocorrem entre expressões de um mesmo contexto linguístico.

■ CAPÍTULO 10 ■

O SIGNIFICADO COMO UM COMPLEXO ESTRUTURADO

O objetivo deste capítulo é apresentar as teorias do conteúdo semântico que o concebem como um complexo estruturado. O cerne dessas teorias está na concepção de que o significado de uma sentença constitui-se de diferentes ingredientes, os quais têm diferentes papéis semânticos e diferentes modos de significação.

10 O SIGNIFICADO COMO UM COMPLEXO ESTRUTURADO

As propostas de explanação do significado em termos de uma única relação, referencial ou inferencial, conduzem a dificuldades e recorrem a algum tipo de redução ou pressuposição contra-intuitiva, sobretudo porque têm de fazer colapsar conteúdo e valor semântico em algum ponto da descrição do conteúdo semântico sentencial. Nesta lição, tendo em vista a conjugação das considerações feitas nas lições precedentes, será apresentada uma teoria semântica que articula ambos os tipos de fatores, referenciais e inferenciais, sem reduzir um ao outro, baseada na tese de que o conteúdo semântico sentencial é estruturado, não-homogêneo e distinto do conteúdo semântico das partes subsentenciais.

Uma teoria semântica capaz de cumprir o objetivo de explicar o conteúdo semântico sentencial, sem reduzi-lo ao modo de significação de uma ou outra das partes subsentenciais, é a teoria da proposição estruturada, de extração russelliana, que será agora objeto de consideração.

O objetivo da lição é, por um lado, propor essa teoria como a forma mais adequada de explanação das noções semânticas e, por outro, mostrar que unicamente uma conceituação em que se conjuguem os aspectos inferenciais e referenciais, de maneira não-homogênea e não-unidimensional, seria capaz de torná-la consis-

te. Esse último ponto não é defendido explicitamente pelos seus propositores, pois, em geral, a proposta é defendida em termos referencialistas. Amparado nas considerações tecidas nas lições precedentes, mostrar-se-á que, por um lado, na medida em que as propriedades inferenciais não esgotam a significatividade, fazem-se necessários nexos referenciais diretos; mas que, por outro, se não podemos dispensar tais nexos referenciais, eles não constituem inteiramente a base da significatividade linguística. Esse aspecto reflete-se na explanação do conteúdo semântico, tendo como consequência que **a descrição** do conteúdo semântico sentencial **seja um híbrido** em que se conjugam aspectos linguísticos e aspectos não-linguísticos, inferenciais e referenciais.

10.1 O QUE É EXPRESSO PELA ASSERÇÃO DE UMA SENTENÇA

A teoria é denominada de “semântica das atitudes proposicionais” porque concebe a significação como uma função de contextos de proferimento para o que é dito pelas sentenças nesses contextos, a partir da análise da semântica das atitudes proposicionais. Também é denominada de “semântica das proposições estruturadas” porque concebe o que é dito por uma sentença, a proposição, como um complexo estruturado, tendo suas raízes na teoria da proposição de B. Russell, todavia, diferenciando-se desta pela utilização da noção de referência direta desenvolvida nos anos 1960, sobretudo por R. B. Marcus e S. Kripke.

O ponto básico dessa teoria é constituído pelas alegações de que o valor semântico de uma sentença é a proposição expressa no contexto e de que as proposições são complexos estruturados tal como as sentenças que as expressam. A motivação principal da teoria advém dos problemas derivados da conceitualização da noção do que é dito por uma sentença em um contexto.

Pela teoria da intensão e da extensão, apresentada no Capítulo 8, o que é dito por uma sentença é explicitado pela exposição das condições de verdade, relativas ao contexto de proferimento, as quais são pensadas como o conjunto de mundos possíveis em que a sentença,

tal como usada no contexto, é verdadeira. **A teoria da proposição estruturada diferencia-se da semântica dos mundos possíveis em pelo menos três pontos básicos:** (a) na consideração das atitudes proposicionais; (b) na teoria da referência; e (c) na concepção do que é dito ou expresso por uma sentença em um contexto.

A primeira diferença refere-se à explicação da semântica das sentenças que expressam atitudes proposicionais, em termos de uma relação entre um falante e um conteúdo. Na semântica dos mundos possíveis, a explicação fornecida diz que se trata de uma relação entre um falante e as condições de verdade de uma sentença, condições estas pensadas como uma estrutura intensional. Essas condições de verdade são explicitadas em termos de conjuntos de mundos metafisicamente possíveis, valores de verdade e extensões de termos. O conteúdo, ao qual as atitudes proposicionais se relacionam, é uma proposição, mas essa é entendida como um conjunto de circunstâncias em que a sentença é verdadeira, ou como um conjunto de mundos possíveis em que ela é verdadeira, isto é, em que as extensões dos termos componentes são determinadas, o que termina por implicar que sentenças logicamente equivalentes, mesmo com estruturas gramaticais diferentes, expressem a mesma proposição.

Na semântica das proposições estruturadas a explicação da relação embutida na noção de atitude proposicional é conceitualizada como uma relação entre um falante e o conteúdo expresso por uma sentença, o qual é pensado como um objeto complexo estruturado que determina conjuntos de circunstâncias em que a sentença é verdadeira, *mas que não se identifica com tais circunstâncias*, de tal modo que sentenças logicamente equivalentes podem expressar proposições distintas, embora o conjunto de circunstâncias ou mundos possíveis em que elas são verdadeiras seja idêntico. Portanto, a solução consiste em :

SOAMES, *Direct Reference, Propositional Attitudes, and Semantic Content*. *Philosophical Topics*, v. XV, n. 1, p. 47-87, 1987a, p. 50.

[...] abandonar o princípio fundamental das semânticas das condições de verdade. No seu lugar, deve-se colocar uma concepção dos conteúdos semânticos como objetos complexos que codificam muito da estrutura das sentenças que os expressam, e que determinam conjuntos de circunstâncias suportadoras de verdade, sem serem identificadas com elas (Ibidem).

O abandono da abordagem em termos de condições de verdade tem origem, por um lado, no colapso produzido por sentenças necessariamente equivalentes em um contexto em que têm de ser descritas como dizendo a mesma coisa, isto é, como tendo o mesmo conteúdo do ponto de vista extensional (ou referencial). Já se mostrou que esse é um problema também para os inferencialistas e que tem origem na unidimensionalização e homogeneização da significatividade. O cerne da argumentação em favor da modificação do aparato semântico se baseia na constatação de que o aparato da semântica dos mundos possíveis é incapaz de distinguir entre “**equivalência necessária relativa a um contexto**” e “**dizer a mesma coisa**”. A consequência dessa incapacidade é que todas as sentenças necessariamente equivalentes, não obstante as diferenças internas, têm de ser descritas como expressando ou dizendo a mesma coisa, e também que a conjunção de uma sentença com qualquer consequência necessária dela teria de ser descrita como dizendo a mesma coisa que ela mesma.

Por outro lado, o abandono é também motivado pela dificuldade de se conciliar a semântica das condições de verdade com a noção de referência direta. Caso se admita que nomes, variáveis e dêiticos refiram diretamente a algo, então, o conteúdo semântico das sentenças relativamente a contextos não pode ser conjuntos de circunstâncias que as tornem verdadeiras. Trata-se de uma diferença concernente à teoria da referência. Na semântica dos mundos possíveis, o valor semântico de uma sentença relativamente a um contexto de proferimento é o conjunto das circunstâncias que suportam a sua verdade. Por sua vez, esse valor semântico é determinado pela sua intensão, a qual é uma resultante das intensões das partes componentes. Do que se segue que a contribuição semântica dessas expressões é uma função, ou conceito, e esta é o que determina a sua referência ou valor semântico no contexto.

Com efeito, a partir dos trabalhos de R. B. Marcus, S. Kripke, K. Donnellan e D. Kaplan, tais semânticas podem ser questionadas de uma maneira imprevista. Tais autores desenvolvem, a partir de diferentes questionamentos, uma teoria semântica baseada na noção de **referência direta** que envolve uma reconsideração da contribuição semântica dos nomes próprios e das expressões indexadoras para os contextos em que ocorrem.

“termos singulares que referem diretamente podem ser usados para mostrar que o conteúdo semântico de sentenças (relativo a contextos) não pode ser um conjunto de circunstâncias suportadoras da verdade, não importando quão refinadas o sejam” (Idem, p. 52)

Esses dois pontos, a noção de referência direta e a semântica das atitudes proposicionais, segundo Scott Soames, *colocam em questão a adequabilidade da concepção de conteúdo semântico da sentença em termos de funções de conjuntos de mundos possíveis*, ou de situações, a valores de verdade. O resultado é uma proposta distinta sobre o valor semântico sentencial que, para acomodar a contribuição de termos com referência direta, tem que postular uma entidade internamente estruturada: “O valor semântico das sentenças são coleções de circunstâncias suportadoras de verdade, mas antes entidades singulares, compostas, com estruturas relacionadas às sentenças que as expressam” (SOAMES, *Lost Innocence. Linguistic and Philosophy*, v. 8, p. 59-71, 1985, p. 63). A denominação “proposições russellianas” pretende indicar um tipo de conteúdo semântico em que o referente do(s) termo(s) designador(es) seja parte componente, juntamente com propriedades e relações, do expresso. As proposições seriam constituídas por entidades, a saber, indivíduos, propriedades e relações seriam partes constituintes do complexo proposicional. A conceitualização tradicional nomeava tais entidades com a expressão “fatos”, os quais seriam entidades dúbias, ora entendidos como partes do mundo ou domínio de referência, ora como entidades intensionais, ora idênticos às proposições expressas.

Para tornar explícitas essas diferenças, vamos adotar uma notação mais elaborada para descrever e explicitar o conteúdo semântico, o que é dito por uma sentença. Usaremos expressões em negrito, “e”, para indicar indivíduos ou objetos referidos; colchetes, “[...]”, para indicar propriedades; parênteses, “(...)”, para indicar proposições ou conteúdos; a estrutura “I-...” para indicar intensões; a barra, “/”, para indicar instanciiação de um conceito por um objeto; a barra invertida, “\”, para indicar determinação; o hífen, “-”, para indicar designação. Desse modo, a sentença “Marte é vermelho” receberia a seguinte análise, quanto ao conteúdo russelliano, conforme a interpretação de S. Soames e J. Perry:

- (**Marte** / [ser-vermelho]).

Essa fórmula mostra as várias relações e funções semânticas codificadas na sentença gramatical “Marte é vermelho”, sobretudo, ela indica que as palavras “Marte” e “vermelho” têm funções semânti-

cas diferenciadas e que a expressão “é” estabelece uma relação entre um objeto e uma propriedade. Para contraste, observe-se que, na concepção do método da intensão e da extensão, tal sentença expressaria um conteúdo um pouco diferente, assim explicitado:

- (I-Marte \ I-vermelho)

Esse conteúdo é inteiramente intensional (conceitual), visto que as palavras da sentença codificam intensões e relações entre intensões. Esse conteúdo, por sua vez, de modo extrínseco, é remetido ao planeta **Marte**, que não faz parte do conteúdo semântico, no sentido de que ele não seria parte da proposição expressa pela sentença. Em outras palavras, nessa concepção, o planeta Marte não é um ingrediente do conteúdo semântico; aspecto este também defendido pelos inferencialistas. Do conteúdo proposicional fariam parte apenas itens conceitual-intensionais, tal como defendia Frege, os quais seriam intermediários e responsáveis pela determinação da referência, como modos de apresentação dos referentes. A teoria da proposição estruturada retoma a conceituação russelliana segundo a qual há relações não-mediadas entre expressões e objetos, e chega à seguinte caracterização do conteúdo semântico (que na terminologia do autor é denominado valor semântico):

os valores semânticos das sentenças como proposições com estruturas relacionadas à sentença que os expressa. No caso de sentenças simples, as proposições são construídas de propriedades correspondentes aos predicados e indivíduos correspondendo ao termos referenciais diretos. Em casos mais complexos, operadores como ‘e’, ‘ou’, ‘não’, descrições definidas e indefinidas, e quantificadores contribuem com elementos de ordem superior para proposições estruturalmente complexas cujos constituintes são os valores semânticos de constituintes sintáticos das sentenças que os expressam (SOAMES, 1987, p. 64).

Nessa forma de análise, a descrição do conteúdo semântico inclui, além dos referentes, o modo como esse é expresso. Precisamente, a função semântica das expressões utilizadas para compor a sentença é explanada apresentando-se os objetos de referência ou valor semântico, bem como o meio linguístico utilizado para codificá-lo. Assim, a sentença “Marte é vermelho” recebe uma análise em que seu conteúdo fica assim explicitado:

- (“Marte” – **Marte** / “é vermelho” – [ser-vermelho]).



Atente para como essa noção de significado difere das noções propostas nos capítulos anteriores. Releia esses capítulos e anote os pressupostos teóricos que as diferenciam.

Esse objeto estruturado, produto de uma análise semântica, descreve o conteúdo semântico veiculado pelo proferimento da sentença “Marte é vermelho” em dado contexto e situação. **Desse modo, a diferença entre as sentenças utilizadas para codificar um mesmo conteúdo aparece na descrição desse conteúdo.** Não há confusão entre significante e significado, entre sentença e proposição, isto é, não é o caso que agora o conteúdo seja posto como não-independente da linguagem. Pelo contrário, conteúdo e forma de expressão podem ainda ser separados, mas o rastro inferencial e intralinguístico pelo qual se chega a um determinado conteúdo é agora explicitado na descrição semântica, de tal modo que os colapsos antes apontados não mais têm lugar. A modificação teórica, portanto, diz respeito à descrição semântica e visa à preservação da distinção do que é distinto.

Para explicitar o uso desse dispositivo de análise, considere-se a significatividade da expressão sentencial “Aristóteles é inteligente” quando proferida por Airton, Marcos e João. João profere essa sentença ao descrever o que ouviu em uma aula de Filosofia grega sobre a explicação da diferença entre humanos e animais, segundo o filósofo Aristóteles; Airton, muito irônico com a Filosofia, profere-a para elogiar o seu cão chamado “Aristóteles”; e Marcos, tendo apenas ouvido as duas frases, conta para Catharina que Airton e João pensam que Aristóteles é inteligente. Descrita a situação assim, não é difícil mostrar que o conteúdo semântico da frase “Aristóteles é inteligente” no proferimento de Marcos é duplo, pois reenvia tanto ao proferimento de Airton quanto ao de João. Se o vestígio anafórico-inferencial segue o proferimento de João e o dito na aula de Filosofia, chega-se ao filósofo grego e sua perspicácia; seguindo o caminho anafórico-inferencial do proferimento de Airton, chega-se ao vira-lata que Airton pensa que é um pastor alemão genuíno e que o nomeou “Aristóteles” porque, para ele, Aristóteles era um genuíno filósofo alemão. A expressão “Aristóteles é inteligente” é significativa no contexto-situação, nunca isoladamente, e essa significatividade determina-se pela especificação dos nexos anafóricos, inferenciais, referenciais e pragmáticos. A aparente ambiguidade da expressão é tão somente um efeito de um enfoque limitado. Isso se mostra na possibilidade aberta a Marcos de explicitar para Catharina o imbróglio dizendo que João estava a falar

de seu filósofo preferido e Airton, muito espirituoso, ironizando-o, concordou com ele, repetindo que Aristóteles era sim muito inteligente, enquanto afagava o seu cão chamado “Aristóteles”.

Essa noção de conteúdo semântico, delineada a partir das proposições russellianas, continua conceituando-o como constituído de indivíduos, relações e propriedades. A introdução na descrição de indicações acerca da sentença que expressa esse conteúdo não muda esse fato. Ela é o resultado da exigência referencialista de que todos os termos tenham de alguma forma um tipo de referente. Ora, seguindo as indicações fornecidas nas lições anteriores, o que importa na especificação do conteúdo semântico é a determinação dos nexos referenciais e inferenciais, do que retiramos que, ao indicarmos tais nexos, estamos especificando a proposição expressa, e não é preciso acrescentar mais nada. No modelo neo-russelliano a proposição era uma entidade correlata à sentença que o expressa e estruturalmente assemelhada. Na proposta dos defensores da noção de proposição estruturada, *a proposição espelha a sentença que a expressa em algum nível de composição semântica*. O fato é que, apenas em relação aos termos designadores diretos, a teoria da proposição estruturada abdica da mediação feita por uma *intensão*. Isso, porém, cria uma anomalia na descrição semântica, pois implica que certas expressões, propriamente falando, sejam consideradas diferentes das outras quanto ao modo de significação, sem que isso apareça no patamar descritivo. Pelo contrário, eu penso que, se substituísimos esse vocabulário (expressão, intensão, extensão) por outro em termos de **expressão**, **conteúdo**, **função** e **valor**, essa anomalia desaparece. Tanto os designadores diretos como os indiretos, assim como as demais expressões, serão descritos em termos de **conteúdo semântico**, cujos ingredientes são a sua **função** e o seu **valor** semânticos no contexto-situação.

O objetivo dessa nova proposta, portanto, é que restem apenas as expressões linguísticas significativas e os aspectos e objetos que compõem a situação objetiva de proferimento, a qual inclui o contexto discursivo. A proposição, o conteúdo expresso, não se constitui como um terceiro elemento, mas, antes, é o modo pelo qual uma determinada sentença é capaz de ser informativa em relação à situação, isto é, a proposição é o entrelaçamento de fatores referenciais

KING, *Structured Propositions and Sentence Structure*.
Journal of Philosophical
Logic, v. 25, p. 495-521, 1996,
p. 495; SOAMES, 1987a, p. 111,
1987b, p. 75.

e inferenciais codificados nas expressões componentes pelo agenciamento de modos de significação. O fato de que certas expressões sejam referenciais não as destitui de conteúdo inferencial, e o fato de uma expressão ser inteiramente inferencial não a destitui de significatividade nem a desconecta da referencialidade, pois, se ela de algum modo não contribui para a determinação da referencialidade, seja do contexto em que ela ocorre, seja de uma expressão particular concomitante, então, ela seria dispensável, não-significativa.

10.2 REFERÊNCIA DIRETA E CADEIA INFERENCIAL

A motivação principal da semântica das proposições estruturadas é, sem dúvida, a tese de que certas expressões têm como ingrediente um componente indexicador, defendida por Kripke e *Putnam*, a admissão de um componente indexicador implicaria admitir a contribuição do entorno, da situação, na constituição da significação, não passível de explanação anafórico-inferencial. Uma decorrência natural dessa tese é a ideia de que nomes próprios e comuns incluem um componente ou marcador semântico da ordem da dêixis e que, portanto, a significatividade de tais expressões seria dependente da situação de proferimento, isto é, do modo de introdução da expressão na cadeia discursiva, de uma tal maneira que o conteúdo expresso pelas sentenças em que os indexadores ocorrem incluiria aspectos ou elementos da situação. Isto posto no sentido de que as ocorrências posteriores teriam seu conteúdo semântico determinado pela retomada da primeira ocorrência, e esta contribuiria para o contexto discursivo com a remissão a um objeto ou aspecto da situação.

Esse ponto desenvolve-se *na tese de que as condições de verdade não se confundem com a proposição expressa*. A explanação dessa tese supõe que se compreendam três alegações: que a proposição expressa por uma sentença não se define em termos das circunstâncias nas quais a sentença é verdadeira; que teorias do significado não podem adequadamente ser identificadas com teorias das condições de verdade; e que compreender uma sentença não pode ser analisado adequadamente como conhecer as condições nas quais a sentença é verdadeira. Dito de outro modo, o isomorfismo sintático entre duas expressões não é garantia de

No artigo "The Meaning of 'Meaning'", em *Mind, Language and Reality: Philosophical Papers, Volume 2*, 215-271. Cambridge: Cambridge University Press, 1975, Putnam argumenta em favor da tese de que expressões classicamente explanadas em termos descritivos teriam componentes indexicadores: "Nossa teoria pode ser resumida como dizendo que palavras como 'água' tem um componente indexical implícito" (p. 234, p. 243-245).

RECANATI, F. Direct Reference: From Language to Thought, Oxford: Blackwell, 1997, p. 26-28.

um isomorfismo semântico ou equivalência de conteúdo semântico, pois também cabe dizer de uma sentença que ela veicula o seu conteúdo sob um **modo de apresentação linguístico** que pode diferir do modo como outra sentença o faz. Essa tese capta o mote hermenêutico de que não se pode dizer a mesma coisa com palavras diferentes e afasta-se em parte da tese de Frege.

As condições de verdade de “Cícero era calvo” explanam-se pela determinação de um indivíduo *i*, em um instante *t*, fazer parte da extensão de um predicado *C*. Pode-se perfeitamente apreender essa condição, portanto, compreender a sentença, que teria a seguinte forma na notação antes introduzida, (*a*/[Calvície]), sem que isso implique a apreensão da proposição expressa, ou seja, do fato de alguém saber o que é para Cícero ter sido calvo não se segue que ele sempre seja capaz de identificar de quem se está a falar e, por conseguinte, sem condições de determinar o valor de verdade do que foi expresso.

A noção de modos de significação ou papéis semânticos nos ajuda a compreender esse fenômeno. Um mesmo conteúdo semântico, uma proposição expressa, pode ser veiculado por diferentes sentenças. Além disso, pode-se mesmo assim dizer que essas sentenças têm diferentes significações, pois elas expressam o conteúdo de modos diferentes. O que as torna diferentes é o modo de apresentação do conteúdo semântico. Considerem-se as sentenças “Cícero era calvo” e “Túlio era calvo”. Uma vez que os nomes “Cícero” e “Túlio” designam o mesmo indivíduo, ambas expressam a mesma proposição (*a*/[Calvície]), mas o fazem por meios de expressão diferentes, embora as funções semânticas e a estrutura sintática nelas agenciadas sejam idênticas. Uma sentença como “Ele é calvo” também poderia ser utilizada para codificar a mesma proposição, não obstante a diferença de função semântica do termo designador “Ele”. Essas diferenças nas sentenças implicam condições de verdade distintas, pois um ouvinte qualquer poderia aceitar uma delas como verdadeira e recusar a verdade das outras. Não obstante, trata-se da mesma proposição, pois “Ele é calvo” pode ser usada também para predicar a propriedade da calvície daquele que é chamado “Túlio” e “Cícero”, em frases como:

1. Esse cara aí, calvo, chama-se “Cícero” e também “Túlio”.
2. O senador romano Cícero, ou Túlio, ele era calvo.

A teoria da proposição estruturada conforma-se a essa descrição e está ancorada na tese fundamental de que sentenças expres- sam proposições e que proposições são entidades complexas em que se apresentam as propriedades e relações semânticas básicas.

O ponto mais relevante nessa proposta é a formulação mais re- finada da noção de valor semântico sentencial, que permite dis- tinguir o valor semântico de duas sentenças que têm a mesma ex- tensão e as mesmas condições de verdade (em termos de mundos possíveis). Isso é feito na definição mesma de proposição, a qual inclui uma referência à estrutura sintática da sentença utilizada para expressá-la.

Uma proposição, nessa perspectiva, é uma estrutura que tem como constituintes indivíduos, propriedades e relações. Além dis- so, essa estrutura reflete a estrutura das sentenças que a expres- sam, de modo que mesmo que duas sentenças diferentes tenham as mesmas condições de satisfação, em modelos ou em mundos possíveis, ainda assim se pode diferenciar o seu conteúdo semân- tico. Em vez de se conceber o conteúdo semântico das sentenças a partir das noções de intensão e extensão **veritativo-funcionais**, tomam-se proposições como objetos complexos que se estruturam à maneira das sentenças que os expressam e que determinam con- juntos de circunstâncias determinantes de verdade sem se identifi- carem com tais circunstâncias. A definição fica assim:

o significado de uma expressão é uma função de contextos para cons- tituintes proposicionais. O significado de uma sentença é uma função composicional de contextos para proposições estruturadas. Intensões (e extensões) de expressões relativo a contextos (e circunstâncias) deri- vam-se de intenções (e extensões) de proposições e constituintes pro- posicionais. Estes, por sua vez, podem ser alcançados a partir de uma caracterização recursiva da verdade com respeito a circunstâncias, para proposições (SOAMES, 1987, p. 74).

As proposições são concebidas como objetos internamente estruturados, para os quais é possível distinguir partes e modos de combinação. Duas proposições podem ter diferentes relações: possuírem a mesma forma e diferentes partes, ou possuírem as

mesmas partes, mas sob uma forma diferente. Por sua vez, a relação entre a sentença e a estrutura da proposição expressa não é direta, pois a proposição expressa por uma sentença depende também do contexto de uso. Em tal conceituação, o princípio da composicionalidade é central, no sentido de que a significação das expressões componentes é uma função de contextos para partes proposicionais. Na formulação de King, a estrutura da proposição é conceituada da seguinte forma:

[...] ser a estrutura da proposição expressa por uma sentença uma função da estrutura da sentença deve ser entendido como significando que a estrutura de uma proposição expressa por uma sentença é uma função da estrutura da contribuição semântica (*Semantic Input*) da sentença. [...] dizer que uma proposição é estruturada é dizer que seus constituintes estão em alguma relação complexa que perfaz a estrutura da proposição. [...] que uma sentença esteja associada com uma contribuição semântica (ou mais de uma se a sentença é 'estruturalmente ambígua') que consiste de itens lexicais numa determinada relação complexa; e que esta contribuição semântica pode ser mapeada em uma proposição que consiste de constituintes proposicionais [...] (KING, 1996, p. 497-498).

Esse modo de conceituar o conteúdo proposicional produz uma dificuldade, todavia. Considere-se o problema posto por Frege. Se 'a' e 'b' são nomes próprios para o mesmo objeto, seguindo a definição de proposição e de referência direta, as sentenças "a = a" e "a = b" veiculam a mesma proposição, não obstante as diferenças dos meios de expressão. Conjugado com a tese de que as expressões referenciais diretas não possuem um intermediário intensional, isso teria como consequência a indistinção semântica dessas sentenças, no sentido de que a sua contribuição semântica (*semantic input*) seria idêntica. A solução proposta consiste em admitir que não basta a inclusão do contexto e da estrutura semântica para a especificação do que é expresso, fazendo-se necessário levar em consideração também a expressão utilizada, isto é, o modo de apresentação linguístico utilizado para codificar a proposição. Desse modo, mesmo quando duas sentenças sejam constituídas por expressões com função e valor semânticos idênticos, seria possível, ainda assim, distinguir-se o conteúdo expresso, pois a diferença das expressões componentes refletir-se-ia na explicitação

desse conteúdo, pois o modo como cada expressão foi introduzida no discurso teria que ser explicitado.

Em suma, na especificação do conteúdo semântico sentencial, daquilo que é expresso, torna-se imprescindível recorrer aos componentes linguísticos empregados, pois faz diferença o meio de expressão ou linguagem e de elementos pertencentes à situação não-linguística, pois a mesma sentença veicula diferentes proposições em diferentes situações de proferimento. Note-se que a caracterização do conteúdo semântico como composto de elementos linguísticos e não-linguísticos dispensa a postulação de uma terceira entidade para além da linguagem e aquém do real. Pelo contrário, significa justamente não postular tal entidade, a significatividade consistindo na correlação entre um sistema simbólico e um domínio de referência (correlação esta que tem origem no modo como os agentes sencientes lidam com o entorno). Quando dizemos que uma sentença *S* tem sentido, essa correlação já se deu; caso contrário, diríamos tratar-se não de uma sentença, mas de uma sequência de sinais sem-sentido ou ruído.

Isso está de acordo com a tese fregeana segundo a qual o conteúdo mesmo é um todo indiferenciado que apenas se estrutura na sua exposição-expressão em uma linguagem. Sem a intervenção de uma linguagem, o conteúdo não poderia ser objeto de discurso, havendo múltiplas formas sob as quais ele poderia ser codificado, o que não implica dizer que a situação e seus elementos também não existiriam, ou seja, o que se está a dizer é que parte do conteúdo sentencial é essencialmente semântico ou relacional, no caso das proposições singulares. A presença da expressão na exposição do conteúdo semântico pode causar espécie, mas, note-se logo, esse recurso tem como objetivo tão somente a indicação e a marcação do caminho inferencial pelo qual tal conteúdo foi veiculado na situação de proferimento. Essa estratégia de explanação do conteúdo semântico também é compatível com a noção de referência direta sem, contudo, estar aberto às objeções que se levantam contra essa tese. O argumento de Kripke em favor da referência direta pode ser visto pelo seu lado semântico e inferencial: se a referencialidade de um termo designador fosse garantida pela intermediação de algum tipo de intensão (conceito, sentido) asso-

ciado a tal termo e que no contexto-situação apanhasse o objeto referido, então, nas retomadas anafóricas, não haveria garantia de preservação da referencialidade.

A diferença no modo de apresentação linguística (“Cícero”, “Túlio”, “O maior orador romano”, etc.) não é suficiente para indicar a diferença de intensão (sentido, conceito), do mesmo modo que a identidade do referente não é garantia da identidade de intensão. Por isso, a consideração da situação de proferimento e do contexto discursivo é indispensável. O ponto visado pela introdução da noção de referência direta é a eliminação dos correlatos objetivos (fatos, estados de coisas, pensamentos), enquanto **intermediários entre a sentença e o real efetivo**, agora dispensáveis como instrumentos de análise. O visado com o termo fato continua lá como aspecto determinado do real efetivo mesmo; o visado com os termos pensamento e sentido continua lá como propriedade de uma sequência de sinais enquanto estes são utilizados por um agente em uma situação. Apenas, todavia, eles não são entificados e postos como independentes da linguagem e do falante. Eles são agora **modos** ou aspectos dessa articulação complexa que é a relação de significatividade. A significatividade é agora pensada como um **modo** de articulação de um sistema de sinais para apanhar aspectos da situação, o que se mostra no momento da especificação do conteúdo semântico de uma sentença, no qual aparecem tanto as remissões entre expressões como a remissão aos referentes.

10.3 A COMPLEXA ESTRUTURA DA RELAÇÃO DE SIGNIFICAÇÃO

Um aspecto essencial dos enigmas e problemas, bem como dos argumentos e das soluções, em torno das atitudes proposicionais é a conexão entre as relações referenciais e as propriedades inferenciais das sentenças que as expressam.

Os colapsos na descrição semântica em geral podem ser vistos como um sintoma de que a explicitação dos aspectos referenciais termina por obscurecer e não dar conta dos aspectos inferenciais, e vice-versa, e as soluções são como que tentativas de assegurar a harmonia entre ambas.

Harmonia esta que não é senão a condição da significatividade, isto é, a condição para que uma expressão seja significativa, fazendo parte assim de uma linguagem em que algo possa ser dito de uma situação e disso se possa inferir outras coisas que também poderiam ser ditas naquela circunstância, é justamente que ela faça nexos anafórico-inferenciais com outras expressões e faça nexos referenciais com o mundo. Nas atitudes proposicionais essa harmonia é premente, sobretudo pela interconexão entre referencialidade e inferencialidade que elas agenciam, ao unirem num único lance o querer dizer algo e o comprometer-se com pressuposições e consequências.

Ora, não obstante Soames, Salmon e King fornecerem uma série de argumentos e objeções contra a semântica das condições de verdade ancorada na ideia de referência em mundos possíveis, eles compartilham com esta uma pressuposição questionável, qual seja, a suposição de que todas as propriedades e relações semânticas podem ser reduzidas ou formalizadas em termos de uma única relação, a saber, a de **designação**. O modelo de análise do significado sentencial da teoria da proposição estruturada fornece um aparato teórico capaz de lidar com diversos problemas da tradição, mas ele é ainda uma versão sofisticada da tese de que todas as noções semânticas são redutíveis à referencialidade. O nexo semântico que está na origem da estrutura semântica e do qual todas as demais propriedades e relações semânticas se originam composicionalmente é a relação de designação. A definição estrutural do conteúdo semântico faz com que a estrutura da sentença seja projetada na estrutura da proposição, evitando-se assim o colapso das sentenças equivalentes em um único conteúdo semântico. Todavia, essa reduplicação é questionável, sobretudo porque introduz um terceiro termo entre o que expressa e o que é expresso.



Seria mesmo necessário introduzir um terceiro elemento entre as palavras e as coisas?

Uma alternativa seria defender que o caráter de estrutura do expresso é uma consequência do fato de que aquilo que é expresso seja **um plexo de relações entre um objeto complexo**, a sentença, e **outro objeto complexo**, a situação objetiva, **relativamente a um falante**. Não consiste, portanto, em que o que é expresso “mimetize a estrutura sentencial”, pois tal metáfora sugere que o expresso subsiste para além da sentença que o expressa e alguém da situação que ele significa. Ao insistirmos que o expresso incor-

por tanto elementos linguísticos quanto elementos da situação, queremos justamente enfatizar que o expresso se constitui nessa relação de remissão entre duas entidades complexas. **Portanto, a descrição do conteúdo semântico expresso por uma expressão tem de apresentar esses vínculos, mas isso de modo algum implica introduzir uma entidade extra.**

Ora, a distinção entre componentes referenciais e componentes inferenciais já antecipa o caráter não-mimético e a não-duplicação. As relações inferenciais são determinadas pela linguagem, tendo em vista que as expressões formam um sistema e exercem diferentes funções sintáticas e papéis semânticos quando concomitantes; por sua vez, as relações referenciais determinam-se a partir da situação. Todavia, a referencialidade, mesmo ali onde ela é direta, faz-se pelo agenciamento daquelas funções sintáticas e papéis semânticos disponíveis na linguagem. Disso resulta que, ao explanarmos os fatores linguístico-inferencial-anafórico-descritivos e os fatores situacional-referencial-extensionais de uma expressão, já esgotamos o seu conteúdo semântico, qual seja esse conteúdo, no caso das sentenças, a proposição expressa. A proposição esgota-se nos fatores anafóricos, inferenciais e referenciais, nem mais mas também não menos que esses fatores.

Considere-se a explanação das assim chamadas proposições singulares, como proposições com uma expressão referencial, envolvendo um objeto particular (indivíduo), e não um ‘conceito individual’ ou ‘modo de apresentação’, isto é, “**sem a mediação de um sentido fregeano**”, que constituem o ponto de partida da semântica da proposição estruturada:

Vamos chamar essas putativas proposições [...] proposições singulares. [...] O ponto é que se o componente na proposição (ou passo na construção da proposição) que corresponde ao termo singular é determinado pelo indivíduo [...] – ao invés de o indivíduo ser determinado pelo termo singular [...] – então, nós temos o que chamo de proposição singular. [...] proposições singulares são os blocos essenciais de todas as proposições (KAPLAN, “Demonstratives”, in ALMOG, et al. (eds.) *Themes From Kaplan*, Oxford, Oxford UP, 1989. p. 483-484).

Note-se que essa proposta sugere que as coisas façam parte da proposição expressa. Ao propor que a coisa (indivíduo) mesma

faça parte da proposição, parece que se está a fazer confusão entre a descrição semântica e a especificação do que está envolvido na atribuição de significatividade a uma expressão. O objeto mesmo não afetaria a trama inferencial; por isso, a expressão utilizada para introduzi-lo no discurso é decisiva e não pode ser ignorada. Em vez de se dizer que o objeto mesmo é parte do expresso, melhor seria dizer que **a relação com o objeto** faz parte da especificação do conteúdo semântico das proposições singulares e que essa relação de remissão ao objeto desencadeia a significatividade, mas apenas enquanto a expressão que a codifica exerce uma função semântica no contexto da asserção.

A hipostasia da proposição, como um complexo entre a sentença e a circunstância de avaliação, é o que dá sentido à tese segundo a qual o objeto mesmo faz parte do que é expresso. Uma vez que essa hipostasia é evitada, não mais faz sentido descrever a semântica sentencial nesses termos. Em vez disso, é preferível descrever o conteúdo em termos de funções referenciais e inferenciais (anáforas e pragmáticas). Embora ainda correlacione conteúdo semântico e existência, a descrição semântica de sentenças com termos referenciais diretos torna-se inofensiva: **o conteúdo de uma sentença singular asserida depende dos vínculos indexicais com a situação**, de tal modo que a existência do objeto referido está implicada no que é expresso, no sentido de que, se o objeto não existir, o conteúdo expresso torna-se incompleto. O que importa, portanto, é a atribuição da função referencial à expressão designadora, e não dizer que o objeto mesmo faz parte do que é expresso.

A distinção entre fatores referenciais e fatores inferenciais, por conseguinte, permite recuperar as distinções que a teoria das proposições estruturadas quer salvar sem se comprometer com as consequências indesejadas. Em vez de conceitualizar a referência direta em termos de inclusão do objeto no conteúdo proposicional, penso ser mais correto pensá-la como uma relação de remissão ao não-linguístico, pois é suficiente conceitualizar a função semântica dessas expressões como sendo referencial pura e simplesmente, no sentido de que a inexistência do objeto impede que elas realizem a sua função no interior da sentença. Dito de modo mais preciso, do ponto de vista da descrição semântica, a contribuição

Embora o uso da expressão "contexto" para designar as circunstâncias não-linguísticas da linguagem esteja generalizado, apesar de essa expressão ser ambígua, pois tanto indica a situação não linguística quanto o contexto linguístico. Não seguimos esse hábito, e utilizaremos a expressão "situação" para designar tais circunstâncias e reservaremos a expressão "contexto" apenas para designar as circunstâncias linguísticas de uma asserção.

semântica das expressões referenciais é dependente da existência de um objeto. Caso o objeto não exista, a sentença fica prejudicada no que se refere ao seu conteúdo semântico.

Portanto, a introdução da noção de remissão direta a objetos é tão somente para dar conta de alguns tipos de expressão cujo papel semântico é fazer ancorar a cadeia discursiva em pontos de referência da situação, isto é, cujo papel é remeter o discurso ao não-linguístico através de uma relação não-mediada. Para usar um exemplo, esse tipo de relação é o que torna significativo e permite compreender as inscrições “Você está aqui” dos mapas e das indicações de localização. Essas inscrições não têm sentido nem como informação nem como indicação dentro do mapa, nem fora dele, **mas valem apenas como nexos entre o mapa e a situação para um observador**, ou seja, essas expressões pressupõem a capacidade de um sujeito de ligar um item de uma expressão simbólica complexa, o mapa, a um item ou aspecto de um objeto complexo, uma cidade, por exemplo. Uma cadeia discursiva não é propriamente um mapa da situação, sem dúvida; não obstante, o uso de uma expressão indexadora amarra toda a sequência discursiva a um ponto na situação, fazendo com que tanto a sequência quanto a situação se abram uma para a outra. Assim como o “Você está aqui” não tem conteúdo além da conexão entre o mapa e a situação, o componente referencial também não tem outro conteúdo senão vincular um ponto da cadeia discursiva a um ponto na situação.

Uma vez conceitualizado assim o conteúdo semântico, a questão acerca do estatuto ontológico da proposição torna-se premente. Qual é o estatuto dessa “entidade” que se supõe constituir o conteúdo semântico expresso pelo proferimento de sentenças? O que é isso, o que é dito? Há algo que seja isso, o que é dito por uma sentença? A alternativa aqui adotada é clara: **a significatividade é uma propriedade relacional complexa**, pois as expressões possuem-na na medida em que façam parte de um sistema de sinais e sejam usadas em uma situação-contexto. As propriedades semânticas são relacionais. **Pode-se então dizer que a proposição é uma relação entre uma sequência de sinais, a sentença, um determinado contexto de uso, um uso ou ato discursivo e uma situação.** Enquanto tal, a proposição não é um terceiro elemento



Atente para como o conteúdo semântico codificado por uma sentença é constituído tanto pelos nexos referenciais como pelos inferências dessa sentença.

para além da linguagem e aquém da situação. Esse modo de conceber a proposição constitui uma explicação do peculiar estatuto ontológico das proposições: por um lado, elas não são linguísticas, mas dependem da linguagem para existir, e não apenas para serem expressas. E, por outro lado, elas não são entidades, embora dependam das entidades componentes da situação para existirem. O estatuto ontológico da proposição é o de serem relações entre dois tipos de entidades, os sinais e os sinalizados.

Essa é uma consequência natural da abordagem aqui adotada, que toma a proposição como aquilo que é expresso, ou seja, o conteúdo semântico codificado por uma sentença como sendo constituído tanto pelos nexos referenciais como pelos inferenciais. Nessa proposta o expresso por uma sentença é descrito como uma **relação complexa** entre as partes sentenciais e aquilo de que se fala, postas em relação pelos utentes da sentença. Essa relação é um complexo não-homogêneo, visto articular itens de diferentes categorias semânticas e de ser o resultado da junção de nexos referenciais e nexos inferenciais. Ao conceitualizar a significatividade como relação complexa, evita-se a entificação do que é expresso como algo para além das expressões e aquém da realidade (*Lekton* dos estoicos, *Satz-an-sich* de Bolzano, *Gedanke* de Frege, *Objektive* de Meinong, *Sacheverhalt* de Husserl, *proposition* de Russell, etc.). A hipostasiação fazia-se para garantir a objetividade, a independência em relação à subjetividade do falante e em relação à linguagem. Todavia, essa independência apenas tem sentido na descrição semântica, e ali a entificação é tão somente um recurso dispensável e perfeitamente substituível pela conceitualização em termos de relação complexa constituída da articulação de funções e papéis semânticos em termos de nexos referenciais e inferenciais.

Relembremos o caminho feito até aqui nessa segunda parte. Começamos com a pergunta pelo modo adequado de explanação do significado e especificamente do conteúdo semântico sentencial. Após estabelecer que a significatividade engloba tanto as

propriedades referenciais quanto as propriedades inferenciais que uma expressão pode adquirir em um contexto discursivo em uma situação de proferimento, e distinguir os diversos modos de significação e os tipos de expressões, explorei duas perspectivas, a referencialista e a inferencialista, para chegar à noção de conteúdo semântico como um complexo estruturado.

Dada uma sentença simples, temos pelo menos quatro possíveis modos de analisar o seu conteúdo. A saber, como expressando uma:

1. relação entre um indivíduo e uma propriedade (**Marte, Vermelho**);
2. relação entre um conceito (sentido, intensão) e outro conceito ([Vermelho], [Marte]);
3. relação entre um indivíduo e um conceito (**Marte**, [Vermelho]); e
4. relação entre um conceito e uma propriedade ([Marte], **Vermelho**).

Admite-se que apenas a situação e o contexto discursivo permitem determinar qual é o conteúdo efetivo, pois as expressões elas mesmas não têm um ou outro conteúdo semântico específico. Este é um resultado da admissão de diferentes modos de significação; basicamente, indicação, descrição e designação, conjugadas com a admissão da complexidade inferencial-referencial do que é expresso. Que a expressão “Marte” seja referencial, isto é, que ela indique o planeta solar, ou inferencial, isto é, que ela expresse o conceito [planeta-solar-x], depende de como essa expressão é introduzida no contexto discursivo e da situação em que esse contexto se dá, o que é ilustrado pelos exemplos a seguir.

Contexto I:

O quarto planeta solar tem dois satélites naturais, é chamado “Marte” e também “Planeta vermelho”. Os satélites de Marte são Fobos e Deimos.

Contexto II:

O quarto planeta solar está na casa de Sagitário. Marte acaba de surgir no horizonte.

A diferença entre esses dois contextos não é suficiente para mostrar que, nas sentenças “Os satélites de Marte são Fobos e Dei-

mos” e “Marte acaba de surgir no horizonte”, a expressão “Marte” é referencial ou inferencial, refere-se a um objeto ou expressa um conceito, não obstante as diferenças de funções gramaticais. Apenas com o acréscimo de uma situação de fala com objetos e falantes e um contexto anafórico-inferencial pode-se elucidar isso. A condição para que tais sentenças sejam significativas, isto é, para que elas sejam partes de uma linguagem, ou melhor, para que elas sejam expressões, não impõe que a leitura referencial de um contexto implique a leitura referencial do outro. Unicamente o que é exigido é que a descrição semântica de uma ocorrência da expressão “Marte” esteja em harmonia, faça nexos, com o modo como foi introduzida no contexto-situação. Mais ainda, do fato de que tal expressão tenha sido introduzida referencialmente, por exemplo, pela asserção de que Marte é este planeta no qual acabamos de pousar, não se segue que a expressão posteriormente não possa ser utilizada inferencialmente, e vice-versa. Muito pelo contrário, essa é justamente a condição para que tal sinal seja uma expressão linguística, pois não basta que a expressão “Marte” denote um objeto, mas, para ser um nome significativo, ele deve **contrapor-se e fazer nexos** com as demais expressões já em uso na linguagem, no sentido de que se deve saber se é dizer o mesmo ou não afirmar “Esse é Marte” e “Esse é Mercúrio”, ou “Marte é um planeta” e “Marte é número”. Disso não se segue que a regimentação para fins de formalização não possa estabelecer um modo uniforme de resolver essas questões, mas isto é justamente denominado **estipulação**.

Desse modo, resolve-se a tese da não-independência em relação à existência que está na base da intuição referencialista. O ponto a ser acentuado, para concluir, refere-se ao emprego na explanação semântica de nexos referenciais com elementos da situação, de tal modo que a significatividade apareça como uma fusão de linguagem e situação de proferimento. Essa caracterização do conteúdo semântico sentencial torna explícita a complementaridade das relações inferenciais e referenciais em conformidade com o desiderato de que a explanação semântica mostrasse a interdependência entre os aspectos referencial-extensionais e os aspectos inferencial-intensionais, isto é, que a semântica tanto respondesse pelas relações de remissão ao extralinguístico quanto pelas relações de remissão intralinguísticas. **A atribuição de significatividade a**

uma expressão inclui, portanto, a determinação dos nexos referenciais e inferenciais e também a sua interdependência.

Note-se que isso é feito sempre que se introduz um novo termo na linguagem: se uma determinada expressão é introduzida, por exemplo, “Blituri”, para que essa introdução seja bem-sucedida, faz-se necessário indicar suas propriedades referenciais e inferenciais; ora, a teoria aqui defendida é que **não é possível fazer uma coisa sem já fazer a outra**. Se “Blituri” for introduzida como nome de um objeto, mesmo que apenas isso seja informado, então, já se a correlacionou com todos os outros nomes de objetos; se ainda for especificado qual objeto é o seu referente, na medida em que para essa especificação o objeto deverá ser identificado e distinguido, mais correlações dessa expressão com outras serão agenciadas, e isso significa que o seu uso implicará pressuposições e consequências inferenciais.

Para resumir em um mote, em vez de dizer que *“a competência lingüística representa nossa habilidade em conectar palavras a sentidos e, assim, a objetos”*, podemos concluir que, antes, a linguagem surge da habilidade de se conectarem objetos a objetos e, assim, codificar e expressar, isto é, instituir a significatividade, a qual não é senão o **modo** de conexão de objetos. Portanto, a distinção requerida não é entre sentença (linguagem) e proposição (sentido) ou fato complexo, como entidades independentes e conectadas por algum tipo de ato. A distinção é entre uma sentença e o que ela expressa, isto é, entre a sentença e o seu conteúdo-valor semântico em uma situação-contexto. Na situação de fala significativa, o que encontramos são três tipos de entidades: falantes, um entorno circundante e uma linguagem ou sistema simbólico. Os objetos intermediários, a saber, fatos, estados de coisas, pensamentos, sentidos, conceitos, etc., são agora pensados como recursos teóricos introduzidos pelo filósofo no momento de explanação da significatividade e, assim, dependentes do discurso semântico, ou seja, são conceitos, e não entidades. Na teoria aqui defendida, eles deixam de ser objetos e se tornam simulacros da complexa relação que é a significatividade: a descrição semântica é a exposição da relação complexa cujos elementos são um entorno e uma linguagem e cuja origem é a ação dos utentes.

YOURGRAU, Frege on Truth and Reference. Notre Dame Journal Of Symbolic Logic, v. 28, n. 1, p. 132-8, 1987, p. 208.

LEITURAS RECOMENDADAS

MOURA, Heronides M. **Significação e contexto**: uma introdução a questões de semântica e pragmática. Florianópolis: Insular, 1999.

PENCO, C. “Linguagem e representação” e “Linguagem e comunicação”. In: _____. **Introdução à Filosofia da Linguagem**. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 53-122, 181-216.

REFLITA SOBRE

- Quais os aspectos que devem ser considerados para dizer que uma expressão significa o mesmo que outra expressão e possa substituí-la em todos os contextos.
- O que está envolvido no que é dito pelo proferimento de uma sentença em determinada situação discursiva.

REFERÊNCIAS

- ANSCOMBRE, J.-C. **Théorie des topoï**. Paris: Kimé, 1995.
- APEL, K.-O. **Transformação da Filosofia I, II**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ARISTÓTELES. **The Works of Aristotle**. Trad. D. Ross. Londres: W. Benton, 1978.
- _____. **Órganon**. Tradução do grego, textos adicionais e notas de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005.
- _____. ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. de Giovanni Reale. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- ARNAULD, A.; NICOLE, P. **La logique ou l'art de penser**. Paris: PUF, 1965.
- AUBENQUE, P. **Le problème de l'être chez Aristote**. Paris, Quadrige: PUF, 1991.
- AUROUX, S. **A Filosofia da Linguagem**. Campinas: Unicamp, 1998.
- AUSTIN, J. L. **How to do Things with Words**. New York: Oxford University Press, 1962.
- _____. **Quando dizer é fazer**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BALDWIN, Th. Interpretations of quantifiers. **Mind**, v. 88, p. 215-240, 1979.

BAR-HILLEL. Expressões indiciais. In: DASCAL, Marcelo. **Fundamentos metodológicos da lingüística**. Campinas: Edição do Autor, 1982.

BRANDON, R. **Making it explicit**, Cambridge, Harvard UP, 1994.

_____. **Articulating Reasons**. Cambridge: Harvard UP, 2000.

BRAIDA, C. R. A dúplice raiz da significatividade. In: SOUZA, R. T. de; OLIVEIRA, N. F. de (Org.). **Fenomenologia hoje II**: significado e linguagem. Porto Alegre: EDIPUCR, 2002a. p. 15-36.

_____. Funções semânticas e complexidade da proposição. In: CUPANI, A. O.; e MORTARI, C. A. (Org.). **Linguagem e Filosofia**. Florianópolis: NEL, 2002b. p. 75-97.

_____. Significatividade e verdade. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 1, n. 105, p. 43-66, jan./jun. 2002c.

_____. Significatividade e entidade. **Veritas**, v. 48, n.1, p. 5-29, mar. 2003.

_____. (Org. e trad.). **Três aberturas em Ontologia**: Frege, Twardowski e Meinong. Florianópolis: Nephelibata, 2005a.

_____. Para uma crítica da semântica inferencial. In: MORTARI, C.; DUTRA, L. H. **Epistemologia**. Florianópolis: NEL, 2005b.

_____. Semântica formal ou ontologia. In: DALL'AGNOLL (Org.). **Verdade e respeito**. Florianópolis: EDUFSC, 2007.

BRAIDA, C. R. & KRAUSE, D. **Ontologia II**. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2008.

BRANQUINHO, J. (Org.). **Existência e linguagem**: ensaios de metafísica analítica. Lisboa: Presença, 1990.

BRITO, Adriano N. **Nomes próprios**: semântica e ontologia. Brasília: EDUNB, 2003.

BÜHLER, K. **Sprachtheorie, die Darstellungsfunktion der Sprache**. Stuttgart: Fischer Verlag, 1982.

CANN, R. **Formal Semantics**: An Introduction. Cambridge:

Cambridge UP, 1993.

CARNAP, R. **Meaning and necessity: A Study in Semantics and Modal Logic**. 2. ed. Chicago: UC Press, 1958.

_____. **The Logical Syntax of Language**. Transl. A. Smeaton. Paterson: Littlefield, 1959.

_____. **The Logical Structure of the World & Pseudoproblems in Philosophy**. Transl. R. A. George. Berkeley: University of California Pr, 1969.

_____. **Introduction to Semantics and Formalization of Logic**. Cambridge: Harvard Univ. Pr., 1975.

CASSIN, B. **Ensaio sofísticos**. São Paulo: Siciliano, 1990.

CHOMSKY, N. **Linguagem e mente**. Brasília: EDUNB, 1998.

CRESWELL, M. J. **Logics and Languages**. London: Methuen, 1973.

_____. **Structured Meanings: The Semantics of Propositional Attitudes**. Cambridge: MIT Press, 1985.

_____. **Language in the World: A Philosophical Inquiry**. Cambridge: Cambridge UP, 1992.

DANTO, A. **Analytical Theory of Knowledge**. Cambridge: Cambridge UP, 1968.

DAVIDSON, D. **Inquires into Truth and Interpretation**. Oxford: Clarendon Press, 1991.

_____. **Mente, mundo y acción**. Introd. y trad. de C. Moya. Barcelona: Paidós, 1992.

DEVITT, M. **Coming to our Senses: A Naturalistic Program for Semantic Localism**. Cambridge: Cambridge UP, 1996.

DUMMETT, M. **Frege: Philosophy of Language**. 2. ed. London: Duckworth, 1992.

_____. **Logical Basis of Metaphysics**. Cambridge: Harvard UP, 1993a.

_____. **The Seas of Language**. Oxford: Clarendon Pr., 1993b.

ELIE, H. **Le complexe significabile**. Paris: J. Vrin, 1936.

ELLIS, B. Truth as a Mode of Evaluation. **Pacific Philosophical Quarterly**, v. 61, p. 85-99, 1980.

EVANS, G. **The Varieties of Reference**. ed. J. McDowell. Oxford: Clarendon Press, 1982.

_____. **Collected Papers**. Oxford: Clarendon Press, 1985.

EVANS, G.; McDOWELL, J. (Ed.). **Truth and Meaning: Essays in Semantics**. Oxford: Clarendon Press, 1976.

FIELD, H. Tarski's Theory of Truth. **The Journal of Philosophy**, v. LXIX, n. 13, 1972.

_____. The Deflationary Conception of Truth. In: McDONALD, C.; WRIGHT, C. (Ed.). **Fact, Science and Morality**. Oxford, 1986. p. 55-117.

_____. Disquotational Truth and Factually Defective Discourse. **Philosophical Review**, v. 103, n. 3, 1994.

FREGE, G. **Grundgesetze der Arithmetik**. Hildesheim: G. Olms, 1962.

_____. **Lógica e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Cultrix; Edusp, 1978a.

_____. Dialog mit Pünjer über Existenz. In: FREGE, G. **Schriften zur Logik und Sprachphilosophie**. hrsg. von G. Gabriel. Hamburg: Felix Meiner, 1978b. p. 16-17.

_____. **Estudios sobre semântica**. Madrid: Ariel, 1984.

_____. **Kleine Schriften**. Hildesheim: G. Olms, 1990.

_____. **Investigações lógicas**. Org. e trad. de Paulo Alcoforado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

_____. **Begriffsschrift und andere Aufsätze**. Hildesheim: G. Olms, 2007.

GABBAY, D. M.; GUENTHNER, F. **Handbook of Philosophical**

- Logic.** Dordrecht: D. Reidel, 1983. v. I: Elements of Classical Logic.
- _____. **Handbook of Philosophical Logic.** Dordrecht: D. Reidel, 1989. v. IV: Topics in the Philosophy of Language.
- GADAMER, H.-G. **Verdade e método I, II.** Petrópolis: Vozes, 1999.
- GORGAS. **Testemunhos e fragmentos.** Tradução de Manuel Barbosa e Inês Ornellas e Castro. Lisboa: Colibri, 1993.
- GRICE, H. Paul. *Lógica e conversação.* In: DASCAL, Marcelo (Org.). **Pragmática problemas, críticas, perspectivas da lingüística** – bibliografia. Campinas, 1982.
- _____. **Studies in the Way of Words.** Cambridge: Harvard UP, 1989.
- GROVER, D. L.; CAMP, J. L.; BELNAP, N. D. A Prosentential Theory of Truth. **Philosophical Studies**, v. 27, p. 73-125, 1975.
- HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico.** Tradução de F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. cap II: Guinada pragmática.
- HACKING, I. **Por que a linguagem interessa à Filosofia.** São Paulo: EDUNESP, 1999.
- HEIDEGGER, M. **Ser e tempo I –II.** Trad. M. S. Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 2001.
- _____. **A caminho da linguagem.** Petrópolis: Vozes, 2003.
- HIGGINBOTHAM, J. On Semantics. **Linguistic Inquiry**, v. 16, n. 4, p. 547-93, 1985.
- _____. Elucidations of Meaning. **Linguistic and Philosophy**, v. 12, p. 465-517, 1989.
- HODGES, M. On being about. **Mind**, v. LXXX, n. 317, p. 1-16, 1971.
- HODGES, W. Elementary Predicate Logic. In: GABBAY, D. M.; GUENTHNER, F. 1983.

- HORNSTEIN, N. **Logic as Grammar: An Approach to Meaning in Natural Language**. Cambridge: MIT Pr., 1984.
- HORWICH, P. **Meaning**. Oxford: Clarendon Press, 1998a.
- _____. **Truth**. 2. ed. Oxford: Clarendon Press, 1998b.
- KANT, I. **Manual dos cursos de lógica geral**. Tradução de Fausto Castilho. Campinas: Unicamp, 2003.
- KAPLAN, “Demonstratives”, in ALMOG, et al. (eds.) **Themes From Kaplan**, Oxford, Oxford UP, 1989.
- KATZ, J. J. **Cogitations**. Oxford: Oxford UP, 1988.
- _____. **The Metaphysics of Meaning**. Cambridge: MIT Press, 1990.
- _____. The New Intensionalism. **Mind**, v. 101, n. 404, p. 689-719, 1992.
- _____. Semantics in Linguistics and Philosophy: An Intensionalist Perspective. In: LAPPIN, 1995.
- KING, J. C. Structured Propositions and Complex Predicates. **Noûs**, v. 29, n. 4, p. 516-535, 1995.
- _____. Structured Propositions and Sentence Structure. **Journal of Philosophical Logic**, v. 25, p. 495-521, 1996.
- KUSCH, M. **Linguagem como cálculo versus linguagem como meio universal**. Tradução de D. Bernsmüller. São Leopoldo: Unisinos, 2001.
- LARSON, R.; SEGAL, G. **Knowledge of Meaning: An Introduction to Semantic Theory**. Cambridge: MIT Pr., 1995.
- LEBLANC, H. Alternatives to Standard first-order Semantics. In: GABBAY, D. M.; GUENTHNER, F. **Handbook of Philosophical Logic**. Dordrecht: D. Reidel, 1983.. v. I.
- LEWIS, C. I. The Modes of Meaning. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. IV, n. 2, p. 236-249, 1943.
- LEWIS, D. General Semantics. **Synthese**, v. 22, p. 18-67, 1970.

- _____. **On the Plurality of Worlds**. Oxford: Blackwell, 1986.
- LOCKE, J. **Ensaio acerca do entendimento humano**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: V. Civita, 1978. (Os Pensadores).
- MARCUS, R. B. **Modalities: Philosophical Essays**. Oxford: Oxford UP, 1993.
- MARTIN, R. **Pour une logique du sens**. Paris: PUF, 1992.
- MILL, S. **Sistema de lógica dedutiva e indutiva**. Tradução de J. M. Coelho. São Paulo: V. Civita, 1978. (Os Pensadores).
- MORTARI, Cezar A. **Introdução à Lógica**. São Paulo: UNESP, 2001.
- MORTARI, C. A.; DUTRA, L. H. (Org.). **A concepção semântica da verdade: textos clássicos de Tarski**. São Paulo: EDUNESP, 2007.
- MOURA, Heronides M. **Significação e contexto: uma introdução a questões de semântica e pragmática**. Florianópolis: Insular, 1999.
- NIETZSCHE, F. **Crepúsculos dos ídolos**. Lisboa, Edições 70, 1985.
- _____. **Aurora**. Porto, Res, 1983.
- _____. **Genealogia da Moral**. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- _____. **Kritische Studienausgabe**. Berlin, De Gruyter, 1988.
- OCCAM, G. *Scriptum in Librum Primum Sententiarum*. (Ordnatio). (Prologus et distinctio Prima). In: GÁL, G.; BROWN, S. (Ed.). **Opera Theologica, I**. N. Y.: Cura Instituti Franciscani, Universitatis S. Bonaventure, St. Bonaventure, 1967.
- _____. **Seleção de textos**. Tradução e notas de Carlos Lopes de Mattos. São Paulo: Abril Cultural, 1973. v. VIII. (Os Pensadores).
- PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica e Filosofia**. São Paulo: Cultrix, 1972.
- PENCO, C. **Introdução à Filosofia da Linguagem**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PEREGRIN, J. Language and its Models: Is Model Theory a Theory of Semantics. **Nordic Journal of Philosophical Logic**, v. 2, n. 1, p. 1-23, 1997.

PERINI, Mário A. **Princípios de linguística descritiva**. Introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

PLATÃO. **Oeuvres completes**. Trad. L. Méridier. Paris: Les Belles Lettres, 1950.

_____. **Sofista**. Trad. J. Paleikat e J. Cruz Costa. São Paulo: Ediuouro, 1983.

_____. **Diálogos: Teeteto e Crátilo**. Trad. C. A. Nunes. Belém: Editora da UFPA, 1988.

PUTNAM, H. **Mind, Language and Reality**: Philosophical Papers, Volume 2, 215-271. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.

QUINE, W. **Word and Object**. Cambridge: MIT Press, 1960.

_____. **Ontological Relativity & Other Essays**. New York: Columbia UP, 1969.

_____. **Pursuit of Truth**. Cambridge: Harvard UP, 1992.

RECANATI, F. **Direct Reference: From Language to Thought**, Oxford: Balckwell, 1997

REIS, R.; ROCHA, R. P. **Filosofia hermenêutica**. Santa Maria: UFSM, 2000.

RICHARD, M. **Propositional Attitudes**: An Essay on Thoughts and How We Ascribe Them. Cambridge: Cambridge UP, 1990.

RICOEUR, P. **Teoria da interpretação**. Lisboa: Edições 70, 1987.

_____. **Interpretação e ideologias**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

RORTY, Richard. **The Linguistic Turn**: Essays in Philosophical Method. Chicago: University of Chicago Press, 1967.

RUSSELL, B. **Sobre a denotação**. São Paulo: Abril, 1980. (Os Pensadores).

- _____. **Logic and Knowledge**. London: Routledge, 1989.
- RYLE et al. **Ensaio**. São Paulo: Abril, 1980. (Os Pensadores).
- SANTOS, J. G. T. O Crátilo e a filosofia platônica da linguagem. **Rev. Análise**, n. 7, p. 24, 1987.
- SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1989.
- SCHLEIERMACHER, F. **Hermenêutica**: arte e técnica da interpretação. Tradução de C. R. Braidão. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SCHNÄDELBACH, H. **Philosophie in Deutschland 1831-1933**. Frankfurt: Suhrkamp, 1983.
- SEARLE, John R. **Intencionalidade**. Tradução de J. Fisher e T. R. Bueno. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- SHER, G. Semantics and Logic. In: LAPPIN, S. (Ed.). **The Handbook of Contemporary Semantic Theory**. Oxford: Blackwell, 1995.
- SIMPSON, T. M. **Linguagem, realidade e significado**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1979.
- SOAMES, S. Lost Innocence. **Linguistic and Philosophy**, v. 8, p. 59-71, 1985.
- _____. Direct Reference, Propositional Attitudes, and Semantic Content. **Philosophical Topics**, v. XV, n. 1, p. 47-87, 1987a.
- _____. Substitutivity. In: THOMSON, J. F. (Ed.), **On being and Saying**, p. 99-132. Cambridge: MIT Press, 1987b.
- _____. **Understanding Truth**. Oxford: Oxford UP, 1999.
- STRAWSON, P. F. **Sobre o referir**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores).
- TARSKI, A. **Logic, Semantics, Metamathematics**. Ed. J. Corcoran and transl. J. H. Woodger. 2. ed. Indianapolis: Hackett, 1983.
- TARSKI, A. **A concepção semântica da verdade**: textos clássicos de Tarski. Org. e trad. C. Mortari e L. H. Dutra; São Paulo, Ed. UNESP, 2007.

TUGENDHAT, E.; WOLF, U. **Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie**. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1976.

_____. **Philosophische Aufsätze**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1992.

_____. **Propedêutica lógico-semântica**. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem**. Ijuí: Unijuí, 2006.

TWARDOWSKI, K. **Sobre a doutrina do conteúdo e do objeto das representações**. In: BRAIDA, (Org. e trad.). *Três aberturas em Ontologia: Frege, Twardowski e Meinong*. Florianópolis: Nephelibata, 2005a.

WIGGINS, D. *Meaning and Truth Conditions*. In: HALE, B.; WRIGHT, C. (Ed.), 1997.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Victor Civita, 1984. (Os Pensadores).

_____. **Tractatus Logico-Philosophicus**. São Paulo: EDUSP, 1993.

WOLF, F. **Dizer o mundo**. São Paulo: Discurso editorial, 1999.

YOURGRAU, P. *Frege on Truth and Reference*. **Notre Dame Journal Of Symbolic Logic**, v. 28, n. 1, p. 132-8, 1987.